

Prestação de Contas de Gestão

DADOS

Nº PROTOCOLO: 202219145

Unidade gestora:	FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA
Unidades orçamentárias:	FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA.
Exercício:	2021
Período de gestão:	01/01/2021 a 31/12/2021
Enviado por:	FRANCISCA MARIANE ALVES DE SOUZA
Data de envio:	29/06/2022 11:20:46

ROL DE RESPONSÁVEIS

Responsável	Cargo	Início	Fim
FRANCISCA MARIANE ALVES DE SOUZA	ORDENADOR (A)	01/01/2021	31/12/2021
CONASP - CONTABILIDADE ASSESSORIA E	CONTADOR (A)	01/01/2021	31/12/2021

DOCUMENTOS ENVIADOS

Tipo	Arquivo
ART. 6º INCISO I, I.N. 03-2013	372_Art. 6, Inciso I.PDF
ART. 6º INCISO II, I.N. 03-2013	373_Art. 6, Inciso II.PDF
ART. 6º INCISO III, I.N. 03-2013	374_Art. 6, Inciso III.PDF
ART. 6º INCISO IV, I.N. 03-2013	375_Art. 6, Inciso IV.PDF
ART. 6º INCISO V, I.N. 03-2013	377_Art. 6, Inciso V.PDF
ART. 6º INCISO VI, I.N. 03-2013	378_Art. 6, Inciso VI.PDF
ART. 6º INCISO VII, I.N. 03-2013	379_Art. 6, Inciso VII.PDF
ART. 6º INCISO VIII, I.N. 03-2013	380_Art. 6, Inciso VIII.PDF
ART. 6º INCISO IX, I.N. 03-2013	376_Art. 6, Inciso IX.PDF
ART. 6º INCISO X, I.N. 03-2013	381_Art. 6, Inciso X.PDF
ART. 6º INCISO XI, I.N. 03-2013	382_Art. 6, Inciso XI.PDF
ART. 6º INCISO XII, I.N. 03-2013	383_Art. 6, Inciso XII.PDF
ART. 9º INCISO II, I.N. 03-2013	403_Art. 9, Inciso II.PDF
ART. 9º INCISO III, I.N. 03-2013	404_Art. 9, Inciso III.PDF
PEÇA ADICIONADA AO PROCESSO	92_Art. 6, Inciso XIV.PDF
PEÇA ADICIONADA AO PROCESSO	92_Outros.PDF



ESTADO DO CEARÁ
Poder Executivo Municipal
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA
FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA - F.M.C.

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO - PCS

FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA - F.M.C.

PERÍODO: 01/01/2021 à 31/12/2021

UNIDADE GESTORA – F.M.C.

EXERCÍCIO DE 2021

VIA - T.C.E.

Centro Administrativo Porcino Maia
Avenida Bezerra de Menezes, 350 – Centro - Jaguaribara - Ceará – CEP: 63.490.000 – Telefone: 88 – 3568.4530
sefaf@jaguaribara.ce.gov.br



ESTADO DO CEARÁ
Poder Executivo Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA
FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA - F.M.C.

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO – P.C.S.

I.N. 03/13

Artigo 6º

I)

**PERÍODO DE GESTÃO: 01/01/2021
à 31/12/2021**

EXERCÍCIO DE 2021



ESTADO DO CEARÁ
Poder Executivo Municipal
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA
FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA - F.M.C.

OFICIO N.º 121/2022, DE 31 DE MAIO DE 2022.

OFÍCIO DE ENCAMINHAMENTO DE CONTAS
MUNICÍPIO DE JAGUARIBARA
PCS - FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA - F.M.C.

**Ref.: Prestação de contas – Exercício de 2021
(Período de 01/01/2021 à 31/12/2021)**

FRANCISCA MARIANE ALVES DE SOUZA, brasileiro(a), de CPF N° 014.109.833-31, Residente na A RUA MAJOR DIOGENES, 860, CENTRO, JAGUARIBARA-CE, CEP:63490.000, vem à presença de V.Exa. para na forma em que dispõe a Instrução Normativa n° 03/2013 de 19/12/2013, desta respeitável Corte de Contas, apresentar a sua Prestação de Contas de Gestão - PCS, Exercício de 2021, período de **01/01/2021 à 31/12/2021**, conforme os seguintes documentos:

ARTIGO 6º.

- | | | |
|-----|-------------------------------------|---|
| 1. | <input checked="" type="checkbox"/> | <i>Ofício de Encaminhamento e Portaria de Nomeação;</i> |
| 2. | <input checked="" type="checkbox"/> | <i>Relação dos Responsáveis Ordenador de Despesa/Gestor e Cadastro da Empresa Responsável – (MOD. 01 e 02);</i> |
| 3. | <input checked="" type="checkbox"/> | <i>Balanco Orçamentário, Financeiro, Patrimonial e Demonstrações das Variações Patrimoniais, Fluxo de Caixa e Anexos auxiliares da Lei n° 4.320/64;</i> |
| 4. | <input checked="" type="checkbox"/> | <i>Demonstrativo dos Adiantamentos Concedidos - MOD. 03;</i> |
| 5. | <input checked="" type="checkbox"/> | <i>Demonstrativo das Doações, Subvenções, Auxílios e Contribuições - MOD. 04;</i> |
| 6. | <input checked="" type="checkbox"/> | <i>Demonstrativo das Responsabilidades não Regularizadas - MOD. 05;</i> |
| 7. | <input checked="" type="checkbox"/> | <i>Relação de Restos a Pagar Inscritos, Pagos e Cancelados - MOD. 06;</i> |
| 8. | <input checked="" type="checkbox"/> | <i>Relatório do Responsável pelo Setor Contábil - MOD. 07;</i> |
| 9. | <input checked="" type="checkbox"/> | <i>Termo de Conferência de Caixa e Conciliação Bancária - MOD. 08;</i> |
| 10. | <input checked="" type="checkbox"/> | <i>Cópia da Primeira e Última Folha dos Extratos Bancários do Período de Gestão;</i> |
| 11. | <input checked="" type="checkbox"/> | <i>Portarias de Nomeação da Comissão de Licitação e do Pregoeiro e Equipe de Apoio;</i> |
| 12. | <input checked="" type="checkbox"/> | <i>Relação das Entidades beneficiadas por Convênio – MOD. 11;</i> |
| 13. | <input type="checkbox"/> | <i>Demonstração dos subsídios dos vereadores – MOD. 09;</i> |
| 14. | <input type="checkbox"/> | <i>Lei que fixou os subsídios do Prefeito, vice-Prefeito e Secretários e Lei que fixou</i> |



ESTADO DO CEARÁ

Poder Executivo Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA

FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA - F.M.C.

15. o subsídio dos vereadores;
- Quadro demonstrativo das receitas destinadas e despesas realizadas pelo Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação – FUNDEB. **MOD.10.**

ARTIGO 7º.

1. Encaminhados nos incisos I a XII do art. 6º;
2. Normas que regulam a Gestão do Fundo e das alterações ocorridas no exercício, ou declaração expressa de sua não ocorrência, ou as alterações estatutárias, no caso das fundações.

ARTIGO 9º.

1. Encaminhados nos incisos I a XII do art. 6º, nos casos de Fundo de Educação incluso inciso XV;
2. Normas que regulam a Gestão do Fundo e das alterações ocorridas no exercício, ou declaração expressa de sua não ocorrência;
3. Relatório do Conselho do Fundo Especial.

Atenciosamente,

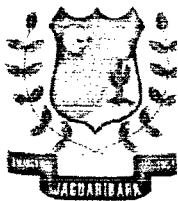

FRANCISCA MARIANE ALVES DE SOUZA
SEC. DA JUVENTUDE, CULTURA E DESPORTO
GESTORA DA SCDJ – F.M.C.

Exmo. Sr.

DR. JOSÉ VALDOMIRO TÁVORA DE CASTRO JÚNIOR

MD. Presidente do TCE

ESTADO DO CEARÁ



ESTADO DO CEARÁ
Poder Executivo Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 006/2017, DE 01 DE JANEIRO DE 2017.

Nomeia para ocupar o Cargo em Provimento de Comissão de Secretária de Cultura, Desporto e Juventude, na forma que indica, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBARA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso IV do art. 99 da Lei Orgânica do Município, e ainda em conformidade com a Lei Municipal nº 820/2013, de 1º (primeiro) de março de 2013 (dois mil e treze) e suas alterações posteriores, que dispõe sobre a estrutura organizacional do Poder Executivo do Município de Jaguaribara.

RESOLVE

Art. 1º - Nomeia a Senhora **FRANCISCA MARIANE ALVES DE SOUSA**, portadora do CPF nº 014.109.833-31, Carteira de Identidade RG nº 2000097176851 SSP-CE, para ocupar o Cargo em Comissão de **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA, DESPORTO E JUVENTUDE**, parte integrante do Quadro da Estrutura Organizacional e Administrativa da Prefeitura Municipal de Jaguaribara.

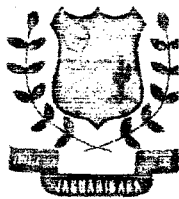
Art. 2º - Na forma da legislação vigente e cumprimento do artigo primeiro desta Portaria, fica delegada competência para atuar como Gestora e Ordenadora de Despesas da Unidade Gestora, Secretaria de Cultura, Desporto e Juventude - SCDJ.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

Paço da Prefeitura Municipal de Jaguaribara, em 1º (primeiro) de janeiro de 2017 (dois mil e dezessete).


Joacy Alves dos Santos Júnior
PREFEITO MUNICIPAL



PORTARIA Nº 021/2017, de 01 de janeiro de 2017.

Delega competência a FRANCISCA MARIANE ALVES DE SOUSA, para atuar e gerir como Gestor(a) e Ordenador(a) de Despesas, para os atos que menciona, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBARA, no uso de suas atribuições legais, e ainda na forma estabelecida nos artigos 100 e 101 da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Determina a delegação de competência a Secretária de Secretária de Cultura, Desporto e Juventude, Senhora **FRANCISCA MARIANE ALVES DE SOUSA**, portadora do CPF nº 014.109.833-31, Carteira de Identidade RG nº 2000097176851 SSP-CE, nomeada através da Portaria nº 006/2017 de 01/01/2017, para atuar como Gestora e Ordenadora de despesas dos órgãos e unidades orçamentárias integrantes da **Unidade Gestora: SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA, DESPORTO E JUVENTUDE - SCDJ**, e para praticar os seguintes atos a partir de 02 (dois) de janeiro de 2017 (dois mil e dezessete):

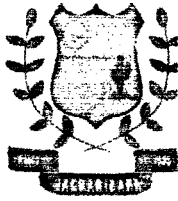
I - gerir a **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA, DESPORTO E JUVENTUDE - SCDJ** e estabelecer políticas de aplicação dos seus recursos de acordo com a programação financeira do Município;

II - acompanhar, avaliar e decidir sobre a realização das ações previstas na Lei Orçamentária Anual, na execução orçamentária, financeira e patrimonial, da Unidade Gestora: **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA, DESPORTO E JUVENTUDE - SCDJ**.

III - encaminhar à contabilidade central do Município as demonstrações de receitas e despesas para fins de consolidação, de todas as Secretarias Municipais que compõem o Fundo Geral;

IV - nomear, designar, exonerar e subdelegar, através de portaria, dando competências e atribuições a servidores municipais e ou a nomeação de cargos comissionados, pelos estabelecimentos de prestação de serviços e setores da administração pública a cargo da **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA, DESPORTO E JUVENTUDE - SCDJ** do Município;

V - assinar cheque(s) com o (a) responsável pela Tesouraria da Prefeitura, quando for o caso, e efetuar transferências financeiras pela internet de todas as contas correntes vinculadas ao Fundo Geral, abertas em Instituições Financeiras;



VI - ordenar empenhos e pagamentos das despesas da respectiva Secretaria e das demais Secretarias Municipais que compõem a Unidade Gestora - Fundo Geral;

VII - Autorizar os repasses financeiros para os Fundos Especiais do Município e para as Associações Comunitárias conveniadas com a Prefeitura Municipal na forma da Lei;

VIII - autorizar a realização de licitações, nas modalidades previstas na Lei Nº 8.666/93, e suas alterações posteriores, como também na modalidade Pregão, para aquisição de materiais e execução de obras ou serviços, no interesse da SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA, DESPORTO E JUVENTUDE - SCDJ;

IX - proceder à homologação dos processos licitatórios, adjudicando o respectivo objeto, na forma regulamentar;

XI - autorizar a realização de licitações previstas na Lei Nº 10.520/02, para aquisição e contratação de bens e serviços comuns;

XII - manter controles necessários à execução orçamentária da SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA, DESPORTO E JUVENTUDE - SCDJ, referente a empenhos, liquidação e pagamento das despesas e aos recebimentos das receitas próprias, constitucionais, transferências voluntárias, convênios e contratos firmados para o Município;

XIII - manter, em conformidade com o setor de patrimônio da Prefeitura Municipal, os controles necessários sobre os bens incorporados ao Patrimônio sob sua responsabilidade;

XIV - encaminhar à contabilidade central do Município:

a) mensalmente, as demonstrações de receitas e despesas;

b) anualmente, o inventário dos bens móveis e o balanço geral da Secretaria;

XV - providenciar, juntamente com a contabilidade central da Prefeitura, as demonstrações mensais a serem enviadas ao Tribunal de Contas dos Municípios, e a Prestação de Contas de Gestão da Unidade Gestora SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA, DESPORTO E JUVENTUDE - SCDJ;

XVI - manter os controles necessários sobre convênios ou contratos de prestação de serviços e dos empréstimos firmados para a SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA, DESPORTO E JUVENTUDE - SCDJ;

XVII - autorizar inscrição de despesas da Secretaria na conta "Restos a Pagar" definidas no artigo 36 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964.

XVIII - autorizar o pagamento de indenização de despesas, nos casos devidamente fundamentados, dando ciência ao Prefeito Municipal;



ESTADO DO CEARÁ
Poder Executivo Municipal

3

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA
SEC. DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

XIX - autorizar a concessão de diárias, bem como ordenar o pagamento de indenização de diárias e ajuda de custo, observando as normas regulamentares e a legislação pertinente;

XX - reconhecer despesas de "Exercícios Anteriores";

XXI - autorizar o pagamento de Indenização de Transporte;

XXII - assinar todos os documentos necessários à execução da despesa.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Jaguaribara - Ceará, 1º (primeiro) de janeiro de 2017 (dois mil e dezessete).


Joacy Alves dos Santos Júnior
PREFEITO MUNICIPAL



ESTADO DO CEARÁ
Poder Executivo Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA
FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA - F.M.C.

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO – P.C.S.

I.N. 03/13


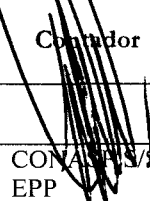
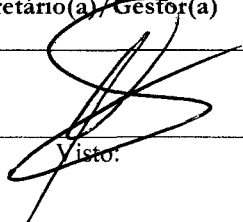
Artigo 6º

II)

**PERÍODO DE GESTÃO: 01/01/2021
à 31/12/2021**

EXERCÍCIO DE 2021

FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA - F.M.C.		Exercício: 2021	
DADOS DA UNIDADE GESTORA:			
Código da Unidade Gestora (conforme o SIM):		089	
Nome da Unidade Gestora (conforme o SIM):			
FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA - F.M.C.			
Nome do Servidor (Ordenador/Gestor)			
FRANCISCA MARIANE ALVES DE SOUZA			
Cargo/Função:		CPF:	
Secretária de Cultura, Desporto e Juventude		014.109.833-31	
Matrícula: 3364		Período de Gestão: 01/01/2021 à 31/12/2021	
Nomeação/Designação:		Data do Ato:	Data da Publicação:
Ato Nº 006/2017		01/01/2017	02/01/2017
Delegação de Competência:	Data do Ato:	Data da Publicação:	Data da Comunicação ao TCE:
20170007	01/01/2017	02/01/2017	02/01/2017
Endereço Residencial:			
Rua: MAJOR DIOGENES,			Nº: 860
Bairro/Distrito : Centro			
Município: Jaguaribara			
UF: CE		CEP.: 63.490-000	
Telefones:			
Fixo: (88)		Cel: (88) 99999.1206	
E-mails:			
sefaf@jaguaribara.ce.gov.br			
Preenchido por:		Cargo:	
Matrícula:		Data:	Assinatura:
		31/12/2021	

Tesoureiro/Responsável pelo Controle Interno		Controlador		Secretário(a)/Gestor(a)	
ASS:		ASS:		 Visto:	
NOME:	Giovane Eduardo de Araújo Controlador Geral	NOME:	CONAPIS LTDA-EPP		
MAT:	0004511	MAT:	000304/O-8		

OBS: Deve ser preenchida uma ficha para cada gestor/ordenador de despesa.

RELAÇÃO DOS RESPONSÁVEIS

Órgão/Entidade/Fundo

Município

FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA - F.M.C.**JAGUARIBARA**

Nome do Servidor:

FRANCISCA MARIANE ALVES DE SOUZA

Cargo/Função:

SECRETÁRIA DA JUVENTUDE, CULTURA E DESPORTO.

Matrícula:

3364

Período de Gestão:

01/01/2021 à 31/12/2021

Nomeação/Designação:

Ato Nº: **006/2017**

Data do Ato:

01/01/2017

Data da Publicação:

02/01/2017

Delegação de

Data do Ato:

Data da

Data da Comunicação ao TCE:

Competência:

Publicação:

20170007**01/01/2017****02/01/2017****02/01/2017**

Elaborado por

Cargo

Matrícula

Data

Assinatura

31/12/2021**Responsável pelo Controle
Interno****Contador****SECRETÁRIO**

ASS:

Giovane Eduardo de

ASS:

CONSP S/S

NOME:

Araújo

NOME:

LTD A/EPP

MAT:

0004511

MAT:

CRC-03 N°
000304/O-8FRANCISCA MARIANE ALVES DE
SOUZA**GESTOR(A)**

Município: JAGUARIBARA

Mês/Ano: DEZEMBRO DE 2021

Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA - F.M.C.

CADASTRO DA EMPRESA E/OU CONTADOR RESPONSÁVEL

1.0 IDENTIFICAÇÃO :

NOME COMPLETO	
Empresa : CONASP-Contabilidade, Assessoria e Processamento S/S LTDA-EPP	Contador : Manoel Ernilton Ferreira
C.N.P.J. : 72.376.304/0001-69	C.P.F. : 229.222.103-91
CRC CE -000304/O-8	C.R.C.-CE Nº: 11.708
Endereço Comercial :	Endereço Residencial :
Rua Marcondes Pereira, nº 540	Rua: Rua Eduardo Bezerra, 1200 - APT. 301
Bairro/Distrito : Joaquim Távora	Bairro/Distrito : Dionizio Torres
Município: Fortaleza	Município: Fortaleza
UF.: Ce CEP.: 60130-060	UF.: Ce CEP.: 60130-271
Telefone : (085) – 3224-3554	Telefone : (085)

2.0 RESPONSÁVEL PELO PERÍODO :

Período de: 01/01/2021 à 31/12/2021

CONTADOR

ASS.: _____

NOME : CONASP-Contabilidade, Assessoria e
Processamento S/S LTDA-EPP

C.R.C. : CE -000304/O-8

ORDENADOR DA DESPESA

Francisca Mariane Alves de Souza


VISTO



ESTADO DO CEARÁ
Poder Executivo Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA
FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA - F.M.C.

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO – P.C.S.

I.N. 03/13

Artigo 6º

III)

**PERÍODO DE GESTÃO: 01/01/2021
à 31/12/2021**

EXERCÍCIO DE 2021



ESTADO DO CEARÁ
Poder Executivo Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA
FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA - F.M.C.

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO – P.C.S.

DEMONSTRAÇÃO DO DCASP

I.N. 03/13 - Artigo 6º

III

**PERÍODO DE GESTÃO: 01/01/2021
à 31/12/2021**

EXERCÍCIO DE 2021

GOVERNO MUNICIPAL DE JAGUARIBARA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
EM : 31/12/2021

PÁGINA: 0001
Valores em Reais

EXERCÍCIO 2021
Fundo Municipal de Cultura

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	NOTAS	PREVISÃO INICIAL (a)	PREVISÃO ATUALIZADA (b)	RECEITAS REALIZADAS (c)	SALDO d=(c-b)
Receitas correntes (I)		0,00	0,00	0,53	0,53
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria		0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de contribuições		0,00	0,00	0,00	0,00
Receita patrimonial		0,00	0,00	0,53	0,53
Receita agropecuária		0,00	0,00	0,00	0,00
Receita industrial		0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de serviços		0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências correntes		0,00	0,00	0,00	0,00
Outras receitas correntes		0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de capital (II)		0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de crédito		0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de bens		0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de empréstimos		0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de capital		0,00	0,00	0,00	0,00
Outras receitas de capital		0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)		0,00	0,00	0,53	0,53
Operações de crédito/Refinanciamento (IV)		0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de crédito internas		0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária		0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual		0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de crédito externas		0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária		0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual		0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)		0,00	0,00	0,53	0,53
Déficit (VI)		-	0,00	338.101,25	338.101,25
TOTAL (VII) = (V + VI)		0,00	0,00	338.101,78	338.101,78
Saldos de exercícios anteriores (Utilizados para créditos adicionais)		-	0,00	0,00	-
Recursos arrecadados em exercícios anteriores		-	0,00	0,00	-
Superávit financeiro		-	0,00	0,00	-
Reabertura de créditos adicionais		-	0,00	0,00	-

GOVERNO MUNICIPAL DE JAGUARIBARA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
EM : 31/12/2021

EXERCÍCIO 2021
Fundo Municipal de Cultura

PÁGINA: 0002
Valores em Reais

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	NOTAS	DOTAÇÃO INICIAL (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f)	DESPESAS EMPENHADAS (g)	DESPESAS LIQUIDADAS (h)	DESPESAS PAGAS (i)	SALDO DA DOTAÇÃO j=(f-g)
Despesas correntes (VIII)		530.000,00	338.720,60	338.101,78	338.101,78	284.048,56	618,82
Pessoal e encargos sociais		126.000,00	111.769,60	111.654,04	111.654,04	103.990,71	115,56
Juros e encargos da dívida		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas correntes		404.000,00	226.951,00	226.447,74	226.447,74	180.057,85	503,26
Despesas de capital (IX)		52.000,00	38,00	0,00	0,00	0,00	38,00
Investimentos		52.000,00	38,00	0,00	0,00	0,00	38,00
Inversões financeiras		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da dívida		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reserva de contingência (X)		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (XI) = (VIII + IX + X)		582.000,00	338.758,60	338.101,78	338.101,78	284.048,56	656,82
Amortização da dívida / Refinanciamento (XII)		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da dívida interna		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida mobiliária		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras dívidas		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da dívida externa		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida mobiliária		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras dívidas		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XIII) = (XI + XII)		582.000,00	338.758,60	338.101,78	338.101,78	284.048,56	656,82
Superávit (XIV)		-	-	0,00	-	-	0,00
TOTAL (XV)=(XIII+XIV)		582.000,00	338.758,60	338.101,78	338.101,78	284.048,56	656,82
Reserva do RPPS		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Jaguaribara - DATA DA EMISSÃO:25/05/2022 - HORA DA EMISSÃO:18:46:55

*As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

EXERCÍCIO 2021
Fundo Municipal de Cultura

GOVERNO MUNICIPAL DE JAGUARIBARA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
EM: 31/12/2021

PÁGINA: 0003
Valores em Reais

FRANCISCA MARIANE ALVES DE SOUZA
SEC. CULTURA, DESPORTO E JUVENTUDE

CONASP CONTABILIDADE ACESSORIA E PROC
CONTADOR CRC-CE-800304/0-8

GOVERNO MUNICIPAL DE JAGUARIBARA
 QUADRO DA EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
 EM : 31/12/2021

EXERCÍCIO 2021
 Fundo Municipal de Cultura

PÁGINA: 0001
 Valores em Reais

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	NOTAS	INSCRITOS		LIQUIDADOS (c)	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO f=(a+b-d-e)
		EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZ. EXERCÍCIO ANTERIOR (b)				
Despesas correntes		0,00	3.500,00	0,00	0,00	0,00	3.500,00
Pessoal e encargos sociais		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Juros e encargos da dívida		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas correntes		0,00	3.500,00	0,00	0,00	0,00	3.500,00
Despesas de capital		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões financeiras		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da dívida		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL		0,00	3.500,00	0,00	0,00	0,00	3.500,00

FONTE: SISTEMA; Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Jaguaribara - DATA DA EMISSÃO:25/05/2022 - HORA DA EMISSÃO:18:47:19
 *As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.


 FRANCISCA MARIANE ALVES DE SOUZA
 SEC. CULTURA, DESPORTO E JUVENTUDE


 CONASP CONTABILIDADE ASSESSORIA E PROC
 CONTADOR CRC-CE-000304/0-8

EXERCÍCIO 2021
Fundo Municipal de Cultura

GOVERNO MUNICIPAL DE JAGUARIBARA
DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS
EM : 31/12/2021

PÁGINA: 0001
Valores em Reais

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	NOTAS	INSCRITOS		PAGOS (c)	CANCELADOS (d)	SALDO e=(a+b-c-d)
		EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZ. EXERCÍCIO ANTERIOR (b)			
Despesas correntes		0,00	29.884,00	24.384,00	0,00	5.500,00
Pessoal e encargos sociais		0,00	8.524,00	8.524,00	0,00	0,00
Juros e encargos da dívida		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas correntes		0,00	21.360,00	15.860,00	0,00	5.500,00
Despesas de capital		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões financeiras		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de dívida		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL		0,00	29.884,00	24.384,00	0,00	5.500,00

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Jaguaribara - DATA DA EMISSÃO:25/05/2022 - HORA DA EMISSÃO:18:47:40
 *As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.


FRANCISCA MARIANE ALVES DE SOUZA
SEC. CULTURA, DESPORTO E JUVENTUDE


CONASP CONTABILIDADE, ASSESSORIA E PROC
CONTADOR (CRC-CE-000304/0-8)

GOVERNO MUNICIPAL DE JAGUARIBARA
BALANÇO FINANCEIRO
EM : 31/12/2021

PÁGINA: 0001
Valores em Reais

EXERCÍCIO 2021
Fundo Municipal de Cultura

INGRESSOS				DISPÊNDIOS			
ESPECIFICAÇÃO	NOTAS	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR	ESPECIFICAÇÃO	NOTAS	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
Receita orçamentária (I)		0,53	100.705,76	Despesa orçamentária (VI)		338.101,78	474.367,15
Ordinária		0,53	21,04	Ordinária		338.101,78	373.585,19
Recurso Ordinário		0,53	21,04	Recurso Ordinário		338.101,78	373.585,19
Vinculada		0,00	100.684,72	Vinculada		0,00	100.781,96
Outros Recursos Vinculados		0,00	100.684,72	Outros Recursos Vinculados		0,00	100.781,96
Transferências financeiras recebidas (II)		310.247,44	343.807,59	Transferências financeiras concedidas (VII)		979,00	4.523,94
Transf. rec. para a execução orçamentária		310.247,44	343.807,59	Transf. conc. para a execução orçamentária		979,00	4.523,94
Transf. rec. independentes da execução orçamentária		0,00	0,00	Transf. conc. independentes da execução orçamentária		0,00	0,00
Transf. rec. para Aportes de recursos para RPPS		0,00	0,00	Transf. conc. para aportes de recursos para RPPS		0,00	0,00
Transf. rec. para Aportes de recursos para RGPS		0,00	0,00	Transf. conc. para aportes de recursos para RGPS		0,00	0,00
Transf. rec. para Aportes de recursos para sistemas		0,00	0,00	Transf. conc. para aportes de recursos para sistemas		0,00	0,00
Recebimentos extraorçamentários (III)		63.247,41	48.549,79	Pagamentos extraorçamentários (VIII)		34.414,01	14.148,47
Inscrição de restos a pagar não processados		0,00	3.500,00	Execução de restos a pagar não processados		0,00	0,00
Inscrição de restos a pagar processados		54.053,22	29.884,00	Execução de restos a pagar processados		24.384,00	0,00
Depósitos restituíveis e valores vinculados		7.244,09	5.893,23	Depósitos restituíveis e valores vinculados		7.364,91	5.590,91
Outros recebimentos extraorçamentários		1.950,10	9.272,56	Outros pagamentos extraorçamentários		2.665,10	8.557,56
Saldo do exercício anterior (IV)		23,58	0,00	Saldo para o exercício seguinte (IX)		24,17	23,58
Caixa e equivalentes de caixa		23,58	0,00	Caixa e equivalentes de caixa		24,17	23,58
Depósito restituíveis e valores vinculados		0,00	0,00	Depósito restituíveis e valores vinculados		0,00	0,00
TOTAL (V) = (I + II + III + IV)		373.518,96	493.063,14	TOTAL (X) = (VI + VII + VIII + IX)		373.518,96	493.063,14

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Jaguaribara - DATA DA EMISSÃO: 25/05/2022 - HORA DA EMISSÃO: 18:48:10

*As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

FRANCISCA MARIANE ALVES DE SOUZA
SEC. CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE

CONASP CONTABILIDADE E ASSESSORIA E PROC
CONTADOR CRC/CE-000304/0-8

GOVERNO MUNICIPAL DE JAGUARIBARA
BALANÇO FINANCEIRO
EM : 31/12/2021

EXERCÍCIO 2021
Fundo Municipal de Cultura

PÁGINA: 0001
Valores em Reais

EXERCÍCIO ATUAL					EXERCÍCIO ANTERIOR				
ESPECIFICAÇÃO	NOTA	RECEITA ORÇAMENTÁRIA (a)	DEDUÇÕES DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA (a)	SALDO (c) = (a - b)	ESPECIFICAÇÃO	NOTA	RECEITA ORÇAMENTÁRIA (d)	DEDUÇÕES DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA (e)	SALDO (f) = (d - e)
Ordinária		0,53	0,00	0,53	Ordinária		21,04	0,00	21,04
Recurso Ordinário		0,53	0,00	0,53	Recurso Ordinário		21,04	0,00	21,04
Vinculada		0,00	0,00	0,00	Vinculada		100.684,72	0,00	100.684,72
Outros Recursos Vinculados		0,00	0,00	0,00	Outros Recursos Vinculados		100.684,72	0,00	100.684,72
Receita orçamentária (I)		0,53	0,00	0,53	Receita orçamentária (I)		100.705,76	0,00	100.705,76

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Jaguaribara - DATA DA EMISSÃO: 25/05/2022 - HORA DA EMISSÃO: 18:48:39

*As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

FRANCISCA VARIANE ALVES DE SOUZA
SEC. CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE

CONASP CONTABILIDADE, ASSESSORIA E PROC
CONTADOR CRC-CE-000304/0-8

GOVERNO MUNICIPAL DE JAGUARIBARA
BALANÇO PATRIMONIAL
EM : 31/12/2021

EXERCÍCIO 2021
Fundo Municipal de Cultura

PÁGINA: 0001
Valores em Reais

ESPECIFICAÇÃO	NOTA	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
ATIVO			
Ativo Circulante			
Caixa e equivalentes de caixa		24,17	23,58
Créditos a curto prazo		0,00	0,00
Investimentos e aplicações temporárias a curto prazo		0,00	0,00
Estoques		0,00	0,00
Ativo não circulante mantido para venda		0,00	0,00
VPD pagas antecipadamente		0,00	0,00
Total do ativo circulante		24,17	23,58
Ativo Não Circulante			
Realizável a Longo Prazo		0,00	0,00
Investimentos Imobilizado		0,00	0,00
Intangível		0,00	0,00
Diferido		0,00	0,00
Total do ativo não circulante		0,00	0,00
TOTAL DO ATIVO		24,17	23,58
PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO			
Passivo Circulante			
Obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais a pagar a curto prazo		7.663,33	9.239,00
Empréstimos e financiamentos a curto prazo		0,00	0,00
Fornecedores e contas a pagar a curto prazo		28.389,89	21.360,00
Obrigações fiscais a curto prazo		0,00	0,00
Obrigações de repartições a outros entes		23.500,00	0,00
Provisões a curto prazo		0,00	0,00
Demais obrigações a curto prazo		181,50	302,32
Total do passivo circulante		59.734,72	30.901,32
Passivo Não Circulante			
Obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais a pagar a longo prazo		0,00	0,00

GOVERNO MUNICIPAL DE JAGUARIBARA
BALANÇO PATRIMONIAL
EM : 31/12/2021

PÁGINA: 0002
Valores em Reais

EXERCÍCIO 2021
Fundo Municipal de Cultura

Empréstimos e financiamentos a longo prazo	0,00	0,00
Fornecedores e contas a pagar a longo prazo	0,00	0,00
Obrigações fiscais a longo prazo	0,00	0,00
Provisões a longo prazo	0,00	0,00
Demais obrigações a longo prazo	0,00	0,00
Resultado diferido	0,00	0,00
Total do passivo não circulante	0,00	0,00
TOTAL DO PASSIVO	59.734,72	30.901,32

Patrimônio Líquido		
Patrimônio social e capital social	0,00	0,00
Adiantamento para futuro aumento de capital	0,00	0,00
Reservas de capital	0,00	0,00
Ajustes de avaliação patrimonial	0,00	0,00
Reservas de lucros	0,00	0,00
Demais reservas	0,00	0,00
Resultados acumulados	-59.710,55	-30.877,74
(-) Ações / Cotas em tesouraria	0,00	0,00
Total do patrimônio líquido	-59.710,55	-30.877,74
TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	24,17	23,58

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Jaguaribara - DATA DA EMISSÃO:25/05/2022 - HORA DA EMISSÃO:18:48:55
*As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

FRANCISCA MARIANE ALVES DE SOUZA
SEC. CULTURA, DESPORTO E JUVENTUDE

CONASP CONTABILIDADE E ACESSORIA E PROC
CONTADOR CRC-CE-000304/0-8

GOVERNO MUNICIPAL DE JAGUARIBARA
 QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES - LEI Nº 4.320/64
 EM : 31/12/2021

EXERCÍCIO 2021
 Fundo Municipal de Cultura

PÁGINA: 0001
 Valores em Reais

ESPECIFICAÇÃO	NOTA	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
ATIVO (I)			
Ativo financeiro		24,17	23,58
Ativo Permanente		0,00	0,00
Total do Ativo		24,17	23,58
PASSIVO (II)			
Passivo financeiro		63.234,72	34.401,32
Passivo permanente		0,00	0,00
Total do Passivo		63.234,72	34.401,32
Saldo Patrimonial (III) = (I - II)		-63.210,55	-34.377,74

FONTE: SISTEMA; Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Jaguaribara - DATA DA EMISSÃO: 25/05/2022 - HORA DA EMISSÃO: 18:49:09
 *As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

FRANCISCA MARIANE ALVES DE SOUZA
 SEC. CULTURA, DESPORTO E JUVENTUDE

CONASP CONTABILIDADE ASSESSORIA E PROC
 CONTADOR ORÇ-CE-000304/0-8

GOVERNO MUNICIPAL DE JAGUARIBARA
 QUADRO DO SUPERÁVIT/DEFICIT FINANCEIRO - LEI Nº 4.320/64
 EM : 31/12/2021

EXERCÍCIO 2021
 Fundo Municipal de Cultura

PÁGINA: 0001
 Valores em Reais

ESPECIFICAÇÃO	NOTA	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
FONTES DE RECURSOS		-63.210,55	0,00
1001000000 - Recurso Ordinário		0,00	0,00
1090000000 - Outros Recursos Não Vinculados		0,00	0,00
1111000000 - Receita de Imposto e Trans. - Educação		0,00	0,00
1112000000 - Transferências do FUNDEB-impostos 70%		0,00	0,00
1113000000 - Transferências do FUNDEB-impostos 30%		0,00	0,00
1114000000 - Transf. do FUNDEB 70%-Comple. União-VAAF		0,00	0,00
1115000000 - Transf. do FUNDEB 30%-Comple. União-VAAF		0,00	0,00
1118000000 - Transf. do FUNDEB 70%-Comple. União-VAAT		0,00	0,00
1119000000 - Transf. do FUNDEB 30%-Comple. União-VAAT		0,00	0,00
1120000000 - Transferência do Salário-Educação		0,00	0,00
1121000000 - Transferência de Recurso do PDDE		0,00	0,00
1122000000 - Transferência de Recurso do PNAE		0,00	0,00
1123000000 - Transferência de Recurso do PNATE		0,00	0,00
1124000000 - Outras Transferências do FNDE		0,00	0,00
1125000000 - Transferência de convênio-Outros/Educação		0,00	0,00
1125000001 - Transferência de convênio-União/Educação		0,00	0,00
1125000002 - Transferência de convênio-Estado/Educação		0,00	0,00
1130000000 - Operação de Crédito Vinculado à Educação		0,00	0,00
1140000000 - Royalty do Petróleo à Educação		0,00	0,00
1190000000 - Outros Recursos Vinculados À Educação		0,00	0,00
1211000000 - Receita de Imposto e Trans. - Saúde		0,00	0,00
1212000000 - Transferência SUS de Governo Municipal		0,00	0,00
1213000000 - Transferência SUS de Governo Estadual		0,00	0,00
1214000000 - Transferência SUS Bloco de manutenção		0,00	0,00
1214210000 - Trans. SUS Bloco de manutenção-COVID-19		0,00	0,00
1215000000 - Transferência SUS Bloco de investimento		0,00	0,00
1215210000 - Trans SUS Bloco de Investimento-COVID-19		0,00	0,00
1220000000 - Transferência de convênio-Outros/Saúde		0,00	0,00
1220000001 - Transferência de convênio-União/Saúde		0,00	0,00
1220000002 - Transferência de convênio-Estados/Saúde		0,00	0,00
1230000000 - Operação de Crédito Vinculado à Saúde		0,00	0,00
1240000000 - Royalty do Petróleo à Saúde		0,00	0,00
1290000000 - Outros Recursos Vinculados à Saúde		0,00	0,00
1311000000 - Transferência de Recurso do FNAS		0,00	0,00
1312000000 - Transf. de Convênio-Outros/Ass. Socia		0,00	0,00

GOVERNO MUNICIPAL DE JAGUARIBARA
 QUADRO DO SUPERÁVIT/DEFICIT FINANCEIRO - LEI Nº 4.320/64
 EM : 31/12/2021

PÁGINA: 0002
 Valores em Reais

EXERCÍCIO 2021
 Fundo Municipal de Cultura

1312000001	- Transf. de Convênio-União Ass. Social	0,00	0,00
1312000002	- Transf. de Convênio-Estados/Ass. Social	0,00	0,00
1390000000	- Outros Recursos à Assistência Social	0,00	0,00
1390000001	- Outros Rec. à Assistência Social-FEAS	0,00	0,00
1410000001	- RPPS-Previdenciário-Entrada de Recurso	0,00	0,00
1410000002	- RPPS-Previdenciário-Compensação Financei	0,00	0,00
1420000001	- RPPS-Financeiro-Entrada de Recurso	0,00	0,00
1420000002	- RPPS-Financeiro-Compensação Financeira	0,00	0,00
1430000000	- Recurso Vinculado ao RPPS-Taxa de admini	0,00	0,00
1510000000	- Outros Convênios da União	0,00	0,00
1520000000	- Outros Convênios do Estado	0,00	0,00
1530000000	- Transfência da União de Royalty Petróleo	0,00	0,00
1540000000	- Transfência da Estado de Royalty Petróle	0,00	0,00
1550000000	- Transferência Especial da União	0,00	0,00
1560000000	- Trans da união-Inciso I do art 5º 173/20	0,00	0,00
1610000000	- CIDE	0,00	0,00
1620000000	- Contribuição de Iluminação Pública	0,00	0,00
1630000000	- Recurso Vinculado ao Trânsito	0,00	0,00
1920000000	- Recurso de Operação de Crédito	0,00	0,00
1930000000	- Alienação de bem/Ativo	0,00	0,00
1940000000	- Outras Vinculações de Transferências	0,00	0,00
1940000001	- Outras Vinc. Transferências-FNHIS	0,00	0,00
1950000000	- Outras Vinculações de Taxas e Contribuiç	0,00	0,00
1972000000	- Recursos extraórc. - Depósitos judiciais	0,00	0,00
1979000000	- Outros Recursos Extraorçamentários	0,00	0,00
1990000000	- Outros Recursos Vinculados	0,00	0,00
1990000001	- Outras Vinc. Direitos Criança e Adolesce	0,00	0,00
1990000002	- Outras Vinc. Meio Ambiente	0,00	0,00
1990000003	- Outras Vinc. FUNDEF	0,00	0,00
2001000000	- Recurso Ordinário	0,00	0,00
2090000000	- Outros Recursos Não Vinculados	0,00	0,00
2111000000	- Receita de Imposto e Trans. - Educação	0,00	0,00
2112000000	- Transferências do FUNDEB-impostos 70%	0,00	0,00
2113000000	- Transferências do FUNDEB-impostos 30%	0,00	0,00
2114000000	- Transf. do FUNDEB 70%-Comple. União-VAAF	0,00	0,00
2115000000	- Transf. do FUNDEB 30%-Comple. União-VAAF	0,00	0,00
2118000000	- Transf. do FUNDEB 70%-Comple. União-VAAT	0,00	0,00
2119000000	- Transf. do FUNDEB 30%-Comple. União-VAAT	0,00	0,00
2120000000	- Transferência do Salário-Educação	0,00	0,00
2121000000	- Transferência de Recurso do PDDE	0,00	0,00

GOVERNO MUNICIPAL DE JAGUARIBARA
 QUADRO DO SUPERAVIT/DEFICIT FINANCEIRO - LEI Nº 4.320/64
 EM : 31/12/2021

EXERCÍCIO 2021
 Fundo Municipal de Cultura

PÁGINA: 0003
 Valores em Reais

2122000000	- Transferência de Recurso do PNAE	0,00	0,00
2123000000	- Transferência de Recurso do PNATE	0,00	0,00
2124000000	- Outras Transferências do FNDE	0,00	0,00
2125000000	- Transferência de convênio-Outros/Educação	0,00	0,00
2125000001	- Transferência de convênio-União/Educação	0,00	0,00
2125000002	- Transferência de convênio-Estado/Educação	0,00	0,00
2130000000	- Operação de Crédito Vinculado à Educação	0,00	0,00
2140000000	- Royalty do Petróleo à Educação	0,00	0,00
2190000000	- Outros Recursos Vinculados À Educação	0,00	0,00
2211000000	- Receita de Imposto e Trans. - Saúde	0,00	0,00
2212000000	- Transferência SUS de Governo Municipal	0,00	0,00
2213000000	- Transferência SUS de Governo Estadual	0,00	0,00
2214000000	- Transferência SUS Bloco de manutenção	0,00	0,00
2214210000	- Trans. SUS Bloco de manutenção-COVID-19	0,00	0,00
2215000000	- Transferência SUS Bloco de investimento	0,00	0,00
2215210000	- Trans. SUS Bloco de Investimento-COVID-19	0,00	0,00
2220000000	- Transferência de convênio-Outros/Saúde	0,00	0,00
2220000001	- Transferência de convênio-União/Saúde	0,00	0,00
2220000002	- Transferência de convênio-Estados/Saúde	0,00	0,00
2230000000	- Operação de Crédito Vinculado à Saúde	0,00	0,00
2240000000	- Royalty do Petróleo à Saúde	0,00	0,00
2290000000	- Outros Recursos Vinculados à Saúde	0,00	0,00
2311000000	- Transferência de Recurso do FNAS	0,00	0,00
2312000000	- Transf. de Convênio-Outros/Ass. Social	0,00	0,00
2312000001	- Transf. de Convênio-União Ass. Social	0,00	0,00
2312000002	- Transf. de Convênio-Estados/Ass. Social	0,00	0,00
2390000000	- Outros Recursos à Assistência Social	0,00	0,00
2390000001	- Outros Rec. à Assistência Social-FEAS	0,00	0,00
2410000001	- RPPS-Previdenciário-Entrada de Recurso	0,00	0,00
2410000002	- RPPS-Previdenciário-Compensação Financeira	0,00	0,00
2420000001	- RPPS-Financeiro-Entrada de Recurso	0,00	0,00
2420000002	- RPPS-Financeiro-Compensação Financeira	0,00	0,00
2430000000	- Recurso Vinculado ao RPPS-Taxa de administração	0,00	0,00
2510000000	- Outros Convênios da União	0,00	0,00
2520000000	- Outros Convênios do Estado	0,00	0,00
2530000000	- Transferência da União de Royalty Petróleo	0,00	0,00
2540000000	- Transferência da Estado de Royalty Petróleo	0,00	0,00
2550000000	- Transferência Especial da União	0,00	0,00
2560000000	- Trans da União-Inciso I do art 5º 173/20	0,00	0,00
2610000000	- CIDE	0,00	0,00

GOVERNO MUNICIPAL DE JAGUARIBARA
QUADRO DO SUPERAVIT/DEFICIT FINANCEIRO - LEI Nº 4.320/64
EM : 31/12/2021

EXERCÍCIO 2021
Fundo Municipal de Cultura

PÁGINA: 0004
Valores em Reais

2620000000 - Contribuição de Iluminação Pública	0,00	0,00
2630000000 - Recurso Vinculado ao Trânsito	0,00	0,00
2920000000 - Recurso de Operação de Crédito	0,00	0,00
2930000000 - Alienação de bem/Ativo	0,00	0,00
2940000000 - Outras Vinculações de Transferências	0,00	0,00
2940000001 - Outras Vinc. Transferências-FNHIS	0,00	0,00
2950000000 - Outras Vinculações de Taxas e Contribuiç	0,00	0,00
2990000000 - Outros Recursos Vinculados	0,00	0,00
2990000001 - Outras Vinc. Direitos Criança e Adolesce	0,00	0,00
2990000002 - Outras Vinc. Meio Ambiente	0,00	0,00
2990000003 - Outras Vinc. FUNDEF	0,00	0,00
Total das Fontes de Recursos	0,00	0,00

FONTE: SISTEMA; Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Jaguaribara - DATA DA EMISSÃO:25/05/2022 - HORA DA EMISSÃO:18:49:54
*As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.


FRANCISCA MARTANE ALVES DE SOUZA
SEC. CULTURA, DESPORTO E JUVENTUDE


CONASP CONTABILIDADE, ACESSORIA E PROC
CONTADOR CRC-CE-000304/0-8

GOVERNO MUNICIPAL DE JAGUARIBARA
BALANÇO PATRIMONIAL
EM : 31/12/2021

EXERCÍCIO 2021
Fundo Municipal de Cultura

PÁGINA: 0001
Valores em Reais

ESPECIFICAÇÃO	NOTA	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
ATIVO			
Ativo Circulante			
Caixa e equivalentes de caixa		24,17	23,58
Créditos a curto prazo		0,00	0,00
Investimentos e aplicações temporárias a curto prazo		0,00	0,00
Estoques		0,00	0,00
Ativo não circulante mantido para venda		0,00	0,00
VPD pagas antecipadamente		0,00	0,00
Total do ativo circulante		24,17	23,58
Ativo Não Circulante			
Realizável a Longo Prazo		0,00	0,00
Investimentos		0,00	0,00
Imobilizado		0,00	0,00
Intangível		0,00	0,00
Diferido		0,00	0,00
Total do ativo não circulante		0,00	0,00
TOTAL DO ATIVO		24,17	23,58
PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO			
Passivo Circulante			
Obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais a pagar a curto prazo		7.663,33	9.239,00
Empréstimos e financiamentos a curto prazo		0,00	0,00
Fornecedores e contas a pagar a curto prazo		28.389,89	21.360,00
Obrigações fiscais a curto prazo		0,00	0,00
Obrigações de repartições a outros entes		23.500,00	0,00
Provisões a curto prazo		0,00	0,00
Demais obrigações a curto prazo		181,50	302,32
Total do passivo circulante		59.734,72	30.901,32
Passivo Não Circulante			
Obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais a pagar a longo prazo		0,00	0,00

GOVERNO MUNICIPAL DE JAGUARIBARA
BALANÇO PATRIMONIAL
EM : 31/12/2021

PÁGINA: 0002
Valores em Reais

EXERCÍCIO 2021
Fundo Municipal de Cultura

Empréstimos e financiamentos a longo prazo		0,00	0,00
Fornecedores e contas a pagar a longo prazo		0,00	0,00
Obrigações fiscais a longo prazo		0,00	0,00
Provisões a longo prazo		0,00	0,00
Demais obrigações a longo prazo		0,00	0,00
Resultado diferido		0,00	0,00
Total do passivo não circulante		0,00	0,00
TOTAL DO PASSIVO		59.734,72	30.901,32

Patrimônio Líquido			
Patrimônio social e capital social		0,00	0,00
Adiantamento para futuro aumento de capital		0,00	0,00
Reservas de capital		0,00	0,00
Ajustes de avaliação patrimonial		0,00	0,00
Reservas de lucros		0,00	0,00
Demais reservas		0,00	0,00
Resultados acumulados		-59.710,55	-30.877,74
(-) Ações / Cotas em tesouraria		0,00	0,00
Total do patrimônio líquido		-59.710,55	-30.877,74
TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO		24,17	23,58

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Jaguaribara - DATA DA EMISSÃO: 25/05/2022 - HORA DA EMISSÃO: 18:50:23
*As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

FRANCISCA MARIANE ALVES DE SOUZA
SEC. CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE

CONASP CONTABILIDADE ASSESSORIA E PROC
CONTADOR CRC-CE-000304/0-8

GOVERNO MUNICIPAL DE JAGUARIBARA
BALANÇO PATRIMONIAL
EM : 31/12/2021

EXERCÍCIO 2021
Fundo Municipal de Cultura

PÁGINA: 0003
Valores em Reais

ESPECIFICAÇÃO	NOTA	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
ATIVO (I)			
Ativo financeiro		24,17	23,58
Ativo Permanente		0,00	0,00
Total do Ativo		24,17	23,58
PASSIVO (II)			
Passivo financeiro		63.234,72	34.401,32
Passivo permanente		0,00	0,00
Total do Passivo		63.234,72	34.401,32
Saldo Patrimonial (III) = (I - II)		-63.210,55	-34.377,74

FONTE: SISTEMA; Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Jaguaribara - DATA DA EMISSÃO:25/05/2022 - HORA DA EMISSÃO:18:50:23
*As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

FRANCISCA MARIANE ALVES DE SOUZA
SEC. CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE

CONASP CONTABILIDADE, ASSESSORIA E PROC
CONTADOR CPA-CE-000304/0-8

GOVERNO MUNICIPAL DE JAGUARIBARA
BALANÇO PATRIMONIAL
EM : 31/12/2021

EXERCÍCIO 2021
Fundo Municipal de Cultura

PÁGINA: 0004
Valores em Reais

ESPECIFICAÇÃO	NOTA	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
Atos Potenciais Ativos			
Garantias e contra garantias recebidas		0,00	0,00
Direitos conveniados e outros instrumentos congêneres		0,00	0,00
Direitos contratuais		0,00	0,00
Outros atos potenciais ativos		0,00	0,00
Total dos atos potenciais ativos		0,00	0,00
Atos Potenciais Passivos			
Garantias e contra garantias concedidas		0,00	0,00
Obrigações conveniadas e outros instrumentos congêneres		0,00	0,00
Obrigações contratuais		0,00	0,00
Outros atos potenciais passivos		0,00	0,00
Total dos atos potenciais passivos		0,00	0,00

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Jaguaribara - DATA DA EMISSÃO: 25/05/2022 - HORA DA EMISSÃO: 18:50:23
*As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

FRANCISCA MARIANE ALVES DE SOUZA
SEC. CULTURA, DESPORTO E JUVENTUDE

CONASP CONTABILIDADE, ACESSORIA E PROC
CONTADOR CRÉDICE 000304/0-8

GOVERNO MUNICIPAL DE JAGUARIBARA
BALANÇO PATRIMONIAL
EM : 31/12/2021

EXERCÍCIO 2021
Fundo Municipal de Cultura

PÁGINA: 0005
Valores em Reais

ESPECIFICAÇÃO	NOTA	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
FONTES DE RECURSOS		-63.210,55	0,00
1001000000 - Recurso Ordinário		0,00	0,00
1090000000 - Outros Recursos Não Vinculados		0,00	0,00
1111000000 - Receita de Imposto e Trans. - Educação		0,00	0,00
1112000000 - Transferências do FUNDEB-impostos 70%		0,00	0,00
1113000000 - Transferências do FUNDEB-impostos 30%		0,00	0,00
1114000000 - Transf. do FUNDEB 70%-Comple. União-VAAF		0,00	0,00
1115000000 - Transf. do FUNDEB 30%-Comple. União-VAAF		0,00	0,00
1118000000 - Transf. do FUNDEB 70%-Comple. União-VAAT		0,00	0,00
1119000000 - Transf. do FUNDEB 30%-Comple. União-VAAT		0,00	0,00
1120000000 - Transferência do Salário-Educação		0,00	0,00
1121000000 - Transferência de Recurso do PDDE		0,00	0,00
1122000000 - Transferência de Recurso do PNAE		0,00	0,00
1123000000 - Transferência de Recurso do PNATE		0,00	0,00
1124000000 - Outras Transferências do FNDE		0,00	0,00
1125000000 - Transferência de convênio-Outros/Educação		0,00	0,00
1125000001 - Transferência de convênio-União/Educação		0,00	0,00
1125000002 - Transferência de convênio-Estado/Educação		0,00	0,00
1130000000 - Operação de Crédito Vinculado à Educação		0,00	0,00
1140000000 - Royalty do Petróleo à Educação		0,00	0,00
1190000000 - Outros Recursos Vinculados À Educação		0,00	0,00
1211000000 - Receita de Imposto e Trans. - Saúde		0,00	0,00
1212000000 - Transferência SUS de Governo Municipal		0,00	0,00
1213000000 - Transferência SUS de Governo Estadual		0,00	0,00
1214000000 - Transferência SUS Bloco de manutenção		0,00	0,00
1214210000 - Trans. SUS Bloco de manutenção-COVID-19		0,00	0,00
1215000000 - Transferência SUS Bloco de investimento		0,00	0,00
1215210000 - Trans SUS Bloco de Investimento-COVID-19		0,00	0,00
1220000000 - Transferência de convênio-Outros/Saúde		0,00	0,00
1220000001 - Transferência de convênio-União/Saúde		0,00	0,00
1220000002 - Transferência de convênio-Estados/Saúde		0,00	0,00
1230000000 - Operação de Crédito Vinculado à Saúde		0,00	0,00
1240000000 - Royalty do Petróleo à Saúde		0,00	0,00
1290000000 - Outros Recursos Vinculados à Saúde		0,00	0,00
1311000000 - Transferência de Recurso do FNAS		0,00	0,00
1312000000 - Transf. de Convênio-Outros/Ass. Socia		0,00	0,00

GOVERNO MUNICIPAL DE JAGUARIBARA
BALANÇO PATRIMONIAL
EM : 31/12/2021

EXERCÍCIO 2021
Fundo Municipal de Cultura

PÁGINA: 0006
Valores em Reais

1312000001	- Transf. de Convênio-União Ass. Social	0,00	0,00
1312000002	- Transf. de Convênio-Estados/Ass. Social	0,00	0,00
1390000000	- Outros Recursos à Assistência Social	0,00	0,00
1390000001	- Outros Rec. à Assistência Social-FEAS	0,00	0,00
1410000001	- RPPS-Previdenciário-Entrada de Recurso	0,00	0,00
1410000002	- RPPS-Previdenciário-Compensação Financeira	0,00	0,00
1420000001	- RPPS-Financeiro-Entrada de Recurso	0,00	0,00
1420000002	- RPPS-Financeiro-Compensação Financeira	0,00	0,00
1430000000	- Recurso Vinculado ao RPPS-Taxa de admini	0,00	0,00
1510000000	- Outros Convênios da União	0,00	0,00
1520000000	- Outros Convênios do Estado	0,00	0,00
1530000000	- Transfência da União de Royalty Petróleo	0,00	0,00
1540000000	- Transfência da Estado de Royalty Petróle	0,00	0,00
1550000000	- Transferência Especial da União	0,00	0,00
1560000000	- Trans da união-Inciso I do art 5º 173/20	0,00	0,00
1610000000	- CIDE	0,00	0,00
1620000000	- Contribuição de Iluminação Pública	0,00	0,00
1630000000	- Recurso Vinculado ao Trânsito	0,00	0,00
1920000000	- Recurso de Operação de Crédito	0,00	0,00
1930000000	- Alienação de bem/Ativo	0,00	0,00
1940000000	- Outras Vinculações de Transferências	0,00	0,00
1940000001	- Outras Vinc. Transferências-FNHIS	0,00	0,00
1950000000	- Outras Vinculações de Taxas e Contribuiç	0,00	0,00
1972000000	- Recursos extraorc. - Depósitos judiciais	0,00	0,00
1979000000	- Outros Recursos Extraorçamentários	0,00	0,00
1990000000	- Outros Recursos Vinculados	0,00	0,00
1990000001	- Outras Vinc. Direitos Criança e Adolesce	0,00	0,00
1990000002	- Outras Vinc. Meio Ambiente	0,00	0,00
1990000003	- Outras Vinc. FUNDEF	0,00	0,00
2001000000	- Recurso Ordinário	0,00	0,00
2090000000	- Outros Recursos Não Vinculados	0,00	0,00
2111000000	- Receita de Imposto e Trans. - Educação	0,00	0,00
2112000000	- Transferências do FUNDEB-impostos 70%	0,00	0,00
2113000000	- Transferências do FUNDEB-impostos 30%	0,00	0,00
2114000000	- Transf. do FUNDEB 70%-Comple. União-VAAF	0,00	0,00
2115000000	- Transf. do FUNDEB 30%-Comple. União-VAAF	0,00	0,00
2118000000	- Transf. do FUNDEB 70%-Comple. União-VAAT	0,00	0,00
2119000000	- Transf. do FUNDEB 30%-Comple. União-VAAT	0,00	0,00
2120000000	- Transferência do Salário-Educação	0,00	0,00
2121000000	- Transferência de Recurso do PDDE	0,00	0,00

GOVERNO MUNICIPAL DE JAGUARIBARA
BALANÇO PATRIMONIAL
EM : 31/12/2021

EXERCÍCIO 2021
Fundo Municipal de Cultura

PÁGINA: 0007
Valores em Reais

2122000000	- Transferência de Recurso do PNAE	0,00	0,00
2123000000	- Transferência de Recurso do PNATE	0,00	0,00
2124000000	- Outras Transferências do FNDE	0,00	0,00
2125000000	- Transferência de convênio-Outros/Educação	0,00	0,00
2125000001	- Transferência de convênio-União/Educação	0,00	0,00
2125000002	- Transferência de convênio-Estado/Educação	0,00	0,00
2130000000	- Operação de Crédito Vinculado à Educação	0,00	0,00
2140000000	- Royalty do Petróleo à Educação	0,00	0,00
2190000000	- Outros Recursos Vinculados À Educação	0,00	0,00
2211000000	- Receita de Imposto e Trans. - Saúde	0,00	0,00
2212000000	- Transferência SUS de Governo Municipal	0,00	0,00
2213000000	- Transferência SUS de Governo Estadual	0,00	0,00
2214000000	- Transferência SUS Bloco de manutenção	0,00	0,00
2214210000	- Trans. SUS Bloco de manutenção-COVID-19	0,00	0,00
2215000000	- Transferência SUS Bloco de investimento	0,00	0,00
2215210000	- Trans SUS Bloco de Investimento-COVID-19	0,00	0,00
2220000000	- Transferência de convênio-Outros/Saúde	0,00	0,00
2220000001	- Transferência de convênio-União/Saúde	0,00	0,00
2220000002	- Transferência de convênio-Estados/Saúde	0,00	0,00
2230000000	- Operação de Crédito Vinculado à Saúde	0,00	0,00
2240000000	- Royalty do Petróleo à Saúde	0,00	0,00
2290000000	- Outros Recursos Vinculados à Saúde	0,00	0,00
2311000000	- Transferência de Recurso do FNAS	0,00	0,00
2312000000	- Transf. de Convênio-Outros/Ass. Social	0,00	0,00
2312000001	- Transf. de Convênio-União Ass. Social	0,00	0,00
2312000002	- Transf. de Convênio-Estados/Ass. Social	0,00	0,00
2390000000	- Outros Recursos à Assistência Social	0,00	0,00
2390000001	- Outros Rec. à Assistência Social-FEAS	0,00	0,00
2410000001	- RPPS-Previdenciário-Entrada de Recurso	0,00	0,00
2410000002	- RPPS-Previdenciário-Compensação Financeira	0,00	0,00
2420000001	- RPPS-Financeiro-Entrada de Recurso	0,00	0,00
2420000002	- RPPS-Financeiro-Compensação Financeira	0,00	0,00
2430000000	- Recurso Vinculado ao RPPS-Taxa de admini	0,00	0,00
2510000000	- Outros Convênios da União	0,00	0,00
2520000000	- Outros Convênios do Estado	0,00	0,00
2530000000	- Transfência da União de Royalty Petróleo	0,00	0,00
2540000000	- Transfência da Estado de Royalty Petróleo	0,00	0,00
2550000000	- Transferência Especial da União	0,00	0,00
2560000000	- Trans da união-Inciso I do art 5º 173/20	0,00	0,00
2610000000	- CIDE	0,00	0,00

GOVERNO MUNICIPAL DE JAGUARIBARA
BALANÇO PATRIMONIAL
EM : 31/12/2021

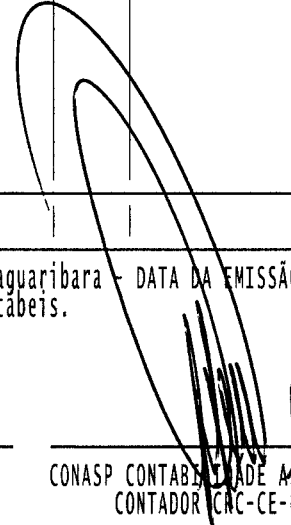
EXERCÍCIO 2021
Fundo Municipal de Cultura

PÁGINA: 0008
Valores em Reais

2620000000 - Contribuição de Iluminação Pública	0,00	0,00
2630000000 - Recurso Vinculado ao Trânsito	0,00	0,00
2920000000 - Recurso de Operação de Crédito	0,00	0,00
2930000000 - Alienação de bem/Ativo	0,00	0,00
2940000000 - Outras Vinculações de Transferências	0,00	0,00
2940000001 - Outras Vinc. Transferências-FNHIS	0,00	0,00
2950000000 - Outras Vinculações de Taxas e Contribuiç	0,00	0,00
2990000000 - Outros Recursos Vinculados	0,00	0,00
2990000001 - Outras Vinc. Direitos Criança e Adolesce	0,00	0,00
2990000002 - Outras Vinc. Meio Ambiente	0,00	0,00
2990000003 - Outras Vinc. FUNDEF	0,00	0,00
Total das Fontes de Recursos	0,00	0,00

FONTE: SISTEMA; Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Jaguaribara - DATA DA EMISSÃO:25/05/2022 - HORA DA EMISSÃO:18:50:23
*As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.


FRANCISCA MARIANE ALVES DE SOUZA
SEC. CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE


CONASP CONTABILIDADE ASSESSORIA E PROC
CONTADOR CRC-CE-000304/0-8

GOVERNO MUNICIPAL DE JAGUARIBARA
 DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS
 EM : 31/12/2021

EXERCÍCIO 2021
 Fundo Municipal de Cultura

PÁGINA: 0001
 Valores em Reais

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS	NOTAS	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS			
Impostos, taxas e contribuições de melhoria		0,00	0,00
Contribuições		0,00	0,00
Exploração e venda de bens, serviços e direitos		0,00	0,00
Variações patrimoniais aumentativas financeiras		0,53	21,04
Transferências e delegações recebidas		310.247,44	444.492,31
Valorização e ganhos com ativos e desincorporação de passivos		0,00	0,00
Outras variações patrimoniais aumentativas		0,00	0,00
Total das variações patrimoniais aumentativas (I)		310.247,97	444.513,35
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS			
Pessoal e encargos		111.654,04	94.058,78
Benefícios previdenciários e assistenciais		0,00	0,00
Uso de bens, serviços e consumo de capital fixo		61.947,74	279.808,37
Variações patrimoniais diminutivas financeiras		0,00	0,00
Transferências e delegações concedidas		165.479,00	43.523,94
Desvalorização e Perdas de Ativos e Incorporação de Passivos		0,00	0,00
Tributárias		0,00	0,00
Custo das mercadorias e produtos vendidos, e dos serviços prestados		0,00	0,00
Outras variações patrimoniais diminutivas		0,00	58.000,00
Total variações patrimoniais diminutivas (II)		339.880,78	475.391,09
Resultado patrimonial do período (I) - (II)		-28.832,81	-30.877,74

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Jaguaribara - DATA DA EMISSÃO:25/05/2022 - HORA DA EMISSÃO:18:52:06
 *As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

FRANCISCA MARIANE ALVES DE SOUZA
 SEC. CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE

CONASP CONTABILIDADE ASSESSORIA E PROC
 CONTADOR CRC-CE-000304/0-8

GOVERNO MUNICIPAL DE JAGUARIBARA
ANEXO I - IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA
EM : 31/12/2021

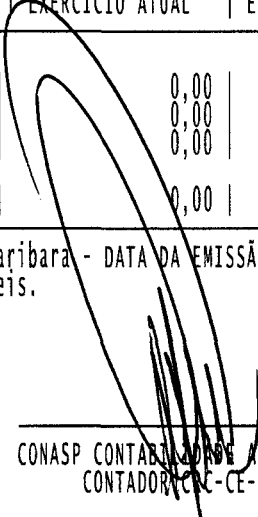
EXERCÍCIO 2021
Fundo Municipal de Cultura

PÁGINA: 0001
Valores em Reais

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	NOTAS	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
Impostos, taxas e contribuições de melhoria			
Impostos		0,00	0,00
Taxas		0,00	0,00
Contribuições de melhoria		0,00	0,00
Total impostos, taxas e contribuições de melhoria		0,00	0,00

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Jaguaribara - DATA DA EMISSÃO: 25/05/2022 - HORA DA EMISSÃO: 18:52:21
*As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.


FRANCISCA MARIANE ALVES DE SOUZA
SEC. CULTURA, DESPORTO E JUVENTUDE


CONASP CONTABILIDADE E ACESSORIA E PROC
CONTADOR/CRC-CE-000304/0-8

GOVERNO MUNICIPAL DE JAGUARIBARA
ANEXO II - CONTRIBUIÇÕES
EM : 31/12/2021

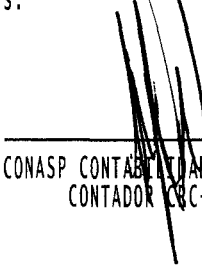
EXERCÍCIO 2021
Fundo Municipal de Cultura

PÁGINA: 0001
Valores em Reais

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	NOTAS	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
Contribuições			
Contribuições sociais		0,00	0,00
Contribuições de intervenção no domínio econômico		0,00	0,00
Contribuições de iluminação pública		0,00	0,00
Contribuições de interesse das categorias profissionais		0,00	0,00
Total de contribuições		0,00	0,00

FONTE: SISTEMA; Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Jaguaribara - DATA DA EMISSÃO:25/05/2022 - HORA DA EMISSÃO:18:52:43
*As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.


FRANCISCA MARIANE ALVES DE SOUZA
SEC. CULTURA, DESPORTO E JUVENTUDE


CONASP CONTABILIDADE ASSESSORIA E PROC
CONTADOR CRC-CE-000304/0-8

GOVERNO MUNICIPAL DE JAGUARIBARA
ANEXO III - EXPLORAÇÃO E VENDA DE BENS, SERVIÇOS E DIREITOS
EM : 31/12/2021

PÁGINA: 0001
Valores em Reais

EXERCÍCIO 2021
Fundo Municipal de Cultura

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	NOTAS	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
Exploração e venda de bens, serviços e direitos			
Vendas de mercadorias		0,00	0,00
Vendas de produtos		0,00	0,00
Exploração de bens, direitos e prestação de serviços		0,00	0,00
Total de exploração e venda de bens, serviços e direitos		0,00	0,00

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Jaguaribara - DATA DA EMISSÃO:25/05/2022 - HORA DA EMISSÃO:18:53:00
*As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.


FRANCISCA MARIANE ALVES DE SOUZA
SEC. CULTURA, DESPORTO E JUVENTUDE


CONASP CONTABILIDADE ASSESSORIA E PROC
CONTADOR CRC/PE-000304/0-8

EXERCÍCIO 2021
Fundo Municipal de Cultura

GOVERNO MUNICIPAL DE JAGUARIBARA
ANEXO IV - VARIÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS
EM : 31/12/2021

PÁGINA: 0001
Valores em Reais

VARIÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	NOTAS	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
Varições patrimoniais aumentativas financeiras			
Juros e encargos de empréstimos e financiamentos concedidos		0,00	0,00
Juros e encargos de mora		0,00	0,00
Varições monetárias e cambiais		0,00	0,00
Descontos financeiros obtidos		0,00	0,00
Remuneração de depósitos bancários e aplicações financeiras		0,53	21,04
Aportes do Banco Central		0,00	0,00
Outras variações patrimoniais aumentativas - financeiras		0,00	0,00
Total das variações patrimoniais aumentativas financeiras		0,53	21,04

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Jaguaribara - DATA DA EMISSÃO: 25/05/2022 - HORA DA EMISSÃO: 18:53:19

*As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.


FRANCISCA MARIANE ALVES DE SOUZA
SEC. CULTURA, DESPORTO E JUVENTUDE


CONASP CONTABILIDADE ASSESSORIA E PROC
CONTADOR TAC-CE-000304/0-8

EXERCÍCIO 2021
Fundo Municipal de Cultura

GOVERNO MUNICIPAL DE JAGUARIBARA
ANEXO V - TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS
EM : 31/12/2021

PÁGINA: 0001
Valores em Reais

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	NOTAS	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
Transferências e delegações recebidas			
Transferências intragovernamentais		310.247,44	343.807,59
Transferências intergovernamentais		0,00	100.684,72
Transferências das instituições privadas		0,00	0,00
Transferências das instituições multigovernamentais		0,00	0,00
Transferências de consórcios públicos		0,00	0,00
Transferências do exterior		0,00	0,00
Execução orçamentária delegada de entes		0,00	0,00
Transferências de pessoas físicas		0,00	0,00
Outras transferências e delegações recebidas		0,00	0,00
Total de transferências e delegações recebidas		310.247,44	444.492,31

FONTE: SISTEMA; Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Jaguaribara - DATA DA EMISSÃO:25/05/2022 - HORA DA EMISSÃO:18:53:59
*As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.


FRANCISCA MARIANE ALVES DE SOUZA
SEC. CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE


CONASP CONTABILIDADE E ACESSORIA E PROC
CONTADOR CRC/CE-000304/0-8

GOVERNO MUNICIPAL DE JAGUARIBARA
ANEXO VI - VALORIZAÇÃO E GANHOS COM ATIVOS E DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS
EM : 31/12/2021

EXERCÍCIO 2021
Fundo Municipal de Cultura

PÁGINA: 0001
Valores em Reais

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	NOTAS	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
Valorização e ganhos com ativos e desincorporação de passivos			
Reavaliação de ativos		0,00	0,00
Ganhos com alienação		0,00	0,00
Ganhos com incorporação de ativos		0,00	0,00
Desincorporação de passivos		0,00	0,00
Reversão de redução ao valor recuperável		0,00	0,00
Total de valorização e ganhos com ativos e desincorporação de passivos		0,00	0,00

FONTE: SISTEMA; Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Jaguaribara - DATA DA EMISSÃO:25/05/2022 - HORA DA EMISSÃO:18:54:17
*As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

FRANCISCA MARIANE ALVES DE SOUZA
SEC. CULTURA, DESPORTO E JUVENTUDE

CONASP CONTABILIDADE ASSESSORIA E PROC
CONTADOR CRC/CE-000304/0-8

EXERCÍCIO 2021
Fundo Municipal de Cultura

GOVERNO MUNICIPAL DE JAGUARIBARA
ANEXO VII - OUTRAS VARIACOES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS
EM : 31/12/2021

PÁGINA: 0001
Valores em Reais

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	NOTAS	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
Outras variações patrimoniais aumentativas			
Variação patrimonial aumentativa a classificar		0,00	0,00
Resultado positivo de participações		0,00	0,00
Operações da autoridade monetária		0,00	0,00
Subvenções econômicas		0,00	0,00
Reversão de provisões e ajustes para perdas		0,00	0,00
Diversas variações patrimoniais aumentativas		0,00	0,00
Total de outras variações patrimoniais aumentativas		0,00	0,00

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Jaguaribara - DATA DA EMISSÃO:25/05/2022 - HORA DA EMISSÃO:18:54:31
*As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

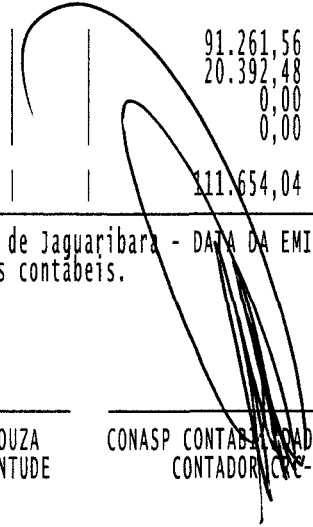

FRANCISCA MARIANE ALVES DE SOUZA
SEC. CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE


CONASP CONTABILIDADE DE ASSESSORIA E PROC
CONTADOR CRC-CE-000304/0-8

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	NOTAS	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
Pessoal e encargos			
Remuneração a pessoal		91.261,56	79.910,90
Encargos patronais		20.392,48	14.147,88
Benefícios a pessoal		0,00	0,00
Outras variações patrimoniais diminutivas - pessoal e encargos		0,00	0,00
Total de pessoal e encargos		111.654,04	94.058,78

FONTE: SISTEMA; Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Jaguaribara - DATA DA EMISSÃO:25/05/2022 - HORA DA EMISSÃO:18:54:47
*As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.


FRANCISCA MARIANE ALVES DE SOUZA
SEC. CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE


CONASP CONTABILIDADE ASSESSORIA E PROC
CONTADOR/CNPJ-CE-000304/0-8

GOVERNO MUNICIPAL DE JAGUARIBARA
ANEXO IX - BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS
EM : 31/12/2021

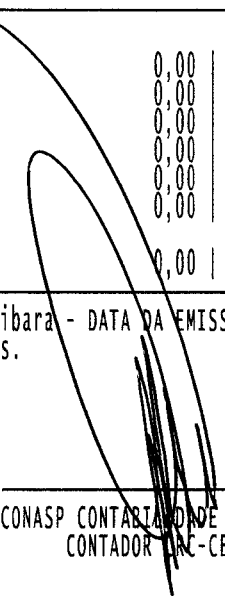
EXERCÍCIO 2021
Fundo Municipal de Cultura

PÁGINA: 0001
Valores em Reais

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	NOTAS	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
Benefícios previdenciários e assistenciais			
Aposentadorias e reformas		0,00	0,00
Pensões		0,00	0,00
Benefícios de prestação continuada		0,00	0,00
Benefícios eventuais		0,00	0,00
Políticas públicas de transferência de renda		0,00	0,00
Outros benefícios previdenciários e assistenciais		0,00	0,00
Total de benefícios previdenciários e assistenciais		0,00	0,00

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Jaguaribara - DATA DA EMISSÃO:25/05/2022 - HORA DA EMISSÃO:18:55:04
*As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.


FRANCISCA MARIANE ALVES DE SOUZA
SEC. CULTURA, DESPORTO E JUVENTUDE


CONASP CONTABILIDADE ASSESSORIA E PROC
CONTADOR CRC-CE-000304/0-8

GOVERNO MUNICIPAL DE JAGUARIBARA
ANEXO X - USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO
EM : 31/12/2021

PÁGINA: 0001
Valores em Reais

EXERCÍCIO 2021
Fundo Municipal de Cultura

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	NOTAS	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
Uso de bens, serviços e consumo de capital fixo			
Uso material de consumo		0,00	12.980,40
Serviços		61.947,74	266.827,97
Depreciação, amortização e exaustão		0,00	0,00
Total de uso de bens, serviços e consumo de capital fixo		61.947,74	279.808,37

FONTE: SISTEMA; Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Jaguaribara - DATA DA EMISSÃO: 25/05/2022 - HORA DA EMISSÃO: 18:55:33
*As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.


FRANCISCA MARIANE ALVES DE SOUZA
SEC. CULTURA, DESPORTO E JUVENTUDE


CONASP CONTABILIDADE ASSESSORIA E PROC
CONTADOR CRC-CE-000304/0-8

GOVERNO MUNICIPAL DE JAGUARIBARA
ANEXO XI - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS
EM : 31/12/2021

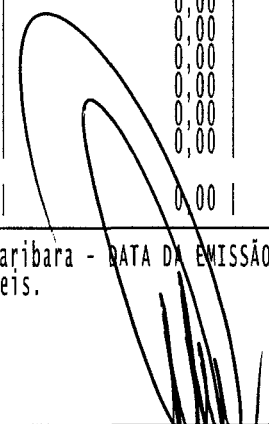
EXERCÍCIO 2021
Fundo Municipal de Cultura

PÁGINA: 0001
Valores em Reais

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	NOTAS	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
Variações patrimoniais diminutivas financeiras			
Juros e encargos de empréstimos e financiamentos obtidos		0,00	0,00
Juros e encargos de mora		0,00	0,00
Variações monetárias e cambiais		0,00	0,00
Descontos financeiros concedidos		0,00	0,00
Aportes ao Banco Central		0,00	0,00
Outras variações patrimoniais diminutivas - financeiras		0,00	0,00
Total das variações patrimoniais diminutivas financeiras		0,00	0,00

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Jaguaribara - DATA DA EMISSÃO: 25/05/2022 - HORA DA EMISSÃO: 18:55:54
*As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.


FRANCISCA MARIANE ALVES DE SOUZA
SEC. CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE


CONASP CONTABILIDADE ASSESSORIA E PROC
CONTADOR CRC-CE-000304/O-8

GOVERNO MUNICIPAL DE JAGUARIBARA
ANEXO XII - TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS
EM : 31/12/2021

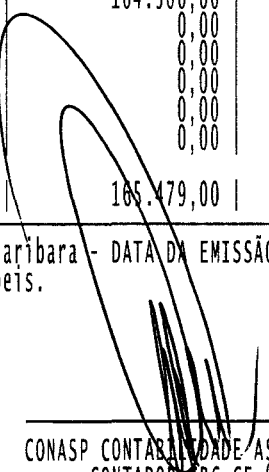
EXERCÍCIO 2021
Fundo Municipal de Cultura

PÁGINA: 0001
Valores em Reais

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	NOTAS	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
Transferências e delegações concedidas			
Transferências intragovernamentais		979,00	4.523,94
Transferências intergovernamentais		0,00	0,00
Transferências a instituições privadas		164.500,00	39.000,00
Transferências a instituições multigovernamentais		0,00	0,00
Transferências a consórcios públicos		0,00	0,00
Transferências ao exterior		0,00	0,00
Execução orçamentária delegada de entes		0,00	0,00
Outras transferências e delegações concedidas		0,00	0,00
Total de transferências e delegações concedidas		165.479,00	43.523,94

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Jaguaribara - DATA DA EMISSÃO:25/05/2022 - HORA DA EMISSÃO:18:56:13
*As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

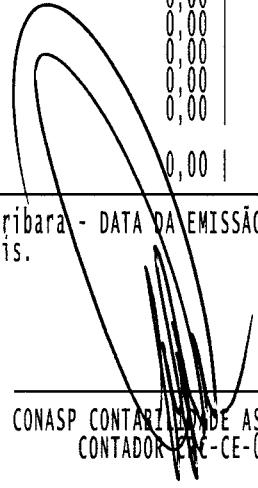

FRANCISCA MARTANE ALVES DE SOUZA
SEC. CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE


CONASP CONTABILIDADE ASSESSORIA E PROC
CONTADOR CRC-CE-000304/0-8

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	NOTAS	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
Desvalorização e perda de ativos e incorporação de passivos		0,00	0,00
Redução a valor recuperável e ajuste para perdas		0,00	0,00
Perdas com alienação		0,00	0,00
Perdas Involuntárias		0,00	0,00
Incorporação de passivos		0,00	0,00
Desincorporação de ativos		0,00	0,00
Total de desvalorização e perda de ativos e incorporação de passivos		0,00	0,00

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Jaguaribara - DATA DA EMISSÃO:25/05/2022 - HORA DA EMISSÃO:18:56:33
*As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.


FRANCISCA MARIANE ALVES DE SOUZA
SEC. CULTURA, DESPORTO E JUVENTUDE


CONASP CONTABILIDADE DE ACESSORIA E PROC
CONTADOR CRC-CE-000304/0-8

GOVERNO MUNICIPAL DE JAGUARIBARA
ANEXO XIV - TRIBUTÁRIAS
EM : 31/12/2021

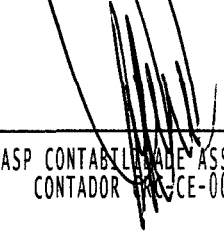
EXERCÍCIO 2021
Fundo Municipal de Cultura

PÁGINA: 0001
Valores em Reais

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	NOTAS	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
Tributárias			
Impostos, taxas e contribuições de melhoria		0,00	0,00
Contribuições		0,00	0,00
Total de tributárias		0,00	0,00

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Jaguaribara - DATA DA EMISSÃO: 25/05/2022 - HORA DA EMISSÃO: 18:56:51
*As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.


FRANCISCA MARIANE ALVES DE SOUZA
SEC. CULTURA, DESPORTO E JUVENTUDE


CONASP CONTABILIDADE ASSESSORIA E PROC
CONTADOR - R/C-CE-000304/0-8

EXERCÍCIO 2021
Fundo Municipal de Cultura

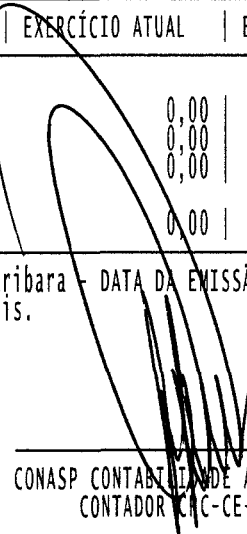
GOVERNO MUNICIPAL DE JAGUARIBARA
ANEXO XV - CUSTO DAS MERCADORIAS E PRODUTOS VENDIDOS, E DOS SERVIÇOS PRESTADOS
EM : 31/12/2021

PÁGINA: 0001
Valores em Reais

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	NOTAS	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
Custo das mercadorias e produtos vendidos, e dos serviços prestados			
Custos das mercadorias vendidas		0,00	0,00
Custos dos produtos vendidos		0,00	0,00
Custos dos serviços prestados		0,00	0,00
Total de custo das mercadorias e produtos vendidos, e dos serviços prestados		0,00	0,00

FONTE: SISTEMA; Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Jaguaribara - DATA DA EMISSÃO: 25/05/2022 - HORA DA EMISSÃO: 18:57:08
*As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.


FRANCISCA MARLENE ALVES DE SOUZA
SEC. CULTURA, DESPORTO E JUVENTUDE


CONASP CONTABILIDADE DE ASSESSORIA E PROC
CONTADOR CAC-CE-000304/0-8

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	NOTAS	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
Outras variações patrimoniais diminutivas			
Premiações		0,00	0,00
Resultado negativo de participações		0,00	0,00
Operações da autoridade monetária		0,00	0,00
Incentivos		0,00	58.000,00
Subvenções econômicas		0,00	0,00
Participações e contribuições		0,00	0,00
Constituição de provisões		0,00	0,00
Diversas variações patrimoniais diminutivas		0,00	0,00
Total de outras variações patrimoniais diminutivas		0,00	58.000,00

FONTE: SISTEMA; Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Jaguaribara - DATA DA EMISSÃO:25/05/2022 - HORA DA EMISSÃO:18:57:25
*As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

FRANCISCA MARIANE ALVES DE SOUZA
SEC. CULTURA, DESPORTO E JUVENTUDE

CONASP CONTABILIDADE ASSESSORIA E PROC
CONTADOR CRC-CE-000304/0-8

GOVERNO MUNICIPAL DE JAGUARIBARA
 DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS
 EM : 31/12/2021

EXERCÍCIO 2021
 Fundo Municipal de Cultura

PÁGINA: 0001
 Valores em Reais

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS	NOTAS	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS			
Impostos, taxas e contribuições de melhoria			
Impostos		0,00	0,00
Taxas		0,00	0,00
Contribuições de melhoria		0,00	0,00
Total de impostos, taxas e contribuições de melhoria		0,00	0,00
Contribuições			
Contribuições sociais		0,00	0,00
Contribuições de intervenção no domínio econômico		0,00	0,00
Contribuições de iluminação pública		0,00	0,00
Contribuições de interesse das categorias profissionais		0,00	0,00
Total de contribuições		0,00	0,00
Exploração e venda de bens, serviços e direitos			
Vendas de mercadorias		0,00	0,00
Vendas de produtos		0,00	0,00
Exploração de bens, direitos e prestação de serviços		0,00	0,00
Total de exploração e venda de bens, serviços e direitos		0,00	0,00
Variações patrimoniais aumentativas financeiras			
Juros e encargos de empréstimos e financiamentos concedidos		0,00	0,00
Juros e encargos de mora		0,00	0,00
Variações monetárias e cambiais		0,00	0,00
Descontos financeiros obtidos		0,00	0,00
Remuneração de depósitos bancários e aplicações financeiras		0,53	21,04
Aportes do Banco Central		0,00	0,00
Outras variações patrimoniais aumentativas - financeiras		0,00	0,00
Total das variações patrimoniais aumentativas financeiras		0,53	21,04
Transferências e delegações recebidas			
Transferências intragovernamentais		310.247,44	343.807,59
Transferências intergovernamentais		0,00	100.684,72
Transferências das instituições privadas		0,00	0,00
Transferências das instituições multigovernamentais		0,00	0,00

GOVERNO MUNICIPAL DE JAGUARIBARA
 DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS
 EM : 31/12/2021

PÁGINA: 0002
 Valores em Reais

EXERCÍCIO 2021
 Fundo Municipal de Cultura

Transferências de consórcios públicos		0,00	0,00
Transferências do exterior		0,00	0,00
Execução orçamentária delegada de entes		0,00	0,00
Transferências de pessoas físicas		0,00	0,00
Outras transferências e delegações recebidas		0,00	0,00
Total de transferências e delegações recebidas		310.247,44	444.492,31
Valorização e ganhos com ativos e desincorporação de passivos			
Reavaliação de ativos		0,00	0,00
Ganhos com alienação		0,00	0,00
Ganhos com incorporação de ativos		0,00	0,00
Desincorporação de passivos		0,00	0,00
Reversão de redução ao valor recuperável		0,00	0,00
Total de valorização e ganhos com ativos e desincorporação de passivos		0,00	0,00
Outras variações patrimoniais aumentativas			
Variação patrimonial aumentativa a classificar		0,00	0,00
Resultado positivo de participações		0,00	0,00
Operações da autoridade monetária		0,00	0,00
Subvenções econômicas		0,00	0,00
Reversão de provisões e ajustes para perdas		0,00	0,00
Diversas variações patrimoniais aumentativas		0,00	0,00
Total de outras variações patrimoniais aumentativas		0,00	0,00
Total das variações patrimoniais aumentativas (I)		310.247,97	444.513,35

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS

Pessoal e encargos			
Remuneração à pessoa		91.261,56	79.910,90
Encargos patronais		20.392,48	14.147,88
Benefícios a pessoa		0,00	0,00
Outras variações patrimoniais diminutivas - pessoal e encargos		0,00	0,00
Total de pessoal e encargos		111.654,04	94.058,78
Benefícios previdenciários e assistenciais			
Aposentadorias e reformas		0,00	0,00
Pensões		0,00	0,00
Benefícios de prestação continuada		0,00	0,00

GOVERNO MUNICIPAL DE JAGUARIBARA
 DEMONSTRAÇÃO DAS VARIACÕES PATRIMONIAIS
 EM : 31/12/2021

EXERCÍCIO 2021
 Fundo Municipal de Cultura

PÁGINA: 0003
 Valores em Reais

Benefícios eventuais	0,00	0,00
Políticas públicas de transferência de renda	0,00	0,00
Outros benefícios previdenciários e assistenciais	0,00	0,00
Total de benefícios previdenciários e assistenciais	0,00	0,00
Uso de bens, serviços e consumo de capital fixo		
Uso material de consumo	0,00	12.980,40
Serviços	61.947,74	266.827,97
Depreciação, amortização e exaustão	0,00	0,00
Total de uso de bens, serviços e consumo de capital fixo	61.947,74	279.808,37
Variações patrimoniais diminutivas financeiras		
Juros e encargos de empréstimos e financiamentos obtidos	0,00	0,00
Juros e encargos de mora	0,00	0,00
Variações monetárias e cambiais	0,00	0,00
Descontos financeiros concedidos	0,00	0,00
Aportes ao Banco Central	0,00	0,00
Outras variações patrimoniais diminutivas - financeiras	0,00	0,00
Total das variações patrimoniais diminutivas financeiras	0,00	0,00
Transferências e delegações concedidas		
Transferências intragovernamentais	979,00	4.523,94
Transferências intergovernamentais	0,00	0,00
Transferências a instituições privadas	164.500,00	39.000,00
Transferências a instituições multigovernamentais	0,00	0,00
Transferências a consórcios públicos	0,00	0,00
Transferências ao exterior	0,00	0,00
Execução orçamentária delegada de entes	0,00	0,00
Outras transferências e delegações concedidas	0,00	0,00
Total de transferências e delegações concedidas	165.479,00	43.523,94
Desvalorização e perda de ativos e incorporação de passivos		
Redução à valor recuperável e ajuste para perdas	0,00	0,00
Perdas com alienação	0,00	0,00
Perdas Involuntárias	0,00	0,00
Incorporação de passivos	0,00	0,00
Desincorporação de ativos	0,00	0,00
Total de desvalorização e perda de ativos e incorporação de passivos	0,00	0,00
Tributárias		

GOVERNO MUNICIPAL DE JAGUARIBARA
 DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS
 EM : 31/12/2021

PÁGINA: 0004
 Valores em Reais

EXERCÍCIO 2021
 Fundo Municipal de Cultura

Impostos, taxas e contribuições de melhoria		0,00	0,00
Contribuições		0,00	0,00
Total de tributárias		0,00	0,00
Custo das mercadorias e produtos vendidos, e dos serviços prestados			
Custos das mercadorias vendidas		0,00	0,00
Custos dos produtos vendidos		0,00	0,00
Custos dos serviços prestados		0,00	0,00
Total de custo das mercadorias e produtos vendidos, e dos serviços prestados		0,00	0,00
Outras variações patrimoniais diminutivas			
Premiações		0,00	0,00
Resultado negativo de participações		0,00	0,00
Operações da autoridade monetária		0,00	0,00
Incentivos		0,00	58.000,00
Subvenções econômicas		0,00	0,00
Participações e contribuições		0,00	0,00
Constituição de provisões		0,00	0,00
Diversas variações patrimoniais diminutivas		0,00	0,00
Total de outras variações patrimoniais diminutivas		0,00	58.000,00
Total das variações patrimoniais diminutivas (II)		339.880,78	475.391,09
Resultado patrimonial do período (I) - (II)		-28.832,81	-30.877,74

FONTE: SISTEMA; Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Jaguaribara - DATA DA EMISSÃO: 25/05/2022 - HORA DA EMISSÃO: 18:57:46
 *As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

FRANCISCA MARIANE ALVES DE SOUZA
 SEC. CULTURA, DESPORTO E JUVENTUDE

CONASP CONTABILIDADE, ASSESSORIA E PROC
 CONTADOR CRC/PE-000304/0-8

	NOTA	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS			
Ingressos		319.442,16	459.679,14
Receita tributária		0,00	0,00
Receita de contribuições		0,00	0,00
Receita patrimonial		0,00	0,00
Receita agropecuária		0,00	0,00
Receita industrial		0,00	0,00
Receita de serviços		0,00	0,00
Remuneração das disponibilidades		0,53	21,04
Outras receitas derivadas e originárias		0,00	0,00
Transferências recebidas		310.247,44	444.492,31
Outros ingressos operacionais		9.194,19	15.165,79
Desembolsos		319.441,57	459.655,56
Pessoal e demais despesas		167.432,56	401.983,15
Juros e encargos da dívida		0,00	0,00
Transferências concedidas		141.979,00	43.523,94
Outros desembolsos operacionais		10.030,01	14.148,47
Fluxo de caixa líquido das atividades operacionais (I)		0,59	23,58
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO			
Ingressos		0,00	0,00
Alienação de bens		0,00	0,00
Amortização de empréstimos e financiamentos concedidos		0,00	0,00
Outros ingressos de investimentos		0,00	0,00
Desembolsos		0,00	0,00
Aquisição de ativo não circulante		0,00	0,00
Concessão de empréstimos e financiamentos		0,00	0,00
Outros desembolsos de investimentos		0,00	0,00
Fluxo de caixa líquido das atividades de investimento (II)		0,00	0,00
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO			
Ingressos		0,00	0,00
Operações de crédito		0,00	0,00
Integralização do capital social de empresas dependentes		0,00	0,00
Outros ingressos de financiamentos		0,00	0,00
Desembolsos		0,00	0,00
Amortização/Refinanciamento da dívida		0,00	0,00
Outros desembolsos de financiamentos		0,00	0,00
Fluxo de caixa líquido das atividades de financiamento (III)		0,00	0,00
GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA (I+II+III)		0,59	23,58

GOVERNO MUNICIPAL DE JAGUARIBARA
DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA
EM : 31/12/2021

EXERCÍCIO 2021
Fundo Municipal de Cultura

PÁGINA: 0002
Valores em Reais

	NOTA	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
Caixa e Equivalente de Caixa Inicial		23,58	0,00
Caixa e Equivalente de Caixa Final		24,17	23,58

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Jaguaribara
DATA DA EMISSÃO: 25/05/2022 - HORA DA EMISSÃO: 18:58:07

*As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

NOTA: Neste relatório, estão expressos os valores de Ingressos e de desembolsos extraorçamentários.

FRANCISCA MARTANE ALVES DE SOUZA
SEC. CULTURA, DESPORTO E JUVENTUDE

CONASP CONTABILIDADE, ACESSORIA E PROC
CONTADOR CRC-PE 000304/0-8

GOVERNO MUNICIPAL DE JAGUARIBARA
 ANEXO I - TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS E CONCEDIDAS
 EM : 31/12/2021

EXERCÍCIO 2021
 Fundo Municipal de Cultura

PÁGINA: 0001
 Valores em Reais

	NOTA	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES RECEBIDAS			
Intergovernamentais da União		0,00	100.684,72
de Estados e Distrito Federal		0,00	100.684,72
de Municípios		0,00	0,00
Intragovernamentais		310.247,44	343.807,59
Outras transferências correntes recebidas		0,00	0,00
Total das Transferências Recebidas		310.247,44	444.492,31
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS			
Intergovernamentais a União		0,00	0,00
a Estados e Distrito Federal		0,00	0,00
a Municípios		0,00	0,00
a Consórcio Públicos		0,00	0,00
Intragovernamentais		979,00	4.523,94
Outras transferências concedidas		141.000,00	39.000,00
Total das transferências concedidas		141.979,00	43.523,94

FORNE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Jaguaribara
 DATA DA EMISSÃO: 25/05/2022 - HORA DA EMISSÃO: 18:58:28

*As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

FRANCISCA MARINE ALVES DE SOUZA
 SEC. CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE

CONASP CONTABILIDADE ASSESSORIA E PROC
 CONTADOR CRC-CE-000304/0-8

GOVERNO MUNICIPAL DE JAGUARIBARA
 ANEXO II - DESEMBOLSOS DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO
 EM : 31/12/2021

EXERCÍCIO 2021
 Fundo Municipal de Cultura

PÁGINA: 0001
 Valores em Reais

	NOTA	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
DESEMBOLSOS DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO			
Legislativa		0,00	0,00
Judiciária		0,00	0,00
Essencial à justiça		0,00	0,00
Administração		0,00	0,00
Defesa Nacional		0,00	0,00
Segurança Pública		0,00	0,00
Relações Exteriores		0,00	0,00
Assistência Social		0,00	0,00
Previdência Social		0,00	0,00
Saúde		0,00	0,00
Trabalho		0,00	0,00
Educação		0,00	0,00
Cultura		167.432,56	401.983,15
Direitos da Cidadania		0,00	0,00
Urbanismo		0,00	0,00
Habituação		0,00	0,00
Saneamento		0,00	0,00
Gestão Ambiental		0,00	0,00
Ciência e Tecnologia		0,00	0,00
Agricultura		0,00	0,00
Organização Agrária		0,00	0,00
Indústria		0,00	0,00
Comércio e Serviços		0,00	0,00
Comunicações		0,00	0,00
Energia		0,00	0,00
Transporte		0,00	0,00
Desporto e Lazer		0,00	0,00
Encargos Especiais		0,00	0,00
Total dos desembolsos de pessoal e demais despesas por função		167.432,56	401.983,15

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Jaguaribara

DATA DA EMISSÃO: 25/05/2022 - HORA DA EMISSÃO: 18:58:46

*As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

FRANCISCA MARIANE ALVES DE SOUZA
 SEC. CULTURA / DESPORTO E JUVENTUDE

CONASP CONTABILIDADE ASSESSORIA E PROC
 CONTADOR CRC-CE-000304/0-8

GOVERNO MUNICIPAL DE JAGUARIBARA
ANEXO III - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA
EM : 31/12/2021

EXERCÍCIO 2021
Fundo Municipal de Cultura

PÁGINA: 0001
Valores em Reais

	NOTA	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA			
Juros e correção monetária da dívida interna		0,00	0,00
Juros e correção monetária da dívida externa		0,00	0,00
Outros encargos da dívida		0,00	0,00
Total dos juros e encargos da dívida		0,00	0,00

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Jaguaribara
DATA DA EMISSÃO: 25/05/2022 - HORA DA EMISSÃO: 18:59:04

*As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.


FRANCISCA MARIANE ALVES DE SOUZA
SEC. CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE


CONASP CONTABILIDADE ASSESSORIA E PROC
CONTADOR CRC-PA-000304/0-8

GOVERNO MUNICIPAL DE JAGUARIBARA
 DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO
 EM : 31/12/2021

EXERCÍCIO 2021
 Fundo Municipal de Cultura

ESPECIFICAÇÃO	PATRIMÔNIO SOCIAL CAPITAL SOCIAL	ADIANTAMENTO PARA FUTURO AUMENTO DE CAPITAL(AFAC)	RESERVA DE CAPITAL	AJUSTE DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL	RESERVAS DE LUCROS	DEMAIS RESERVAS	RESULTADOS ACUMULADOS	AÇÕES/COTAS EM TESOURARIA	TOTAL
Saldos Iniciais							-30.877,74		-30.877,74
Ajustes de Exercícios Anteriores									
Aumento de Capital									
Resgate/Reemissão de Ações e Cotas									
Juros sobre Capital Próprio									
Resultado do exercício							-28.832,81		-28.832,81
Ajuste de Avaliação Patrimonial									
Constituição/reversão de reservas									
Dividendos a distribuir(R\$/ação)									
Saldos finais							-59.710,55		-59.710,55

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Jaguaribara - DATA DA EMISSÃO: 25/05/2022 - HORA DA EMISSÃO: 18:59:21

FRANCISCO MARIANE ALVES DE SOUZA
 SEC. CULTURA, DESPORTO E JUVENTUDE

CONASP CONTABILIDADE, ASSESSORIA E PROC
 CONTADOR CRC/PE-000304/0-8



ESTADO DO CEARÁ

Poder Executivo Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA
FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA - F.M.C.

DECLARAÇÃO

FRANCISCA MARIANE ALVES DE SOUSA, na qualidade de gestor(a) do FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA – F.M.C., de Jaguaribara, VEM, através desta, DECLARAR, para os devidos fins de direito junto ao TCE, que não se aplica a este Órgão a elaboração das Demonstrações das Mutações do Patrimônio Líquido, no Período de 01/01/2021 à 31/12/2021, por não se tratar de uma empresa estatal dependente e/ou ente que as incorporam no processo de consolidação de contas.

Jaguaribara - CE , em 31 de dezembro de 2021.

Francisca Mariane Alves de Souza
SEC. DA JUVENTUDE, CULTURA E ESPORTE
GESTOR(A) DA SCDJ / FMC



ESTADO DO CEARÁ
Poder Executivo Municipal

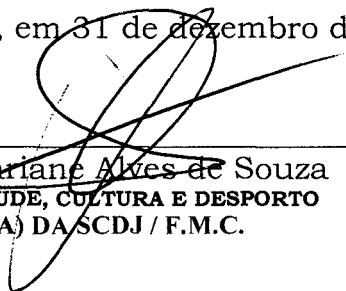
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA
FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA - F.M.C.

DECLARAÇÃO

DECLARO para os devidos fins, por ocasião da Prestação de **Contas de Gestão** do exercício de **2021 (Período 01/01/2021 à 31/12/2021)**, e em obediência ao que determina a Instrução Normativa nº 03/13 desse Tribunal de Contas do Estado do Ceará, que no **FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA - F.M.C.:**

- **Não ocorreu incorporação de Bens Móveis e ao Patrimônio Público - MUTAÇÕES PATRIMONIAIS;**
- **Não ocorreu incorporação de Bens Imóveis e ao Patrimônio Público - MUTAÇÕES PATRIMONIAIS;**

Jaguaribara – CE, em 31 de dezembro de 2021.


Francisca Mariane Alves de Souza
SEC. DA JUVENTUDE, CULTURA E DESPORTO
GESTOR(A) DA SCDJ / F.M.C.



ESTADO DO CEARÁ
Poder Executivo Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA
FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA - F.M.C.

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO – P.C.S.

Notas Explicativas do DCASP I.N. 03/13 Artigo 6º **III**

**PERÍODO DE GESTÃO: 01/01/2021
à 31/12/2021**

EXERCÍCIO DE 2021

*Centro Administrativo Porcino Maia
Avenida Bezerra de Menezes, 350 – Centro – Jaguaribara – Ceará – CEP: 63.490.000 – Telefone: 88 – 3568.4530
sepaf@jaguaribara.ce.gov.br*



NOTAS EXPLICATIVAS

Exercício 2021

O Fundo Municipal de Cultura, inscrito sob o CNPJ nº 07.442.981/0001-76, tem como principal atividade econômica a Administração Pública em Geral, portanto sua natureza jurídica é identificada pelo código e descrição 124-4 – Município e tem como sede o Paço Municipal sito à Rua Bezerra de Menezes nº 562 no Centro da Cidade de Jaguaribara sob o CEP nº 63.490-000.

A atual gestão municipal inicia o ciclo do período de 2021 a 2024 com o propósito de alcançar as metas que visam o atendimento às exigências das Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicada ao Setor Público conforme prazos estabelecidos. Desta forma, para o Exercício de 2022, os trabalhos continuarão intensificados para dar continuidade a implantação das Normas Brasileiras de Contabilidade Pública a fim de preparar Sistemas e dar outras providências constantes no Plano de Implantação dos Procedimentos Contábeis Patrimoniais conforme Portaria STN nº 548, de 24 de setembro de 2015.

As Notas Explicativas são parte integrante das Demonstrações Contábeis e contém informações relevantes, complementares ou suplementares àquelas não suficientemente evidenciadas ou não constantes das demonstrações contábeis. As demonstrações contábeis, foram elaboradas com base nos dados extraídos do Sistema ASPEC Contábil e incluem, o Fundo Municipal de Cultura de Jaguaribara.

Em atendimento à Lei de Responsabilidade Fiscal, as demonstrações contábeis foram apresentadas de forma consolidada, com o objetivo de evidenciar a real situação orçamentária, financeira, patrimonial da Prefeitura Municipal de Jaguaribara. As demonstrações contábeis consolidadas a seguir foram elaboradas de acordo com as orientações da Parte V – Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público, do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público, 7ª edição, aprovado pela Portaria STN nº 840, de 21 de dezembro de 2016, republicada em 06 de junho de 2017, que observa os dispositivos legais que regulam o assunto como a Lei nº 4.320/64, a Lei Complementar nº 101/2000 e, também, as disposições do Conselho Federal de Contabilidade relativas aos Princípios de Contabilidade, assim como as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público – NBCT SP.



BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

Quadro Principal

São apresentadas as receitas e despesas previstas em confronto com as realizadas. As receitas e despesas são apresentadas conforme a classificação por natureza. No caso da despesa, a classificação funcional também é utilizada complementarmente à classificação por natureza. Ainda no Quadro Principal, as receitas são informadas pelos valores líquidos das respectivas deduções, tais como restituições, descontos, retificações, deduções para o Fundeb e repartições de receita tributária entre os entes da Federação, quando registradas como dedução.

Quadro : Receitas Orçamentárias

O Balanço Orçamentário evidencia as receitas orçamentárias detalhadas em níveis relevantes de análise, confrontando o orçamento inicial e as suas alterações com a execução, demonstrando o resultado orçamentário, conforme NBC T 16.6 (Resolução CFC nº 1.133/2008).

O Balanço Orçamentário é estruturado de forma a evidenciar a integração entre o planejamento e a execução orçamentária, e o seu formato está de acordo com o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor público, 6ª EDIÇÃO.

Durante o período de gestão do exercício financeiro de 2021, as receitas realizadas atingiram a cifra de R\$ 0,53 (CINQUENTA E TRÊS CENTAVOS).

Quadro : Despesa Orçamentárias

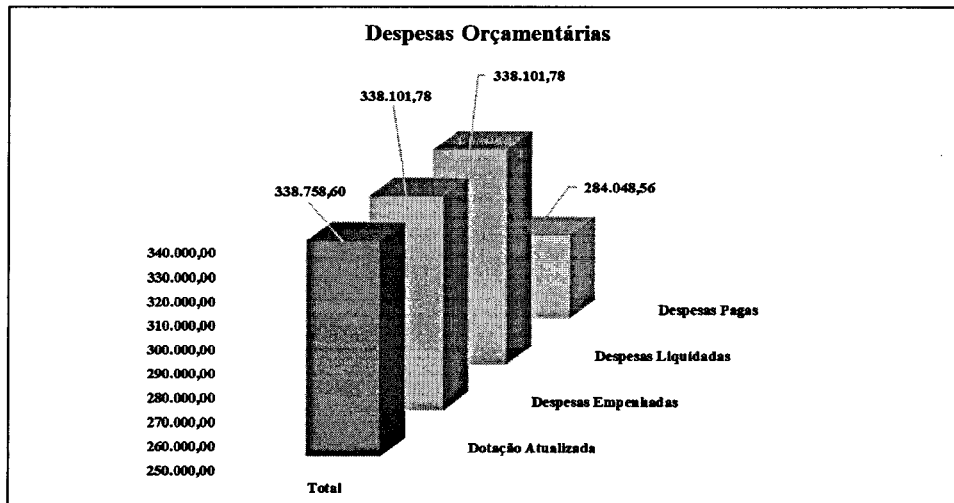
As despesas orçamentárias, resultantes de autorização legislativa prevista na Lei Orçamentária Anual para o exercício financeiro de 2021, seguem o regime contábil da competência e a respectiva execução orçamentária prevista no Capítulo III da Lei Federal nº 4.320/64, sendo consideradas realizadas quando do seu empenho (art. 35 da Lei Federal nº 4.320/64) para efeito orçamentário, e quando da sua liquidação para efeito contábil.

As despesas estão listadas pelos seus valores empenhados, liquidados e pagos no exercício, além de apresentar sua dotação inicial, atualizada e o respectivo saldo.

As dotações orçamentárias fixadas originalmente foram atualizadas através da abertura de créditos adicionais suplementares autorizados na Lei Orçamentária, sendo empenhado aproximadamente 99,80% da despesa fixada atualizada.

NOTA: O1 - Déficit (XIV)

O déficit orçamentário de R\$ 338.101,25 é motivado pelo equilíbrio realizado pela administração municipal no exercício de 2021, buscando sempre o melhor resultado e equilíbrio das finanças municipais.



ANEXO 1 – DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS

Quadro : EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS

São informados os restos a pagar não processados inscritos até o exercício anterior nas respectivas fases de execução. Os restos a pagar inscritos na condição de não processados que tenham sido liquidados em exercício anterior ao de referência compõem o Quadro da Execução de Restos a Pagar Processados.

SEM INFORMAÇÕES A SEREM DEMONSTRADAS EM NOTAS EXPLICATIVAS

ANEXO 2 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NAO PROCESSADOS LIQUIDADOS

Quadro : EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROC. E RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS

São informados os restos a pagar processados inscritos até o exercício anterior nas respectivas fases de execução. São informados, também, os restos a pagar inscritos na condição de não processados que tenham sido liquidados em exercício anterior.

NOTA: O1 – Pessoal e encargos sociais

Pagamento de Restos a Pagar no valor de R\$ 8.524,00.

NOTA: O2 – Outras despesas correntes

Pagamento de Restos a Pagar no valor de R\$ 15.860,00.



BALANÇO FINANCEIRO

O Balanço Financeiro evidencia as receitas e despesas orçamentárias, bem como os ingressos e dispêndios extraorçamentários, conjugados com os saldos de caixa do exercício anterior e os que se transferem para o início do exercício seguinte e foi elaborado de acordo com as instruções da IPC 06 e com o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor público, 6ª EDIÇÃO e de conforme ao NBC T 16.6 (Resolução CFC nº 1.133/2008).

Assim, o Balanço Financeiro contempla duas seções: Ingressos (Receitas Orçamentárias e Recebimentos Extraorçamentários) e Dispêndios (Despesa Orçamentária e Pagamentos Extraorçamentários), que se equilibram com a inclusão do saldo em espécie do exercício anterior na coluna dos ingressos e o saldo em espécie para o exercício seguinte na coluna dos dispêndios.

Conforme as regras do MCASP, as informações são apresentadas por fonte/destinação de recursos, segregando em destinações ordinárias e vinculadas.

O detalhamento das vinculações é feito de acordo com as principais áreas de atuação do setor público.

O Balanço Financeiro está de acordo com o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor público, 6ª EDIÇÃO e de conforme ao NBC T 16.6 (Resolução CFC nº 1.133/2008).

O Balanço Financeiro evidencia a movimentação financeira das entidades do setor público no período a que se refere, e discrimina:

1. a receita orçamentária realizada por destinação de recurso (destinação vinculada e/ou destinação ordinária);
2. a despesa orçamentária executada por destinação de recurso (destinação vinculada e/ou destinação ordinária);
3. os recebimentos e os pagamentos extraorçamentários;
4. as transferências financeiras decorrentes, ou não, da execução orçamentária; e
5. o saldo inicial e o saldo final em espécie.

No Balanço Financeiro, as receitas e despesas orçamentárias estão elencadas por fonte de recursos.

As despesas foram reconhecidas de acordo com o seu empenhamento, ou seja, antes mesmo do fato gerador da despesa ter ocorrido, conforme art. 60 da Lei Federal nº 4.320/64, de forma que as despesas empenhadas e não pagas, reconhecidas como empenhada a pagar, são acrescidas do lado dos "Ingressos", conforme parágrafo único do art. 103 da Lei Federal nº 4.320/64. O processamento das despesas ocorreu adotando o Regime de Competência.

As transferências financeiras são resultantes de devoluções de transferências concedidas as demais unidades orçamentárias.

As contas listadas como Recebimentos Extra orçamentários são todas aquelas cujos valores transitaram positivamente em contas do sistema financeiro.



Consideram-se ainda os valores registrados com empenhados a pagar, que por força do parágrafo único do artigo 103 da Lei Federal 4.320/64 compõem esse grupo para fazer contrapartida aos valores empenhados na despesa orçamentária e não pagos.

As contas listadas no grupo de recebimentos/pagamentos extraorçamentários são evidenciados os valores que não precisam se submeter ao processo de execução orçamentária, como os restos a pagar, depósitos de diversas origens, consignações.

Quadro : Recebimentos Extraorçamentários

NOTA: F1 – Depósitos restituíveis a valores vinculados

Compreende os valores de depósitos e cauções efetuados e recebidos pela entidade para garantia de contratos, bem como para direito de uso, exploração temporária de bens ou de natureza judicial, depósitos compulsórios e demais recursos vinculados, realizáveis no curto prazo (R\$ 7.244,09).

NOTA: F2 - Outros recebimentos extraorçamentários

Compreende os outros créditos e valores realizáveis no curto prazo, provenientes de direitos obtidos junto a diversos devedores (R\$ 1.950,10).

Quadro : Pagamentos Extraorçamentários

NOTA: F1 – Depósitos restituíveis e valores vinculados

Compreende os valores de depósitos e cauções efetuados e recebidos pela entidade para garantia de contratos, bem como para direito de uso, exploração temporária de bens ou de natureza judicial, depósitos compulsórios e demais recursos vinculados, realizáveis no curto prazo (R\$ 7.364,91).

NOTA: F2 – Outros pagamentos extraorçamentários

Compreende os outros créditos e valores realizáveis no curto prazo, provenientes de direitos obtidos junto a diversos devedores (R\$ 2.665,10).



BALANÇO PATRIMONIAL

O Balanço Patrimonial é a demonstração contábil que evidencia a situação patrimonial da entidade pública, por meio de contas representativas do patrimônio público.

Mediante sua observação, é possível conhecer qualitativa e quantitativamente a composição dos bens e direitos (ativos), das obrigações (passivos), e dos capitais, reservas e resultados acumulados (patrimônio líquido).

Por exigência dos novos modelos da Secretaria do Tesouro Nacional, convencionou-se que os ativos segregam-se em circulante e não circulante, por outro lado, firmou-se que os passivos segregam-se também em circulante e não circulante. Por fim, são também apresentados o Patrimônio Líquido e o grupo de contas de compensação.

Podem-se utilizar as seguintes definições para analisar o Balanço Patrimonial:

Ativo - Compreende os recursos controlados pela entidade como resultado de eventos passados e do qual se espera que fluam futuros benefícios econômicos para a entidade.

Ativo Circulante - Compreende os ativos que atendam a qualquer um dos seguintes critérios: seja caixa ou equivalente de caixa; sejam realizáveis ou mantidos para venda ou consumo dentro do ciclo operacional da entidade; sejam mantidos primariamente para negociação; que tiverem a expectativa de realização até doze meses da data das demonstrações contábeis.

Ativo Não Circulante - Compreende os ativos realizáveis após os doze meses seguintes à data de publicação das demonstrações contábeis, sendo composto por ativo realizável a longo prazo, investimentos, imobilizado e intangível.

Passivo - Compreendem as obrigações presentes da entidade, derivadas de eventos passados, cuja liquidação se espera que resulte na saída de recursos da entidade capazes de gerar benefícios econômicos.

Passivo Circulante - Compreende as obrigações conhecidas e estimadas que atendam a qualquer um dos seguintes critérios: tenham prazos estabelecidos ou esperados dentro do ciclo operacional da entidade; sejam mantidos primariamente para negociação; tenham prazos estabelecidos ou esperados até doze meses após a data das demonstrações contábeis.

Passivo Não Circulante - Compreende as obrigações conhecidas e estimadas que não atendam a nenhum dos critérios para serem classificadas no passivo circulante.

Patrimônio Líquido - É o interesse residual nos ativos da entidade depois de deduzidos todos os seus passivos.

Superávit Financeiro - Corresponde a diferença positiva entre o ativo financeiro e o passivo financeiro. Para fins de abertura de crédito adicional, devem-se conjugar, ainda, os saldos dos créditos adicionais transferidos e as operações de crédito a eles vinculadas, em cumprimento ao parágrafo 2º do artigo 43 da Lei n.º 4.320/1964.



Quadro : PRINCIPAL

NOTA: P1 – Obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais a pagar a curto prazo

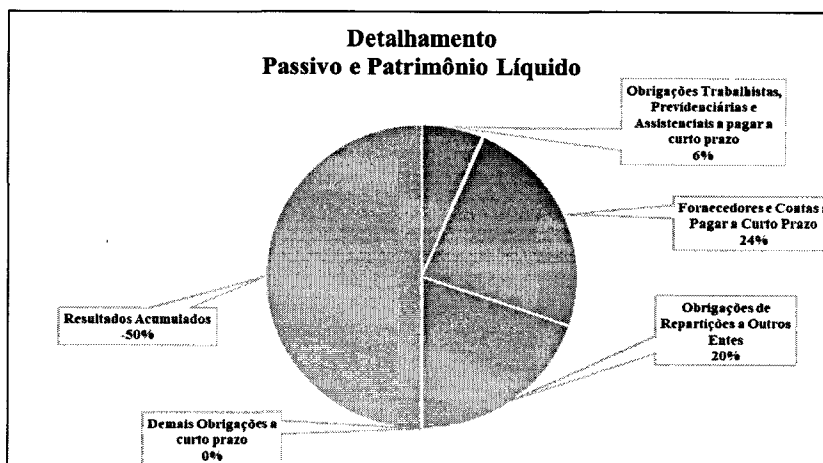
Compreende as obrigações referentes a salários ou remunerações, bem como benefícios aos quais o empregado ou servidor tenha direito, aposentadorias, reformas, pensões e encargos a pagar, benefícios assistenciais, inclusive os precatórios decorrentes dessas obrigações, com vencimento no curto prazo (R\$ 7.663,33).

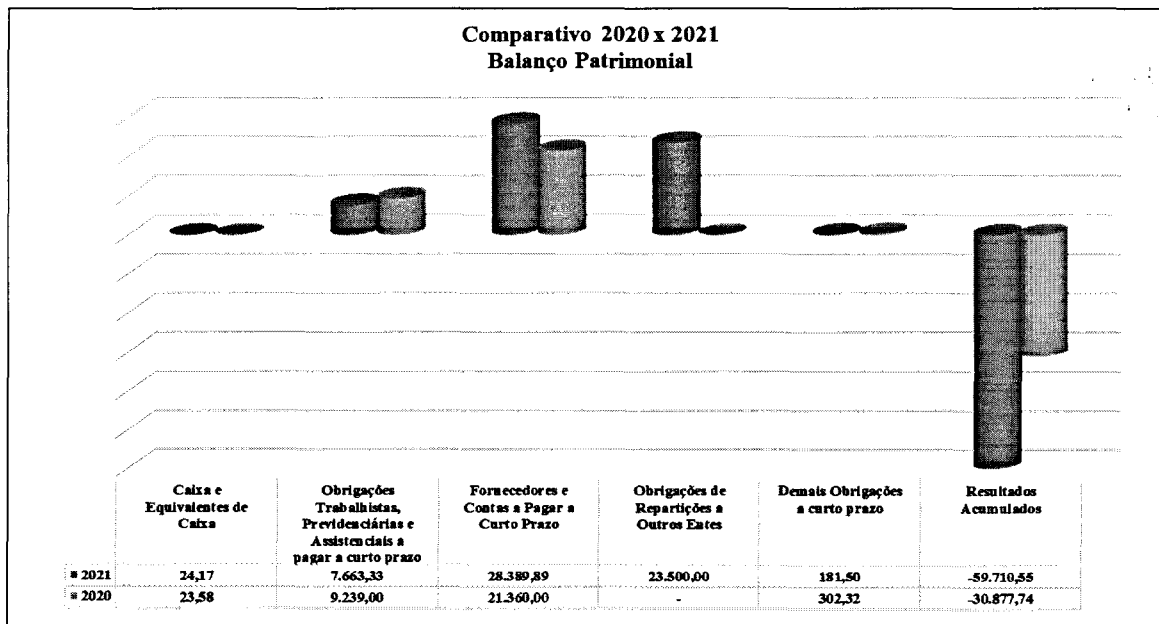
NOTA: P4 – Fornecedores e contas a pagar a curto prazo

Compreende as obrigações junto a fornecedores de matérias-primas, mercadorias e outros materiais utilizados nas atividades operacionais da entidade, bem como as obrigações decorrentes do fornecimento de utilidades e da prestação de serviços, tais como de energia elétrica, água, telefone, propaganda, aluguéis e todas as outras contas a pagar, inclusive os precatórios decorrentes dessas obrigações, com vencimento no curto prazo (R\$ 28.389,89).

NOTA: P5 - Demais obrigações a curto prazo

Compreende as obrigações da entidade junto a terceiros não incluídas nos subgrupos anteriores, com vencimento no curto prazo, inclusive os precatórios decorrentes dessas obrigações, com vencimento no curto prazo (R\$ 181,50).



**GOVERNO MUNICIPAL DE JAGUARIBARA***Unidos por um município melhor.***Poder Executivo****Secretaria de Planejamento, Administração e Finanças****Comparativo 2020 x 2021
Balanco Patrimonial**



DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

A Demonstração das Variações Patrimoniais evidencia as alterações verificadas no patrimônio, as quais podem ser resultantes ou independentes de execução orçamentária, e indica o resultado patrimonial do exercício. Esse resultado patrimonial é apurado pelo confronto entre as variações patrimoniais aumentativas e diminutivas que permite ainda medir o quanto o serviço público ofertado promoveu de alterações quantitativas e qualitativas nos elementos patrimoniais.

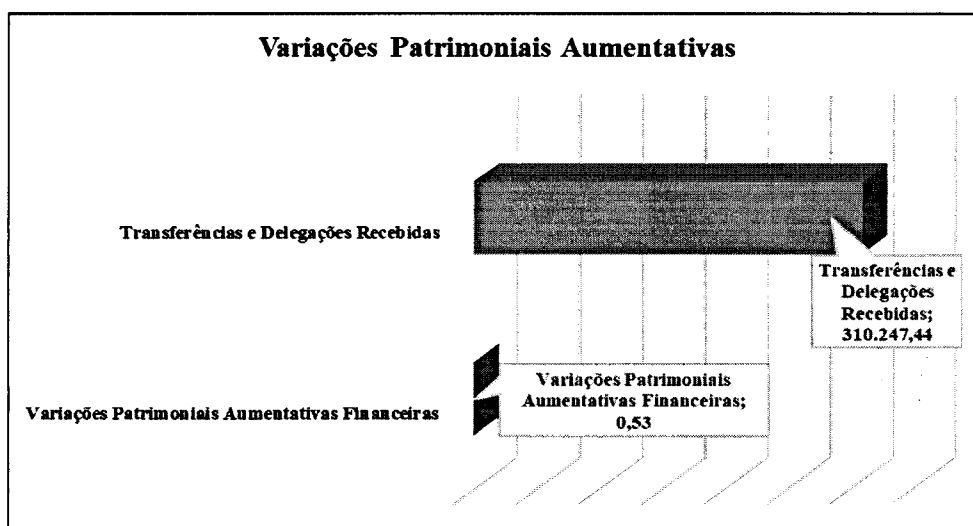
A Demonstração das Variações Patrimoniais está prevista no art. 104 da Lei Federal nº 4.320/64, que assim define esse demonstrativo:

“A Demonstração das Variações Patrimoniais evidenciará as alterações verificadas no patrimônio, resultantes ou independentes da execução orçamentária, e indicará o resultado patrimonial do exercício.”

Contudo, com o advento das NBCASP – Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público, e de acordo com o MCASP – Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público da STN – Secretaria do Tesouro Nacional, o referido demonstrativo sofreu algumas alterações para o exercício de 2015, de forma a evidenciar as variações patrimoniais quantitativas e qualitativas.

Entende-se por variações patrimoniais quantitativas aquelas decorrentes de transações no setor público quem aumentam ou diminuem o patrimônio líquido, e são divididas em Variações Patrimoniais Aumentativas e Diminutivas.

Entende-se por variações patrimoniais qualitativas aquelas decorrentes da execução orçamentária que consistem em incorporação e desincorporação de ativos, bem como incorporação e desincorporação de passivos.





Quadro : Anexo VIII – Pessoal e encargos

NOTA: V1 – Remuneração a pessoal

Compreende a remuneração do pessoal ativo civil ou militar, correspondente ao somatório das variações patrimoniais diminutivas com subsídios, vencimentos, soldos e vantagens pecuniárias fixas e variáveis estabelecidas em lei decorrentes do pagamento pelo efetivo exercício do cargo, emprego ou função de confiança no setor público, bem como as com contratos de terceirização de mão de obra que se refiram à substituição de servidores e empregados públicos (R\$ 91.261,56).

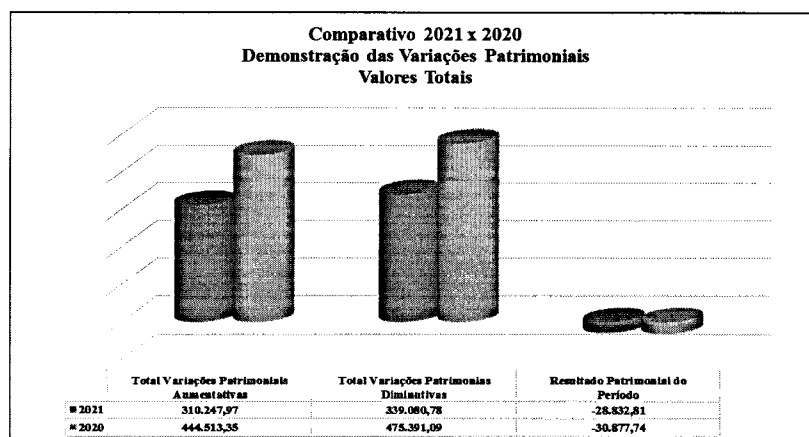
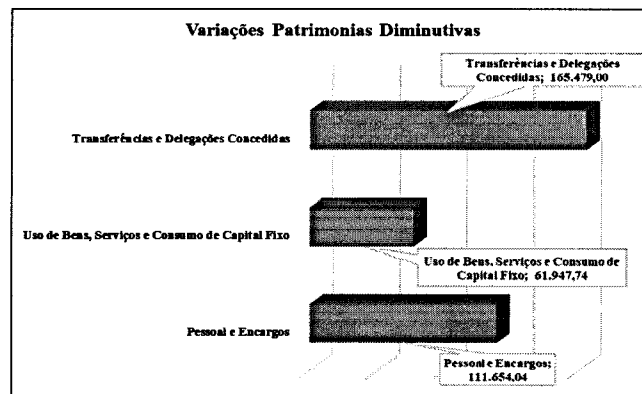
NOTA: V2 – Encargos patronais

Compreende os encargos trabalhistas de responsabilidade do empregador, incidentes sobre a folha de pagamento dos servidores e empregados ativos, pertencentes aos órgãos e demais entidades do setor público, bem como contribuições a entidades fechadas de previdência e ainda outras contribuições patronais (R\$ 20.392,48).

Quadro : Anexo X - Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo

NOTA: V1 - Serviços

Compreende as variações patrimoniais diminutivas provenientes da prestação de serviços fornecidas à entidade governamental (R\$ 61.947,74).





DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

O Demonstrativo do Fluxo de Caixa indica quais foram as saídas e entradas de recursos no caixa durante o período e indica também o resultado desse fluxo. Este é segmentado em três grandes áreas: atividades operacionais, atividades de investimento e atividades de financiamento.

Fluxo de Caixa das Atividades Operacionais

- **Ingressos das Operações**
Compreendem as receitas relativas às atividades operacionais líquidas das respectivas deduções e as transferências recebidas.
- **Desembolsos das Operações**
Compreendem as despesas relativas às atividades operacionais, demonstrando-se os desembolsos de pessoal, os juros e encargos sobre a dívida e as transferências concedidas.

Fluxo de Caixa das Atividades de Investimentos

- **Ingressos de Investimento**
Compreendem as receitas referentes à alienação de ativos não circulantes e de amortização de empréstimos e financiamentos concedidos.
- **Desembolsos de Investimento**
Compreendem as despesas referentes à aquisição de ativos não circulantes e as concessões de empréstimos e financiamentos.

Fluxo de Caixa das Atividades de Financiamento

- **Ingressos de Financiamento**
Compreendem as obtenções de empréstimos, financiamentos e demais operações de crédito, inclusive o refinanciamento da dívida. Compreendem também a integralização do capital social de empresas dependentes. Compreendem as despesas com amortização e refinanciamento da dívida.

Pode-se verificar também no DFC que não houve ingresso de Receita de alienação de bens móveis mediante Leilão Público conforme informado anteriormente na Nota do Demonstrativo das Variações Patrimoniais.

A DFC é elaborada pelo método direto e evidencia as movimentações ocorridas na conta Caixa e Equivalentes de Caixa, segregados nos fluxos das operações, dos investimentos e dos financiamentos.

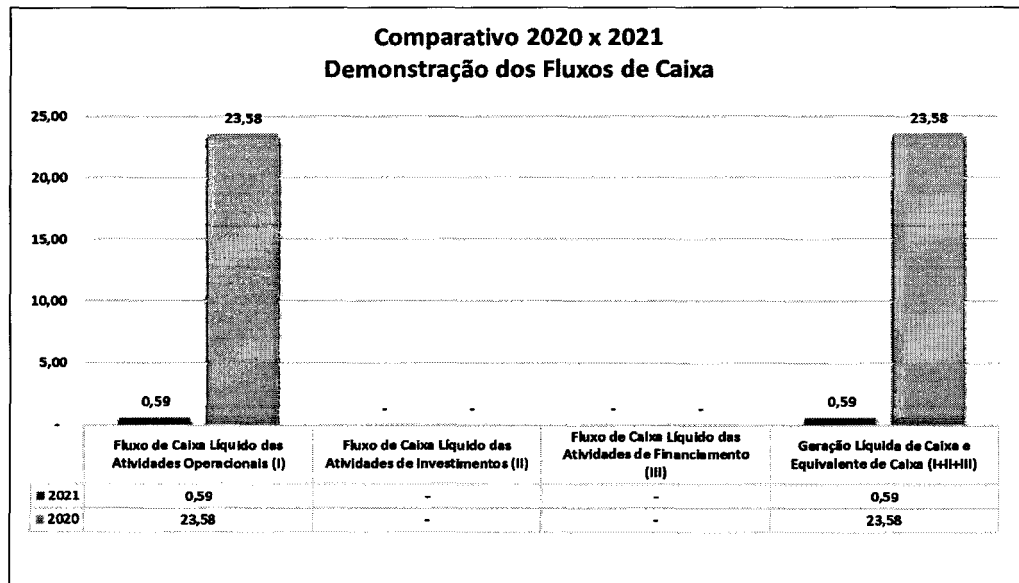
Quadro : FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS

NOTA: C1 – Pessoal e demais despesas

Corresponde aos pagamentos inerentes as Despesa Correntes (3.0.00.00.00) no valor de R\$ 284.048,56, sendo excluído desse total o valor as Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo (3.3.50.00.00) no valor de R\$



141.000,00, onde acrescenta-se o valor referente aos pagamentos de Restos a Pagar referente as Despesas Correntes (3.0.00.00.00) no valor de R\$ 24.384,00.



Jaguaribara – Ce, 31 de dezembro de 2021.

FRANCISCA MARIANE ALVES DE SOUZA
Secretaria Municipal

CONASP CONTABILIDADE DE ASSESSORIA E PROC
Contador



ESTADO DO CEARÁ
Poder Executivo Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA
FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA - F.M.C.

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO – P.C.S.

BALANÇO GERAL

Relatórios da Lei n^o

4.320/64 - I.N. 03/13

Artigo 6^o

III

**PERÍODO DE GESTÃO: 01/01/2021
à 31/12/2021**

EXERCÍCIO DE 2021

Governo Municipal de Jaguaribara
 Fundo Municipal de Cultura
 Anexo 1, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

BALANÇO GERAL

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2021
 Adendo II
 Em R\$ 1,00

DEMONSTRAÇÃO DA RECEITA E DESPESA
 SEGUNDO ÀS CATEGORIAS ECONÔMICAS

R E C E I T A		D E S P E S A	
Receitas Correntes		Despesas correntes	
Receita Patrimonial	0,53	Pessoal e encargos sociais	111.654,04
DÉFICIT DO ORÇAMENTO CORRENTE	338.101,25	Outras despesas correntes	226.447,74
	<u>T O T A L</u>		<u>T O T A L</u>
	338.101,78		338.101,78
DÉFICIT	338.101,25	DÉFICIT DO ORÇAMENTO CORRENTE	338.101,25
	<u>T O T A L</u>		<u>T O T A L</u>
	338.101,25		338.101,25

R E S U M O			
RECEITAS CORRENTES.....	0,53	DESPESAS CORRENTES.....	338.101,78
RECEITAS DE CAPITAL.....	0,00	DESPESAS DE CAPITAL.....	0,00
DÉFICIT.....	338.101,25	TOTAL.....	338.101,78
TOTAL.....	338.101,78		

Jaguaribara, 31 de Dezembro de 2021.

CONASP CONTABILIDADE ASSESSORIA E PROC
 CONTADOR CRC-CE-000304/0-8

FRANCISCA MARIANE ALVES DE SOUZA
 SEC. CULTURA, ESPORTO E JUVENTUDE

Governo Municipal de Jaguaribara
 Fundo Municipal de Cultura
 Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

BALANÇO GERAL

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2021
 Adendo III
 Em R\$ 1,00

RECEITA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEG. ECONÔMICA
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes			0,53
1.3.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita Patrimonial		0,53	
1.3.2.0.00.0.0.00.00.00	Valores Mobiliários	0,53		
1.3.2.1.00.0.0.00.00.00	Juros e Correções Monetárias	0,53		
1.3.2.1.00.1.0.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	0,53		
1.3.2.1.00.1.1.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	0,53		
1.3.2.1.00.1.1.20.00.00	Rem. de Dep. Banc. de Recur. Não Vinculados - Principal	0,53		
TOTAL DA RECEITA				0,53

Jaguaribara, 31 de Dezembro de 2021.

CONASP CONTABILIDADE E ASSESSORIA E PROC
 CONTADOR CRC-CE-000304/0-8

FRANCISCA MARIANE ALVES DE SOUZA
 SEC. CULTURA, ESPORTO E JUVENTUDE

BALANÇO GERAL

Governo Municipal de Jaguaribara
 Fundo Municipal de Cultura
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
 Em R\$ 1,00

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2021
 Balanço Fiscal - Adendo V

ÓRGÃO.....: 10 Sec. de Cultura, Desporto e Juventude
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1002 Fundo Municipal de Cultura

PROGRAMA
 DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
13	Cultura	0,00	338.101,78	338.101,78
13 122	Administração Geral	0,00	61.444,68	61.444,68
13 122 0028	Promoção do Acesso e Fomento à Cultura Local	0,00	61.444,68	61.444,68
13 122 0028 2.077	Gestão e Manut. Das Atividades Culturais		61.444,68	61.444,68
	Gestão e Manut. Das Atividades Culturais			
13 391	Patrimônio Hist Artístico e Arqueológico	0,00	4.610,54	4.610,54
13 391 0028	Promoção do Acesso e Fomento à Cultura Local	0,00	0,00	0,00
13 391 0028 2.078	Revitalização e Preservação do Patrimônio Histórico do Município			0,00
	Revitalização e Preservação do Patrimônio Histórico do Município.			
13 391 0301	Museus, Bibliotecas, Teatros e Cent Culturais	0,00	4.610,54	4.610,54
13 391 0301 2.079	Manutenção e Funcionamento da Biblioteca Pública Municipal		4.610,54	4.610,54
	Assegurar o funcionamento da Biblioteca Pública Municipal			
13 392	Difusão Cultural	0,00	272.046,56	272.046,56
13 392 0026	Apoio e difusão cultural do município	0,00	1.900,00	1.900,00
13 392 0026 2.080	Promoção, Realização da Festa de Emancipação Política do Município		1.900,00	1.900,00
	Apoio a realização da Festa de Emancipação Política do Município de Jaguaribara			
13 392 0028	Promoção do Acesso e Fomento à Cultura Local	0,00	270.146,56	270.146,56
13 392 0028 1.020	Construção da Biblioteca Pública Municipal			0,00
	Construção da Biblioteca Pública Municipal			
13 392 0028 1.021	Construção da Casa da Memória Cultural do Município			0,00
	Construção da Casa da Memória Cultural do Município			
13 392 0028 2.081	Promoção e Apoio aos Festivais de Quadrilhas Juninas			0,00
	Promoção e Apoio aos Festivais de Quadrilhas Juninas.			
13 392 0028 2.082	Divulgação da Cultura Local em Eventos Estaduais e Nacionais			0,00

- continua -

- continuação -

13 392 0028 2.083	Divulgação da Cultura Local em Eventos Estaduais e Nacionais. Reativar e Manter a Banda de Música Municipal	1.680,00	1.680,00
13 392 0028 2.084	Reativar e Manter a Banda de Música Municipal. Reativar o Projeto Aprender, Brincar e Crescer - ABC	257.241,56	257.241,56
13 392 0028 2.085	Reativar o Projeto Aprender, Brincar e Crescer - ABC. Desenv. Proteção e Promoção do Patrimônio e da Divers. Ética, Artística e Cultural	11.225,00	11.225,00
13 392 0028 2.086	Apoio a realização e promoção de eventos, festividades e atividades relacionadas a cultura, história, e outras que marcam o município como a festa do Reveillon e as festividades juninas. Revitalização e Promoção da Quadrilha Junina Lampião e Maria Bonita		0,00

TOTAL | 0,00 | 338.101,78 | 338.101,78

Jaguaribara, 31 de Dezembro de 2021.

CONASP CONTABILIDADE, ASSESSORIA E PROC
CONTADOR CRB-CE-000304/0-8

FRANCISCA MARIANE ALVES DE SOUZA
SEC. CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE

Governo Municipal de Jaguaribara
Fundo Municipal de Cultura

BALANÇO GERAL

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2021

Anexo 2A, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Balanco Fiscal - Adendo III
Em R\$ 1,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 10 Sec. de Cultura, Desporto e Juventude
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1002 Fundo Municipal de Cultura

NATUREZA DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes			338.101,78
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais		111.654,04	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas	111.654,04		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	62.661,56		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	28.600,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	20.392,48		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		226.447,74	
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo	164.500,00		
3.3.50.43.00	Subvenções sociais	164.500,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	61.947,74		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	160,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	4.525,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	57.262,74		
			TOTAL DA DESPESA	338.101,78

Jaguaribara, 31 de Dezembro de 2021.

CONASP CONTABILIDADE ASSESSORIA E PROC
CONTADOR CRC/CE-000304/0-8

FRANCISCA MARIANE ALVES DE SOUZA
SEC. CULTURA, DESPORTO E JUVENTUDE

Governo Municipal de Jaguaribara
Fundo Municipal de Cultura

BALANÇO GERAL

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2021

Balanco Fiscal - Adendo VI

Anexo 7, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
Em R\$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO
DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS
POR PROJETOS E ATIVIDADES

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
13	Cultura	0,00	338.101,78	338.101,78
13 122	Administração Geral	0,00	61.444,68	61.444,68
13 122 0028	Promoção do Acesso e Fomento à Cultura Local	0,00	61.444,68	61.444,68
13 391	Patrimônio Hist Artístico e Arqueológico	0,00	4.610,54	4.610,54
13 391 0301	Museus, Bibliotecas, Teatros e Cent Culturais	0,00	4.610,54	4.610,54
13 392	Difusão Cultural	0,00	272.046,56	272.046,56
13 392 0026	Apoio e difusão cultural do município	0,00	1.900,00	1.900,00
13 392 0028	Promoção do Acesso e Fomento à Cultura Local	0,00	270.146,56	270.146,56
TOTAL		0,00	338.101,78	338.101,78

Jaguaribara, 31 de Dezembro de 2021.

CONASP CONTABILIDADE E ACESSORIA E PROC
CONTADOR CRC-CE-000304/0-8

FRANCISCA MARINE ALVES DE SOUZA
SEC. CULTURA, ESPORTO E JUVENTUDE

Governo Municipal de Jaguaribara
Fundo Municipal de Cultura

BALANÇO GERAL

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2021

Balanço Fiscal - Adendo VII

Anexo 8, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
Em R\$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO
DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS
CONFORME O VÍNCULO DOS RECURSOS

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VINCULADOS	ORDINÁRIOS	TOTAL
13	Cultura	0,00	338.101,78	338.101,78
13 122	Administração Geral	0,00	61.444,68	61.444,68
13 122 0028	Promoção do Acesso e Fomento à Cultura Local	0,00	61.444,68	61.444,68
13 391	Patrimônio Hist Artístico e Arqueológico	0,00	4.610,54	4.610,54
13 391 0301	Museus, Bibliotecas, Teatros e Cent Culturais	0,00	4.610,54	4.610,54
13 392	Difusão Cultural	0,00	272.046,56	272.046,56
13 392 0026	Apoio e difusão cultural do município	0,00	1.900,00	1.900,00
13 392 0028	Promoção do Acesso e Fomento à Cultura Local	0,00	270.146,56	270.146,56
TOTAL		0,00	338.101,78	338.101,78

Jaguaribara, 31 de Dezembro de 2021.

CONASP CONTABILIDADE E ASSESSORIA E PROC
CONTADOR CRC-CE-000304/0-8

FRANCISCA MARZANE ALVES DE SOUZA
SEC. CULTURA, DESPORTO E JUVENTUDE

Governo Municipal de Jaguaribara
Fundo Municipal de Cultura
Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
Em R\$ 1,00

BALANÇO GERAL

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2021

Adendo VIII

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Legislativa	Judiciária	Essencial à Justiça
01	Câmara Municipal de Jaguaribara	0,00	0,00	0,00
02	Secretaria do Gabinete do Prefeito	0,00	0,00	0,00
03	Sec.de Planej.Administração e Finanças	0,00	0,00	0,00
04	Sec.da Controladoria e Ouvidoria Geral	0,00	0,00	0,00
05	Sec.de Transporte e Mobilidade Urbana	0,00	0,00	0,00
06	Sec. Desenv.Econ, Turismo, Aquic.e Pesca	0,00	0,00	0,00
07	Secretaria da Saúde	0,00	0,00	0,00
08	Secretaria da Educação	0,00	0,00	0,00
09	Secretaria da Assistência Social - Sas	0,00	0,00	0,00
10	Sec. de Cultura, Desporto e Juventude	0,00	0,00	0,00
11	Sec.de Infraestrtrura,M.Amb.e Agricultura	0,00	0,00	0,00
TOTAL		0,00	0,00	0,00

Jaguaribara, 31 de Dezembro de 2021.

CONASP CONTABILIDADE ASSESSORIA E PROC
CONTADOR CRC/CE-000304/0-8

FRANCISCA MARIANE ALVES DE SOUZA
SEC. CULTURA, DESPORTO E JUVENTUDE

Governo Municipal de Jaguaribara
Fundo Municipal de Cultura
Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
Em R\$ 1,00

BALANÇO GERAL

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2021

Adendo VIII

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Administração	Defesa Nacional	Segurança Pública
01	Câmara Municipal de Jaguaribara	0,00	0,00	0,00
02	Secretaria do Gabinete do Prefeito	0,00	0,00	0,00
03	Sec.de Planej.Administração e Finanças	0,00	0,00	0,00
04	Sec.da Controladoria e Ouvidoria Geral	0,00	0,00	0,00
05	Sec.de Transporte e Mobilidade Urbana	0,00	0,00	0,00
06	Sec. Desenv.Econ, Turismo, Aquic.e Pesca	0,00	0,00	0,00
07	Secretaria da Saúde	0,00	0,00	0,00
08	Secretaria da Educação	0,00	0,00	0,00
09	Secretaria da Assistência Social - Sas	0,00	0,00	0,00
10	Sec. de Cultura, Desporto e Juventude	0,00	0,00	0,00
11	Sec.de Infraestrut.M.Amb.e Agricultura	0,00	0,00	0,00
TOTAL		0,00	0,00	0,00

Jaguaribara, 31 de Dezembro de 2021.

CONASP CONTABILIDADE E ASSESSORIA E PROC
CONTADOR CRC-CE-000304/0-8

FRANCISCA MARIANE ALVES DE SOUZA
SEC. CULTURA, DESPORTO E JUVENTUDE

Governo Municipal de Jaguaribara
Fundo Municipal de Cultura
Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
Em R\$ 1,00

BALANÇO GERAL

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2021

Adendo VIII

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Relações Exteriores	Assistência Social	Previdência Social
01	Câmara Municipal de Jaguaribara	0,00	0,00	0,00
02	Secretaria do Gabinete do Prefeito	0,00	0,00	0,00
03	Sec.de Planej.Administração e Finanças	0,00	0,00	0,00
04	Sec.da Controladoria e Ouvidoria Geral	0,00	0,00	0,00
05	Sec.de Transporte e Mobilidade Urbana	0,00	0,00	0,00
06	Sec. Desenv.Econ, Turismo, Aquic.e Pesca	0,00	0,00	0,00
07	Secretaria da Saúde	0,00	0,00	0,00
08	Secretaria da Educação	0,00	0,00	0,00
09	Secretaria da Assistência Social - Sas	0,00	0,00	0,00
10	Sec. de Cultura, Desporto e Juventude	0,00	0,00	0,00
11	Sec.de Infraestrut.M.Amb.e Agricultura	0,00	0,00	0,00
TOTAL		0,00	0,00	0,00

Jaguaribara, 31 de Dezembro de 2021.

CONASP CONTABILIDADE, ASSESSORIA E PROC
CONTADOR CRC/CE-000304/0-8

FRANCISCA MARIANE ALVES DE SOUZA
SEC. CULTURA, DESPORTO E JUVENTUDE

Governo Municipal de Jaguaribara
Fundo Municipal de Cultura
Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
Em R\$ 1,00

BALANÇO GERAL

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2021

Adendo VIII

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Saúde	Trabalho	Educação
01	Câmara Municipal de Jaguaribara	0,00	0,00	0,00
02	Secretaria do Gabinete do Prefeito	0,00	0,00	0,00
03	Sec.de Planej.Administração e Finanças	0,00	0,00	0,00
04	Sec.da Controladoria e Ouvidoria Geral	0,00	0,00	0,00
05	Sec.de Transporte e Mobilidade Urbana	0,00	0,00	0,00
06	Sec. Desenv.Econ, Turismo, Aquic.e Pesca	0,00	0,00	0,00
07	Secretaria da Saúde	0,00	0,00	0,00
08	Secretaria da Educação	0,00	0,00	0,00
09	Secretaria da Assistência Social - Sas	0,00	0,00	0,00
10	Sec. de Cultura, Desporto e Juventude	0,00	0,00	0,00
11	Sec.de Infraestrut.M.Amb.e Agricultura	0,00	0,00	0,00
TOTAL		0,00	0,00	0,00

Jaguaribara, 31 de Dezembro de 2021.

CONASP CONTABILIDADE, ASSESSORIA E PROC
CONTADOR CRC-DE-000304/0-8

FRANCISCA MARIANE ALVES DE SOUZA
SEC. CULTURA, DESPORTO E JUVENTUDE

Governo Municipal de Jaguaribara
Fundo Municipal de Cultura
Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
Em R\$ 1,00

BALANÇO GERAL

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2021

Adendo VIII

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Cultura	Direito da Cidadania	Urbanismo
01	Câmara Municipal de Jaguaribara	0,00	0,00	0,00
02	Secretaria do Gabinete do Prefeito	0,00	0,00	0,00
03	Sec.de Planej.Administração e Finanças	0,00	0,00	0,00
04	Sec.da Controladoria e Ouvidoria Geral	0,00	0,00	0,00
05	Sec.de Transporte e Mobilidade Urbana	0,00	0,00	0,00
06	Sec. Desenv.Econ, Turismo, Aquic.e Pesca	0,00	0,00	0,00
07	Secretaria da Saúde	0,00	0,00	0,00
08	Secretaria da Educação	0,00	0,00	0,00
09	Secretaria da Assistência Social - Sas	0,00	0,00	0,00
10	Sec. de Cultura, Desporto e Juventude	338.101,78	0,00	0,00
11	Sec.de Infraestrut.M.Amb.e Agricultura	0,00	0,00	0,00
TOTAL		338.101,78	0,00	0,00

Jaguaribara, 31 de Dezembro de 2021.

CONASP CONTABILIDADE ASSESSORIA E PROC
CONTADOR CRUCE-000304/0-8

FRANCISCA MARIANE ALVES DE SOUZA
SEC. CULTURA, DESPORTO E JUVENTUDE

Governo Municipal de Jaguaribara
Fundo Municipal de Cultura
Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
Em R\$ 1,00

BALANÇO GERAL

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2021

Adendo VIII

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Habitação	Saneamento	Gestão Ambiental
01	Câmara Municipal de Jaguaribara	0,00	0,00	0,00
02	Secretaria do Gabinete do Prefeito	0,00	0,00	0,00
03	Sec.de Planej.Administração e Finanças	0,00	0,00	0,00
04	Sec.da Controladoria e Ouvidoria Geral	0,00	0,00	0,00
05	Sec.de Transporte e Mobilidade Urbana	0,00	0,00	0,00
06	Sec. Desenv.Econ, Turismo, Aquic.e Pesca	0,00	0,00	0,00
07	Secretaria da Saúde	0,00	0,00	0,00
08	Secretaria da Educação	0,00	0,00	0,00
09	Secretaria da Assistência Social - Sas	0,00	0,00	0,00
10	Sec. de Cultura, Desporto e Juventude	0,00	0,00	0,00
11	Sec.de Infraestrtrura,M.Amb.e Agricultura	0,00	0,00	0,00
TOTAL		0,00	0,00	0,00

Jaguaribara, 31 de Dezembro de 2021.

CONASP CONTABILIDADE ASSESSORIA E PROC
CONTADOR CRC/CE-000304/0-8

FRANCISCA MARIANE ALVES DE SOUZA
SEC. CULTURAL, DESPORTO E JUVENTUDE

Governo Municipal de Jaguaribara
Fundo Municipal de Cultura
Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
Em R\$ 1,00

BALANÇO GERAL

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2021

Adendo VIII

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Ciência e Tecnologia	Agricultura	Organização Agrária
01	Câmara Municipal de Jaguaribara	0,00	0,00	0,00
02	Secretaria do Gabinete do Prefeito	0,00	0,00	0,00
03	Sec.de Planej.Administração e Finanças	0,00	0,00	0,00
04	Sec.da Controladoria e Ouvidoria Geral	0,00	0,00	0,00
05	Sec.de Transporte e Mobilidade Urbana	0,00	0,00	0,00
06	Sec. Desenv.Econ, Turismo, Aquic.e Pesca	0,00	0,00	0,00
07	Secretaria da Saúde	0,00	0,00	0,00
08	Secretaria da Educação	0,00	0,00	0,00
09	Secretaria da Assistência Social - Sas	0,00	0,00	0,00
10	Sec. de Cultura, Desporto e Juventude	0,00	0,00	0,00
11	Sec.de Infraestrut.M.Amb.e Agricultura	0,00	0,00	0,00
TOTAL		0,00	0,00	0,00

Jaguaribara, 31 de Dezembro de 2021.

CONASP CONTABILIDADE, ASSESSORIA E PROC
CONTADOR CRC/CE-000304/0-8

FRANCISCA MARIANE ALVES DE SOUZA
SEC. CULTURA, DESPORTO E JUVENTUDE

Governo Municipal de Jaguaribara
Fundo Municipal de Cultura
Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
Em R\$ 1,00

BALANÇO GERAL

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2021

Adendo VIII

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Indústria	Comércio e Serviços	Comunicações
01	Câmara Municipal de Jaguaribara	0,00	0,00	0,00
02	Secretaria do Gabinete do Prefeito	0,00	0,00	0,00
03	Sec.de Planej.Administração e Finanças	0,00	0,00	0,00
04	Sec.da Controladoria e Ouvidoria Geral	0,00	0,00	0,00
05	Sec.de Transporte e Mobilidade Urbana	0,00	0,00	0,00
06	Sec. Desenv.Econ, Turismo, Aquic.e Pesca	0,00	0,00	0,00
07	Secretaria da Saúde	0,00	0,00	0,00
08	Secretaria da Educação	0,00	0,00	0,00
09	Secretaria da Assistência Social - Sas	0,00	0,00	0,00
10	Sec. de Cultura, Desporto e Juventude	0,00	0,00	0,00
11	Sec.de Infraestrtrura,M.Amb.e Agricultura	0,00	0,00	0,00
TOTAL		0,00	0,00	0,00

Jaguaribara, 31 de Dezembro de 2021.

CONASP CONTABILIDADE ASSESSORIA E PROC
CONTADOR CRC CE-000304/0-8

FRANCISCA MARIANE ALVES DE SOUZA
SEC. CULTURA, DESPORTO E JUVENTUDE

Governo Municipal de Jaguaribara
Fundo Municipal de Cultura
Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
Em R\$ 1,00

BALANÇO GERAL

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2021

Adendo VIII

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Energia	Transporte	Desporto e Lazer
01	Câmara Municipal de Jaguaribara	0,00	0,00	0,00
02	Secretaria do Gabinete do Prefeito	0,00	0,00	0,00
03	Sec.de Planej.Administração e Finanças	0,00	0,00	0,00
04	Sec.da Controladoria e Ouvidoria Geral	0,00	0,00	0,00
05	Sec.de Transporte e Mobilidade Urbana	0,00	0,00	0,00
06	Sec. Desenv.Econ, Turismo, Aquic.e Pesca	0,00	0,00	0,00
07	Secretaria da Saúde	0,00	0,00	0,00
08	Secretaria da Educação	0,00	0,00	0,00
09	Secretaria da Assistência Social - Sas	0,00	0,00	0,00
10	Sec. de Cultura, Desporto e Juventude	0,00	0,00	0,00
11	Sec.de Infraestrut.M.Amb.e Agricultura	0,00	0,00	0,00
TOTAL		0,00	0,00	0,00

Jaguaribara, 31 de Dezembro de 2021.

CONASP CONTABILIDADE, ASSESSORIA E PROC
CONTADOR CRC-PE-000304/0-8

FRANCISCA MARIANE ALVES DE SOUZA
SEC. CULTURA, DESPORTO E JUVENTUDE

Governo Municipal de Jaguaribara
Fundo Municipal de Cultura
Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
Em R\$ 1,00

BALANÇO GERAL

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2021

Adendo VIII

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Encargos Especiais	Reserva de Contingência	TOTAL
01	Câmara Municipal de Jaguaribara	0,00	0,00	0,00
02	Secretaria do Gabinete do Prefeito	0,00	0,00	0,00
03	Sec.de Planej.Administração e Finanças	0,00	0,00	0,00
04	Sec.da Controladoria e Ouvidoria Geral	0,00	0,00	0,00
05	Sec.de Transporte e Mobilidade Urbana	0,00	0,00	0,00
06	Sec. Desenv.Econ, Turismo, Aquic.e Pesca	0,00	0,00	0,00
07	Secretaria da Saúde	0,00	0,00	0,00
08	Secretaria da Educação	0,00	0,00	0,00
09	Secretaria da Assistência Social - Sas	0,00	0,00	0,00
10	Sec. de Cultura, Desporto e Juventude	0,00	0,00	338.101,78
11	Sec.de Infraestrut.M.Amb.e Agricultura	0,00	0,00	0,00
TOTAL		0,00	0,00	338.101,78

Jaguaribara, 31 de Dezembro de 2021.

CONASP CONTABILIDADE, ASSESSORIA E PROC
CONTADOR CRC-CE-000304/0-8

FRANCISCA MARIANE ALVES DE SOUZA
SEC. CULTURA, DESPORTO E JUVENTUDE

Governo Municipal de Jaguaribara
 Fundo Municipal de Cultura
 Anexo 10, da Lei nº 4320, de 17/03/64.

BALANÇO GERAL

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2021
 Em R\$ 1,00

COMPARATIVO DA RECEITA ORÇADA
 COM A ARRECADADA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PREVISTA	ARRECADADA	D I F E R E N Ç A PARA MAIS	PARA MENOS
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes				
1.3.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita Patrimonial				
1.3.2.0.00.0.0.00.00.00	Valores Mobiliários				
1.3.2.1.00.0.0.00.00.00	Juros e Correções Monetárias				
1.3.2.1.00.1.0.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários				
1.3.2.1.00.1.1.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal				
1.3.2.1.00.1.1.20.00.00	Rem. de Dep. Banc. de Recur. Não Vinculados - Principal	0,00	0,53	-	0,53
	TOTAL DE Receita Patrimonial....	0,00	0,53	-	-
	TOTAL DE Receitas Correntes.....	0,00	0,53	-	-
		0,00	0,00		
TOTAIS		0,00	0,53	-	-

Jaguaribara, 31 de Dezembro de 2021.

CONASP CONTABILIDADE, ASSESSORIA E PROC
 CONTADOR CRC-CE-000304/0-8

FRANCISCA MARIA ALVES DE SOUZA
 SEC. CULTURA, DESPORTO E JUVENTUDE

Governo Municipal de Jaguaribara
 Fundo Municipal de Cultura
 Anexo 11, da Lei nº 4320, de 17/03/64.

BALANÇO GERAL

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2021
 Em R\$ 1,00

COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA
 COM A REALIZADA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	A U T O R I Z A D A		T O T A L	REALIZADA	DIFERENÇA
	CRÉDITOS ORÇAMENT E SUPLEMENTARES	CRÉDITOS ESPECIAI E EXTRAORDINÁRIOS			
10 Sec. de Cultura, Desport					
10.02. Fundo Municipal de Cultura					
Despesas correntes	174.210,60	164.510,00	338.720,60	338.101,78	618,82
Despesas de capital	38,00	0,00	38,00	0,00	38,00
TOTAL DE Fundo Municipal d	174.248,60	164.510,00	338.758,60	338.101,78	656,82
TOTAL GERAL	174.248,60	164.510,00	338.758,60	338.101,78	656,82

Jaguaribara, 31 de Dezembro de 2021.

CONASP CONTABILIDADE, ASSESSORIA E PROC
 CONTADOR CRC/CE-000304/O-8

FRANCISCA MARIANE ALVES DE SOUZA
 SEC. CULTURA, DESPORTO E JUVENTUDE

BALANÇO GERAL
 Governo Municipal de Jaguaribara
 Fundo Municipal de Cultura
 Anexo 16, da Lei nº 4320, de 17/03/64.

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2021
 Em R\$ 1,00

DEMONSTRAÇÃO DA DÍVIDA FUNDADA INTERNA

L E I S	A U T O R I Z A Ç Õ E S		DISCRIMINAÇÃO	SALDO ANTERIOR EM CIRCULAÇÃO	MOVIMENTO DO EXERCÍCIO		SALDO P/ EXERC SEGUINTE	
	QUANTIDADE Nº E DATA	VALOR DA EMIÇÃO			EMIÇÃO	RESGATE	QUANT.	VALOR
			NADA A REGISTRAR					
-	-	-	TOTAL GERAL	0,00	0,00	0,00		0,00

Jaguaribara, 31 de Dezembro de 2021.

CONASP CONTABILIDADE, ASSESSORIA E PROC
 CONTADOR CRC-DF-000304/O-8

FRANCISCA MARIANE ALVES DE SOUZA
 SEC. CULTURA, DESPORTO E JUVENTUDE

BALANÇO GERAL
 Governo Municipal de Jaguaribara
 Fundo Municipal de Cultura
 Anexo 17, da Lei nº 4320, de 17/03/64.

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2021
 Em R\$ 1,00

DEMONSTRAÇÃO DA DÍVIDA FLUTUANTE

TÍTULOS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	MOVIMENTO DO INSCRIÇÃO	EXERCÍCIO BAIXA	SALDO PARA EXERC SEGUINTE
RESTOS A PAGAR				
RESTOS A PAGAR - 2020 - FMC	33.384,00	0,00	24.384,00	9.000,00
RESTOS A PAGAR - 2021 - FMC	0,00	54.053,22	0,00	54.053,22
TOTAL DE RESTOS A PAGAR	33.384,00	54.053,22	24.384,00	63.053,22
DEPÓSITOS				
I N S S - FOPAG - FMC	302,32	7.244,09	7.364,91	181,50
I.N.S.S. - PREST.DE SERVIÇOS AUTÔNOMOS - FMC	715,00	671,00	1.386,00	0,00
TOTAL DE DEPÓSITOS	1.017,32	7.915,09	8.750,91	181,50
TOTAL GERAL	34.401,32	61.968,31	33.134,91	63.234,72

Jaguaribara, 31 de Dezembro de 2021.

CONASP CONTABILIDADE, ACESSÓRIA E PROC
 CONTADOR CRC-CE-000304/0-8

FRANCISCA MARTINE ALVES DE SOUZA
 SEC. CULTURA, DESPORTO E JUVENTUDE



ESTADO DO CEARÁ
Poder Executivo Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA
FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA - F.M.C.

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO - P.C.S.

I.N. 03/13

Artigo 6º

IV)

**PERÍODO DE GESTÃO: 01/01/2021
à 31/12/2021**

EXERCÍCIO DE 2021

MODELO 04

Município : JAGUARIBARA

Exercício : 2021

Período : 01/01/2021 à 31/12/2021

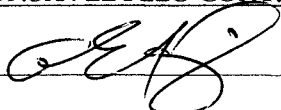
Órgão : FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA - F.M.C.

Unidade Orçamentária : 10.02

DEMONSTRATIVO DE ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS (SUPRIMENTO DE FUNDOS)

Responsável	Concessão			Comprovação		Valor Devolvido	Observação
	Valor Concedido	Processo Nº	Data	Processo Nº	Data		
NÃO EFETUOU SUPRIMENTOS DE FUNDOS							

RESPONSÁVEL PELO CONT. INTERNO

ASS.: 

NOME : Giovane Eduardo de Araújo

MATRÍCULA : 0004511

CONTADOR

ASS.: 

NOME : CONASPS/SLDA-EPP

CRC: -CE Nº 000304/O-8

ORDENADOR DA DESPESA

ASS.: 

FRANCISCA MARIANE ALVES DE SOUZA

MATRICULA: 3364



ESTADO DO CEARÁ
Poder Executivo Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA
FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA - F.M.C.

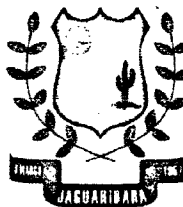
DECLARAÇÃO

DECLARO para os devidos fins, por ocasião da Prestação de **Contas de Gestão** do período de 01/01/2021 à 31/12/2021 do exercício de **2021**, e em obediência ao que determina a Instrução Normativa nº 03/13 desse Tribunal de Contas do Estado do Ceará, que **O FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA - F.M.C.:**

- **Não efetuou ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS (Suprimento de Fundos), neste exercício (modelo nº 03)**

Jaguaribara – CE, em 31 de dezembro de 2021.

Francisca Mariane Alves de Souza
SEC. DA JUVENTUDE, CULTURA E DESPORTO
GESTOR DA SCDJ / F.M.C.



ESTADO DO CEARÁ
Poder Executivo Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA
FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA - F.M.C.

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO – P.C.S.

I.N. 03/13

Artigo 6º

V)

**PERÍODO DE GESTÃO: 01/01/2021
à 31/12/2021**

EXERCÍCIO DE 2021

Órgão : FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA - F.M.C.

DEMONSTRATIVO DAS SUBVENÇÕES, AUXÍLIOS E CONTRIBUIÇÕES

Entidade Beneficiada	Valor Concedido	Concessão		P.C. Junto ao Órgão Repassador	
		Processo Nº	Data do Pagamento	Processo Nº	Data
NÃO HOUE AUXÍLIOS, CONTRIBUIÇÕES E DOAÇÕES					
31/12/2021					

RESPONSÁVEL PELO CONT. INTERNO

ASS. : _____

NOME : Giovane Eduardo de Araújo

MATRÍCULA : 0004511

CONTADOR

ASS.: _____

NOME : CONASP S/S LTDA-EPP

CRC: -CE Nº 000304/O-8

ORDENADOR DA DESRESA

ASS : _____

FRANCISCA MARIANE ALVES DE SOUZA

MATRICULA: 3364



ESTADO DO CEARÁ

Poder Executivo Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA

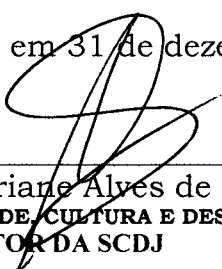
FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA - F.M.C.

DECLARAÇÃO

DECLARO para os devidos fins, por ocasião da Prestação de **Contas de Gestão** do período de 01/01/2021 à 31/12/2021, do exercício de **2021**, e em obediência ao que determina a Instrução Normativa nº 03/13 desse Tribunal de Contas do Estado do Ceará, que o **FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA - F.M.C. :**

- **Não Efetuou Doações, Contribuições, Auxílios .**
(Modelo N°4)
- **Efetudou Subvenções Sociais (3.3.50.43.00).**
(Modelo N°4)

Jaguaribara - CE , em 31 de dezembro de 2021.


Francisca Mariane Alves de Souza
SEC. DA JUVENTUDE, CULTURA E DESPORTO
GESTOR DA SCDJ

Órgão : FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA - F.M.C.

DEMONSTRATIVO DAS DOAÇÕES

Entidade Beneficiada	Concessão			P.C. Junto ao Órgão Repassador	
	Valor Concedido	Processo Nº	Data do Pagamento	Processo Nº	Data
HOUVE SUBVENÇÕES SOCIAIS 3.3.50.43.00 – Relação em Anexo					
31/12/2021					

RESPONSÁVEL PELO CONT. INTERNO

ASS. : _____

NOME : Giovane Eduardo de Araújo

MATRÍCULA : 0004511

CONTADOR

ASS.: _____

NOME : CONASP S/S LTDA-EPP

CRC: -CE Nº 000304/O-8

ORDENADOR DA DESPESA

ASS : _____

FRANCISCA MARIANE ALVES DE SOUZA

MATRICULA: 3364

DATA	DOTAÇÃO	CREDOR	CONTRATO	VALOR	EMPENHO	LICITAÇÃO ou CONTR. DIRETA
10 02.						
13 392 0028 2.084		Reativar o Projeto Aprender, Brincar e Crescer - ABC				
	3.3.50.43.00	Subvenções sociais				
	3.3.50.43.99	Outras subvenções sociais				
	1001000000	Recurso Ordinário				
10/05/2021	20210165	INSTITUTO CASA DA MEMÓRIA DE JAGUARIBAR	R\$	47.000,00	10050002	glo
09/07/2021	20210165	INSTITUTO CASA DA MEMÓRIA DE JAGUARIBAR	R\$	47.000,00	09070004	glo
08/10/2021	20210165	INSTITUTO CASA DA MEMÓRIA DE JAGUARIBAR	R\$	47.000,00	08100005	glo
03/11/2021	20210165	INSTITUTO CASA DA MEMÓRIA DE JAGUARIBAR	R\$	47.000,00	03110170	glo
		TOTAL FONTE RECURSO..R\$		188.000,00		
		TOTAL SUBELEMENTO...R\$		188.000,00		
		TOTAL CLASSIF.ECON...R\$		188.000,00		
		TOTAL PROJ/ATIV.....R\$		188.000,00		
		TOTAL GERAL DE EMPENHO..R\$		188.000,00		

Ceará
Governo Municipal de Jaguaribara
Fundo Municipal de Cultura
Classif. Econômica 3.3.50.43.00

MOVIMENTOS DE ANULAÇÃO DE EMPENHO
Exercício de 2021

Página : 0001

DATA	DOTAÇÃO	CREDOR	CONTRATO	VALOR	ANULAÇÃO EMP.ORIG.
10 02.					
13 392 0028 2,084		Reativar o Projeto Aprender, Brincar e Crescer - ABC			
	3.3.50.43.00	Subvenções sociais			
	3.3.50.43.99	Outras subvenções sociais			
	1001000000	Recurso Ordinário			
01/12/2021		INSTITUTO CASA DA MEMÓRIA DE JAGUARIBARA	R\$	23.500,00	01120215 03110170glo
		TOTAL FONTE RECURSO..R\$		23.500,00	
		TOTAL SUBELEMENTO...R\$		23.500,00	
		TOTAL CLASSIF.ECON...R\$		23.500,00	
		TOTAL PROJ/ATIV.....R\$		23.500,00	
		TOTAL GERAL DE ANULAÇÃO DE EMPENHO..R\$		23.500,00	

DOTAÇÃO		DOC.CAIXA	EMPENHO	SUBEMP.	CÓD.FINANC	CH/REF/TL	VALOR
10 02.							
13 392 0028 2.084	Reativar o Projeto Aprender, Brincar e Crescer - ABC						
3.3.50.43.00	Subvenções sociais						
3.3.50.43.99	Outras subvenções sociais						
1001000000	Recurso Ordinário						
13/07/2021	INSTITUTO CASA DA MEMÓRIA D	13070013	10050002	glo 13070013	F.M.C.	017078 R\$	23.500,00
11/08/2021	INSTITUTO CASA DA MEMÓRIA D	11080051	10050002	glo 11080030	F.M.C.	017078 R\$	23.500,00
10/09/2021	INSTITUTO CASA DA MEMÓRIA D	10090013	09070004	glo 10090013	F.M.C.	017078 R\$	23.500,00
20/10/2021	INSTITUTO CASA DA MEMÓRIA D	20100018	09070004	glo 20100012	F.M.C.	017078 R\$	23.500,00
10/11/2021	INSTITUTO CASA DA MEMÓRIA D	10110102	08100005	glo 10110097	F.M.C.	017078 R\$	23.500,00
10/12/2021	INSTITUTO CASA DA MEMÓRIA D	10120062	08100005	glo 10120062	F.M.C.	017078 R\$	23.500,00
TOTAL FONTE RECURSO.....R\$							141.000,00
TOTAL SUBELEMENTO.....R\$							141.000,00
TOTAL CLASSIF.ECON.....R\$							141.000,00
TOTAL PROJ/ATIV.....R\$							141.000,00
TOTAL GERAL DE PAGAMENTOS...R\$							141.000,00



ESTADO DO CEARÁ
Poder Executivo Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA
FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA - F.M.C.

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO - P.C.S.

I.N. 03/13

Artigo 6º

VI)

**PERÍODO DE GESTÃO: 01/01/2021
à 31/12/2021**

EXERCÍCIO DE 2021

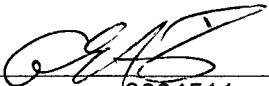
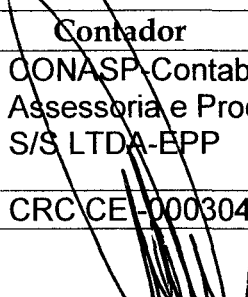
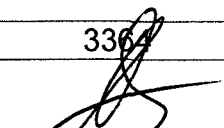
Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA - F.M.C.

Período: 01/01/2021 à 31/12/2021 - Exercício de 2021

DEMONSTRATIVO DAS RESPONSABILIDADES NÃO REGULARIZADAS

RESPONSÁVEL	NATUREZA DA RESPONSABILIDADE			Processo Nº	Valor R\$	Observação
	1	2	3			
Nome :						
Matrícula Nº						
Nome :	SEM MOVIMENTO					
Matrícula Nº						
Nome :						
Matrícula Nº						
Nome :						
Matrícula Nº						
Nome :						

LEGENDA : 1. Impugnações de despesas feitas por adiantamento 2. Desfalque ou desvio de Bens 3. Outras Irregularidades

Responsável Pelo Controle Interno		Contador		Gestor	
Nome	Giovane Eduardo de Araújo	Nome	CONASP-Contabilidade, Assessoria e Processamento S/S LTDA-EPP	Nome	Francisca Mariane Alves de Souza
Matrícula	0004511	CRC	CRC CE-000304/O-8	Matrícula	3364
Assinatura		Assinatura		Assinatura	



ESTADO DO CEARÁ
Poder Executivo Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA
FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA - F.M.C.

DECLARAÇÃO

DECLARO para os devidos fins, por ocasião da Prestação de **Contas de Gestão** do exercício de **2021 (Período 01/01/2021 à 31/12/2021)**, e em obediência ao que determina a Instrução Normativa nº 03/13 desse Tribunal de Contas do Estado do Ceará, que o **FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA - F.M.C.:**

- **Não teve responsabilidades não regularizadas com indicação das providências adotadas para sua regularização** (modelo nº 05)

Jaguaribara – CE, em 31 de dezembro de 2021.

Francisca Mariane Alves de Souza
SEC. DA JUVENTUDE, CULTURA E DESPORTO
GESTOR(A) DA SCDJ / F.M.C.



ESTADO DO CEARÁ
Poder Executivo Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA
FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA - F.M.C.

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO – P.C.S.

I.N. 03/13

Artigo 6º

VII)

**PERÍODO DE GESTÃO: 01/01/2021
à 31/12/2021**

EXERCÍCIO DE 2021

MODELO-06

Município : JAGUARIBARA

Exercício : 2021

Período : 01/01/2021 à 31/12/2021.

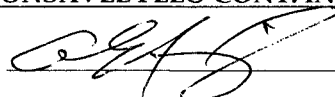
Órgão : FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA - F.M.C.

RELAÇÃO DE RESTOS A PAGAR

Inscrição	Processo N°	X Processados		X Não Processados			Valor R\$
		Nome/Razão Social	Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte	N° do Empenho	
		HOUVE INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS (Relação em Anexo)					
		NÃO HOUVE INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS					
				TOTAL/Transporte			
		Elaborado por		Conferido por		Visto	Data
							31/12/2021

Nome
Matrícula:
Assinatura:

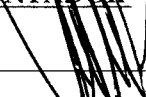
RESPONSÁVEL PELO CONT. INTERNO

ASS.: 

NOME : Giovane Eduardo de Araújo

MATRÍCULA : 0004511

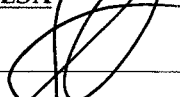
CONTADOR

ASS.: 

NOME : CONASPS/S LTDA-EPP

CRC: -CE Nº 000304/O-8

ORDENADOR DA DESPESA

ASS.: 

FRANCISCA MARIANE ALVES DE SOUZA

MATRÍCULA: 3364



ESTADO DO CEARÁ

Poder Executivo Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA

FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA - F.M.C.

DECLARAÇÃO

DECLARO para os devidos fins, por ocasião da Prestação de **Contas de Gestão do Período 01/01/2021 à 31/12/2021** do exercício de **2021**, e em obediência ao que determina a Instrução Normativa nº 03/13 desse Tribunal de Contas do Estado do Ceará, que o **FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA - F.M.C.:**

- **Apresentou registro de RESTOS A PAGAR PROCESSADOS Inscritos neste período (01/01/2021 à 31/12/2021) exercício de 2021 (modelo nº 06);**
- **Não apresentou registro de RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS Inscritos neste período (01/01/2021 à 31/12/2021) exercício de 2021 (modelo nº 06)**

Jaguaribara – CE, em 31 de dezembro de 2021.


Francisca Mariante Alves de Souza
SEC. DA JUVENTUDE, CULTURA E ESPORTE
GESTOR DA SCDJ / F.M.C.

DOTAÇÃO	EMPENHO	VALOR EMPENHO	CREDOR	VALOR A PAGAR (R\$)
10.02.	Fundo Municipal de Cultura			
13.122.0028.2.077	Gestão e Manut. Das Atividades Culturais			
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica			
1001000000	Recurso Ordinário			
20/01/2021	20010003 ord R\$	3.000,00	FRANCISCO MARCELIO FRANCELINO GOMES	3.000,00
05/03/2021	05030003 ord R\$	200,00	MARIA DO CARMO DE FREITAS - MEI	200,00
05/03/2021	05030004 ord R\$	250,00	MARIA DO CARMO DE FREITAS - MEI	250,00
10/03/2021	10030008 ord R\$	300,00	MARIA DO CARMO DE FREITAS - MEI	300,00
31/03/2021	31030007 ord R\$	600,00	MARIA DO CARMO DE FREITAS - MEI	600,00
29/04/2021	29040009 ord R\$	1.500,00	MARIA DO CARMO DE FREITAS - MEI	1.500,00
10/06/2021	10060011 ord R\$	700,00	CLEITON SOUSA PINHEIRO	700,00
10/06/2021	10060013 ord R\$	900,00	MARIA DO CARMO DE FREITAS - MEI	900,00
23/06/2021	23060001 ord R\$	700,00	CLEITON SOUSA PINHEIRO	700,00
20/08/2021	20080008 ord R\$	1.500,00	MARIA JOELMA SOUSA DA COSTA 47764929387	1.500,00
22/09/2021	22090016 ord R\$	2.000,00	FRANCISCO MARCELIO FRANCELINO GOMES	2.000,00
30/11/2021	30110007 ord R\$	1.200,00	TIAGO MAIA RODRIGUES - ME	1.200,00
			TOTAL CLASSIF..	12.850,00
10.02.	Fundo Municipal de Cultura			
13.391.0301.2.079	Manutenção e Funcionamento da Biblioteca Pública Municipal			
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica			
1001000000	Recurso Ordinário			
02/08/2021	02080045 est R\$	1.000,00	CAGECE - COMPANHIA DE AGUA E ESGOTOS DO CEAR	384,89
			TOTAL CLASSIF..	384,89
10.02.	Fundo Municipal de Cultura			
13.392.0028.2.084	Reativar o Projeto Aprender, Brincar e Crescer - ABC			
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado			
1001000000	Recurso Ordinário			
03/11/2021	03110153 est R\$	12.600,00	FOLHA DE PAGAMENTO	5.463,33
			TOTAL CLASSIF..	5.463,33
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil			
1001000000	Recurso Ordinário			
03/11/2021	03110154 est R\$	4.400,00	FOLHA DE PAGAMENTO	2.200,00
			TOTAL CLASSIF..	2.200,00
3.3.50.43.00	Subvenções sociais			
1001000000	Recurso Ordinário			
03/11/2021	03110170 glo R\$	47.000,00	INSTITUTO CASA DA MEMÓRIA DE JAGUARIBARA	23.500,00
			TOTAL CLASSIF..	23.500,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica			
1001000000	Recurso Ordinário			
04/10/2021	04100017 ord R\$	1.080,00	MARIA DO CARMO DE FREITAS - MEI	1.080,00
			TOTAL CLASSIF..	1.080,00
10.02.	Fundo Municipal de Cultura			
13.392.0028.2.085	Desenv. Proteção e Promoção do Patrimônio e da Divers. Ética, Artística e Cultural			
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica			
1001000000	Recurso Ordinário			
13/10/2021	13100020 ord R\$	1.500,00	SIDICLEIA PALACIO SILVA BESERRA	1.500,00

DOTAÇÃO	EMPENHO		VALOR EMPENHO	CREDOR	VALOR A PAGAR (R\$)
16/11/2021	16110006	ord R\$	2.275,00	ZAYO MAURICIO QUEIROS 01697549284	2.275,00
01/12/2021	01120013	ord R\$	1.200,00	ANIZIO MENDES BARRETO FILHO 01934374733	1.200,00
01/12/2021	01120014	ord R\$	1.200,00	ANIZIO MENDES BARRETO FILHO 01934374733	1.200,00
01/12/2021	01120015	ord R\$	1.200,00	ANIZIO MENDES BARRETO FILHO 01934374733	1.200,00
01/12/2021	01120016	ord R\$	1.200,00	ANIZIO MENDES BARRETO FILHO 01934374733	1.200,00
TOTAL CLASSIF..					8.575,00
TOTAL GERAL (PROCESSADOS).....					54.053,22

Jaguaribara, 31 de Dezembro de 2021.

CONASP CONTABILIDADE, ORÇAMENTO E PROC
CONTADOR CRC-CE-00304/0-8

FRANCISCA MARIANE ALVES DE SOUZA
SEC. CULTURA, DESPORTO E JUVENTUDE

Ceará
Governo Municipal de Jaguaribara
Fundo Municipal de Cultura
Resumo por fonte

RELAÇÃO DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS INSCRITOS
NO EXERCÍCIO DE 2021

Página : 0004

FONTE	DESCRIÇÃO	TOTAL DAS FONTES
1001000000	Recurso Ordinário	54.053,22
TOTAL FONTE (PROCESSADOS).....		54.053,22

DOTAÇÃO	EMPENHO	VALOR EMPENHO	CREDOR	VALOR A PAGAR (R\$)
---------	---------	---------------	--------	---------------------

SEM MOVIMENTO NO PERÍODO

MODELO-06

Município : JAGUARIBARA

Exercício : 2021

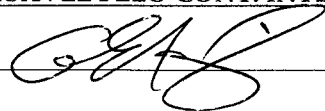
Período : 01/01/2021 à 31/12/2021.

Órgão : FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA - F.M.C.

RELAÇÃO DE RESTOS A PAGAR PAGOS E CANCELADOS

Inscrição	Processo N°	X Processados		X Não Processados		N° do Empenho	Valor R\$
		Nome/Razão Social	Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte		
<p>HOUVE PAGAMENTOS DE RESTOS A PAGAR NO PERÍODO (Relação em Anexo)</p> <p>NÃO HOUVE NESTE EXERCÍCIO CANCELAMENTO DE RESTOS A PAGAR</p>							
						TOTAL/Transporte	
Elaborado por		Conferido por		Visto		Data	
Nome						31/12/2021	
Matrícula:							
Assinatura:							

RESPONSÁVEL PELO CONT. INTERNO

ASS.: 

NOME : Giovane Eduardo de Araújo

MATRÍCULA : 0004511

CONTADOR

ASS.: 

NOME : CONASI S/S LTDA-EPP

CRC: -CE Nº 000304/O-8

ORDENADOR DA DESPESA

ASS.: 

FRANCISCA MARIANE ALVES DE SOUZA

MATRÍCULA: 3364



ESTADO DO CEARÁ

Poder Executivo Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA

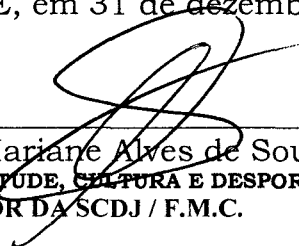
FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA - F.M.C.

DECLARAÇÃO

DECLARO para os devidos fins, por ocasião da Prestação de **Contas de Gestão do Período 01/01/2021 à 31/12/2021** do exercício de **2021**, e em obediência ao que determina a Instrução Normativa nº 03/13 desse Tribunal de Contas do Estado do Ceará, que o **FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA - F.M.C.:**

- **Apresentou Restos a Pagar Pagos neste período (01/01/2021 à 31/12/2021) exercício de 2021** (modelo nº 06)
- **Não ocorreram CANCELAMENTOS de Restos a Pagar, neste período (01/01/2021 à 31/12/2021) exercício de 2021** (modelo nº 06)

Jaguaribara – CE, em 31 de dezembro de 2021.


Francisca Mariane Alves de Souza
SEC. DA JUVENTUDE, CULTURA E DESPORTO
GESTOR DA SCDJ / F.M.C.

EXERC.	EMPENHO	CLASSIFICAÇÃO ANTERIOR	CREDOR	DOC.CAIXA	VALOR	CÓD.FINANCEIRO	Ch/Ref/T1
2020	01120065	10 02. 13 392 0028 2.080 3.1.90.11.00	FOLHA DE PAGAMENTO				
			08/01/2021	08010043	R\$ 3.850,06	F.M.C.	144241
					R\$ 349,94	INSS	08010107
	01120066	10 02. 13 392 0028 2.081 3.1.90.11.00	FOLHA DE PAGAMENTO				
			08/01/2021	08010041	R\$ 906,50	F.M.C.	144241
					R\$ 73,50	INSS	08010105
	01120067	10 02. 13 392 0028 2.080 3.1.90.04.00	FOLHA DE PAGAMENTO				
			08/01/2021	08010042	R\$ 3.090,09	F.M.C.	144241
					R\$ 253,91	INSS	08010106
	03110005	10 02. 13 122 0028 2.074 3.3.90.39.00	CLEUTON BERNARDINO PEREIRA ME				
			24/02/2021	24020059	R\$ 1.920,00	F.M.C.	012826
	16120001	10 02. 13 122 0028 2.074 3.3.90.36.00	LURDIMAR CAVALCANTE BRITO PEIXOTO				
			03/09/2021	03090006	R\$ 1.068,00	F.M.C.	004049
					R\$ 132,00	Inst.prev.	03090018
	16120002	10 02. 13 122 0028 2.074 3.3.90.39.00	MARIA JOELMA SOUSA DA COSTA 47764929387				
			11/03/2021	11030018	R\$ 2.100,00	F.M.C.	031101
	16120004	10 02. 13 122 0028 2.074 3.3.90.36.00	MONICA RODRIGUES DOS SANTOS				
			17/09/2021	17090024	R\$ 1.335,00	F.M.C.	091701
					R\$ 165,00	Inst.prev.	17090022
	16120006	10 02. 13 122 0028 2.074 3.3.90.39.00	FRANCISCO ARNALDO TORRES DE FREITAS				
			29/01/2021	29010032	R\$ 1.400,00	F.M.C.	016410
	16120007	10 02. 13 122 0028 2.074 3.3.90.36.00	JOSÉ CERGIO PEIXOTO MOREIRA				
			25/02/2021	25020012	R\$ 1.300,00	F.M.C.	005236
	22050005	10 02. 13 392 0028 2.081 3.3.90.39.00	MARIA DO CARMO DE FREITAS - MEI				
			16/12/2021	16120012	R\$ 2.500,00	F.M.C.	014957
	23120003	10 02. 13 122 0028 2.074 3.3.90.39.00	IAGO MONTEIRO SOBRAL				
			26/04/2021	26040026	R\$ 2.000,00	F.M.C.	042601
	26100007	10 02. 13 122 0028 2.074 3.3.90.39.00	MARIA DO CARMO DE FREITAS - MEI				
			16/12/2021	16120013	R\$ 240,00	F.M.C.	014957
	27100002	10 02. 13 392 0028 2.081 3.3.90.39.00	EDISMAR ARRUDA DA SILVA ME				
			18/01/2021	18010001	R\$ 1.700,00	F.M.C.	016283
				R\$ 24.384,00		
TOTAL GERAL..R\$					24.384,00		

EXERC.	EMPENHO	CLASSIFICAÇÃO ANTERIOR	CREDOR	DOC.CAIXA	VALOR	CÓD.FINANCEIRO	ch/Ref/T
--------	---------	------------------------	--------	-----------	-------	----------------	----------

SEM MOVIMENTO NO PERÍODO

EXERC.	EMPENHO	CLASSIFICAÇÃO ANTERIOR	CREADOR	VALOR
--------	---------	------------------------	---------	-------

SEM MOVIMENTO NO PERÍODO



ESTADO DO CEARÁ
Poder Executivo Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA
FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA - F.M.C.

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO – P.C.S.

I.N. 03/13

Artigo 6º

VIII)

**PERÍODO DE GESTÃO: 01/01/2021
à 31/12/2021**

EXERCÍCIO DE 2021

MUNICÍPIO: JAGUARIBARA EXERCÍCIO: 2021
 FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA - 01/01/2021 à
 ÓRGÃO : F.M.C. Período: 31/12/2021

RELATÓRIO DO RESPONSÁVEL PELO SETOR CONTÁBIL

Examinada a Prestação de contas dos ordenadores de despesas, referente ao

exercício de 2021, constatamos:

	Sim	Não	Não Aplicável
a) a regularidade dos documentos comprovantes que deram origem aos registros contábeis	X	<input type="checkbox"/>	
b) a propriedade e regularidade dos registros contábeis	X	<input type="checkbox"/>	
c) a regularidade da execução orçamentária da despesa	X	<input type="checkbox"/>	
d) a regularidade da execução orçamentária da receita	X	<input type="checkbox"/>	
e) a existência da ilegalidade ou irregularidades, bem como falhas que tenham causado ou possam causar prejuízo ao erário	<input type="checkbox"/>	X	

Observações:

Responsável pelo Setor Contábil Cargo

Assinatura:

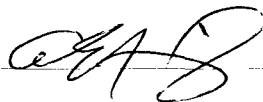
31/12/2021

**RESPONSÁVEL PELO
 CONTROLE INTERNO**

CONTADOR

SECRETÁRIO(A)

ASS.:



ASS.:

CONASA
 Contabilidade,
 Assessoria e
 Processamento S/S
 LTDA-EPP

Francisca Mariane Alves de
 Souza

NOME:

Giovane Eduardo de Araújo

NOME:

C.R.C : CRC-CE Nº 000694-O/8

GESTOR(A)

MATR:

0004511





ESTADO DO CEARÁ
Poder Executivo Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA
FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA - F.M.C.

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO – P.C.S.

I.N. 03/13

Artigo 6º

IX)

**PERÍODO DE GESTÃO: 01/01/2021
à 31/12/2021**

EXERCÍCIO DE 2021

MUNICÍPIO: JAGUARIBARA EXERCÍCIO: 2021
 FUNDO MUNICIPAL DE
 ÓRGÃO : CULTURA - F.M.C. PERÍODO: 01/01/2021 à 31/12/2021

TERMO DE CONFERÊNCIA DE CAIXA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA

Aos 31 (trinta e um) dias do mês de dezembro de 2021, efetuou-se uma verificação dos valores existentes nos cofres desta entidade, obtendo os seguintes resultados:

01. Em caixa: R\$ 0,00 (Zero Real).

02. Em banco: R\$ 24,17 (Vinte e Quatro Reais e Dezessete Centavos), discriminado da seguinte forma:

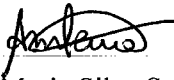
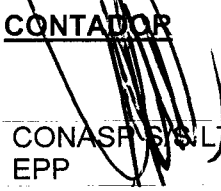
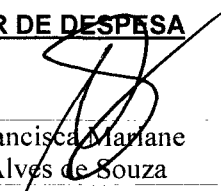
CONTA Nº	BANCO	VALOR (R\$)
16.639-1	Banco do Brasil S/A	2,60
16.780-0	Banco do Brasil S/A	21,57
TOTAL	R\$	24,17

03. Total Geral (1+2): R\$ 24,17 (Vinte e Quatro Reais e Dezessete Centavos).

04. Demonstrativo das Conciliações Bancárias :

CONTA Nº	VR. EXTRATO (R\$)	CRÉDITOS (R\$)	DÉBITO (R\$)	OBSERVAÇÃO	SALDO REAL (R\$)
----------	-------------------	----------------	--------------	------------	------------------

CONCILIAÇÕES E EXTRATOS EM ANEXO

<u>TESOUREIRO</u>		<u>CONTADOR</u>		<u>ORDENADOR DE DESPESA</u>	
ASS.:		ASS.:		ASS.:	
NOME:	Ana Maria Silva Sena	NOME:	CONASF S/S LTDA- EPP	NOME:	Francisca Mariane Alves de Souza
MATR:	4485	C.R.C. :	000304/O-8	MATR:	3364

MUNICÍPIO: JAGUARIBARA EXERCÍCIO: 2021
FUNDO MUNICIPAL DE
ÓRGÃO : CULTURA - F.M.C. PERÍODO: 01/01/2021 à 02/01/2021

TERMO DE CONFERÊNCIA DE CAIXA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA

Aos 04 (quatro) dias do mês de janeiro de 2021, efetuou-se uma verificação dos valores existentes nos cofres desta entidade, obtendo os seguintes resultados:

01. Em caixa: R\$ 0,00 (Zero Real).

02. Em banco: R\$ 23,58 (Vinte e Três Reais e Cinquenta e Oito Centavos), discriminado da seguinte forma:


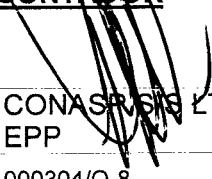

CONTA Nº	BANCO	VALOR (R\$)
16.639-1	Banco do Brasil S/A	2,54
16.780-0	Banco do Brasil S/A	21,04
TOTAL	R\$	23,58

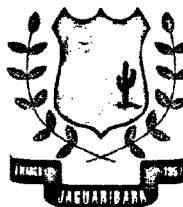
03. Total Geral (1+2): R\$ 23,58 (Vinte e Três Reais e Cinquenta e Oito Centavos).

04. Demonstrativo das Conciliações Bancárias :

CONTA Nº	VR. EXTRATO (R\$)	CRÉDITOS (R\$)	DÉBITO (R\$)	OBSERVAÇÃO	SALDO REAL (R\$)
----------	-------------------	----------------	--------------	------------	------------------

CONCILIAÇÕES E EXTRATOS EM ANEXO

<u>TESOUREIRO</u>		<u>CONTADOR</u>		<u>ORDENADOR DE DESPESA</u>	
ASS.:		ASS.:		ASS.:	
NOME:	Ana Maria Silva Sena	NOME:	CONASRIS LTDA-EPP	NOME:	Francisca Mariane Alves de Souza
MATR:	4485	C.R.C.:	000304/O-8	MATR:	3364



ESTADO DO CEARÁ

Poder Executivo Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA

FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA - F.M.C.

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO – P.C.S.

I.N. 03/13

Artigo 6º

X)

**PERÍODO DE GESTÃO: 01/01/2021
à 31/12/2021**

EXERCÍCIO DE 2021



ESTADO DO CEARÁ
Poder Executivo Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA
FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA - F.M.C.

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO - P.C.S.

I.N. 03/13

Artigo 6º

X)

**EXTRATOS DE
DEZEMBRO DE 2021**

**PERÍODO DE GESTÃO: 01/01/2021
à 31/12/2021**

EXERCÍCIO DE 2021



Extrato de Conta Corrente

G332301829144093008
30/05/2022 18:38:12

Cliente - Conta atual

Agência 1294-7
Conta corrente 16639-1 MUNICIPIO DE JAGUARIBARA
Período do extrato 12/2021

Lançamentos

Dt. movimento	Dt. balancete	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
30/11/2021		Saldo Anterior			2,60 C
08/12/2021		+ Transferência recebida	551.294.000.011.120	165,00 C	
08/12/2021		+ INSS Arrecadação	120.801	165,00 D	2,60 C
10/12/2021		+ Transferência recebida	551.294.000.004.015	8.011,79 C	
10/12/2021		+ Transferência recebida	551.294.000.004.015	23.500,00 C	
10/12/2021		+ Transferência enviada	551.294.000.005.129	8.011,79 D	
10/12/2021		+ Transferência enviada	551.294.000.017.078	23.500,00 D	2,60 C
13/12/2021		+ Transferência recebida	551.294.000.004.145	2.650,00 C	
13/12/2021		+ Transferência enviada	551.294.000.016.283	2.650,00 D	2,60 C
16/12/2021		+ Transferência recebida	551.294.000.001.011	2.740,00 C	
16/12/2021		+ Transferência enviada	551.294.000.014.957	2.740,00 D	2,60 C
23/12/2021		+ Transferência recebida	551.294.000.005.074	2.321,60 C	
23/12/2021		+ INSS Arrecadação	122.301	2.321,60 D	2,60 C
31/12/2021		SALDO			2,60 C

Transação efetuada com sucesso por: JD266210 ANA MARIA SILVA SÉN.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

**Consultas - Investimentos Fundos - Mensal**G332301829144093012
30/05/2022 18:40:21**Cliente**

Agência	1294-7
Conta	16639-1 MUNICIPIO DE JAGUARIBARA
Mês/ano referência	DEZEMBRO/2021

NÃO HOUVE MOVIMENTO NO PERÍODO SOLICITADO.

Transação efetuada com sucesso por: JD266210 ANA MARIA SILVA SEN.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

**Extrato de Conta Corrente**G332301829144093010
30/05/2022 18:39:22

Cliente - Conta atual

Agência 1294-7
Conta corrente 16780-0 LEI A BLANC-MUNICIPIO DE
Período do extrato 12/2021

Lançamentos

Dt. movimento	Dt. balancete	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
08/12/2020		Saldo Anterior			0,00 C
31/12/2021		S A L D O			0,00 C

Transação efetuada com sucesso por: JD266210 ANA MARIA SILVA SEN.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G332301829144093014
30/05/2022 18:41:17

Cliente

Agência 1294-7
Conta 16780-0 LEI A BLANC-MUNICIPIO DE
Mês/ano referência DEZEMBRO/2021

S.Público Automático - CNPJ: 4.288.966/0001-27

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/11/2021	SALDO ANTERIOR	21,44			5,661785		
31/12/2021	SALDO ATUAL	21,57			5,661785		5,661785

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	21,44
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	0,13
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	0,13
SALDO ATUAL =	21,57

Valor da Cota

30/11/2021	3,786860342
31/12/2021	3,809045727

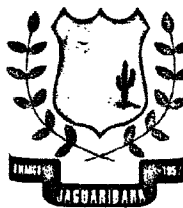
Rentabilidade

No mês	0,5858
No ano	2,5148
Últimos 12 meses	2,5148

Transação efetuada com sucesso por: JD266210 ANA MARIA SILVA SEN.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



ESTADO DO CEARÁ
Poder Executivo Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA
FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA - F.M.C.

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO – P.C.S.

I.N. 03/13

Artigo 6º

X)

**EXTRATOS DE
JANEIRO DE 2021**

**PERÍODO DE GESTÃO: 01/01/2021
à 31/12/2021**

EXERCÍCIO DE 2021



Extrato de Conta Corrente

G332301829144093007

30/05/2022 18:37:05

Cliente - Conta atual

Agência 1294-7
 Conta corrente 16639-1 MUNICIPIO DE JAGUARIBARA
 Período do extrato 01/2021

Lançamentos

Dt. movimento	Dt. balancete	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
23/12/2020		Saldo Anterior			2,54 C
08/01/2021	08/01/2021	Transferência recebida	551.294.000.004.015	7.895,27 C	
08/01/2021	08/01/2021	Transferência enviada	551.294.000.005.129	7.895,27 D	2,54 C
18/01/2021	18/01/2021	Transferência recebida	551.294.000.004.017	26,00 C	
18/01/2021	18/01/2021	Transferência recebida	551.294.000.004.145	120,00 C	
18/01/2021	18/01/2021	Transferência recebida	551.294.000.005.677	20,00 C	
18/01/2021	18/01/2021	Transferência recebida	551.294.000.011.120	457,00 C	
18/01/2021	18/01/2021	Transferência recebida	551.294.000.011.121	1.000,00 C	
18/01/2021	18/01/2021	Transferência recebida	551.294.000.011.854	79,00 C	
18/01/2021	18/01/2021	Transferência enviada	551.294.000.016.283	1.700,00 D	4,54 C
20/01/2021	20/01/2021	Transferência recebida	551.294.000.011.120	2.551,01 C	
20/01/2021	20/01/2021	INSS Arrecadação	12.001	2.214,91 D	
20/01/2021	20/01/2021	INSS Arrecadação	12.002	289,10 D	4,54 C
22/01/2021	22/01/2021	Transferência recebida	551.294.000.011.854	715,00 C	
22/01/2021	22/01/2021	INSS Arrecadação	12.201	715,00 D	4,54 C
29/01/2021	29/01/2021	Transferência recebida	551.294.000.004.015	1.400,00 C	
29/01/2021	29/01/2021	Transferência enviada	551.294.000.016.410	1.400,00 D	4,54 C
31/01/2021		S A L D O			4,54 C

Transação efetuada com sucesso por: JD266210 ANA MARIA SILVA SEN.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
 Para deficientes auditivos 0800 729 0088

**Consultas - Investimentos Fundos - Mensal**G332301829144093011
30/05/2022 18:39:54**Cliente**

Agência 1294-7
Conta 16639-1 MUNICIPIO DE JAGUARIBARA
Mês/ano referência JANEIRO/2021

NÃO HOUVE MOVIMENTO NO PERÍODO SOLICITADO.

Transação efetuada com sucesso por: JD266210 ANA MARIA SILVA SEN.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

**Extrato de Conta Corrente**

G332301829144093009

30/05/2022 18:38:57

Cliente - Conta atual

Agência 1294-7
Conta corrente 16780-0 LEI A BLANC-MUNICIPIO DE
Período do extrato 01/2021

Lançamentos

Dt. movimento	Dt. balancete	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
08/12/2020		Saldo Anterior			0,00 C
31/01/2021		S A L D O			0,00 C

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JD266210 ANA MARIA SILVA SEN.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G332301829144093013
30/05/2022 18:40:55

Cliente

Agência 1294-7
Conta 16780-0 LEI A BLANC-MUNICIPIO DE
Mês/ano referência JANEIRO/2021

S.Público Automático - CNPJ: 4.288.966/0001-27

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
31/12/2020	SALDO ANTERIOR	21,04			5,661785		
29/01/2021	SALDO ATUAL	21,04			5,661785		5,661785

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	21,04
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (-)	0,00
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	0,00
SALDO ATUAL =	21,04

Valor da Cota

31/12/2020	3,715604271
29/01/2021	3,715929053

Rentabilidade

No mês	0,0087
No ano	0,0087
Últimos 12 meses	0,3915

Transação efetuada com sucesso por: JD266210 ANA MARIA SILVA SEN.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



ESTADO DO CEARÁ
Poder Executivo Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA
FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA - F.M.C.

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO – P.C.S.

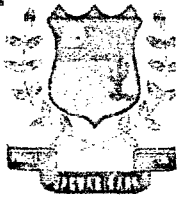
I.N. 03/13

Artigo 6º

XI)

**PERÍODO DE GESTÃO: 01/01/2021
à 31/12/2021**

EXERCÍCIO DE 2021



ESTADO DO CEARÁ

Poder Executivo Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA

GABINETE DO PREFEITO

1

PORTARIA Nº 016/2021-GABP, DE 04 DE JANEIRO DE 2021.

Nomeia a Comissão Permanente de Licitação - CPL, para os fins que indica e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBARA**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de acordo com a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e ainda a Lei Municipal nº 794, de 27 de dezembro de 2011, e

CONSIDERANDO a necessidade de alteração na Portaria nº 002/2020 de 02 de janeiro de 2020, em razão do afastamento sem retorno do Membro da Comissão de Licitação, Camila Carneiro Augusto, sem previsão de retorno às suas atividades funcionais de concursada;

CONSIDERANDO a necessidade de repor a Comissão Permanente de Licitação - CPL de Jaguaribara, para o fiel cumprimento de suas atividades, com a substituição do membro afastado para tratar de interesse particular.

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomeia a Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Jaguaribara, para compras, alienação de bens, serviços e obras do Município, com competência para processar licitações, na forma estabelecida pela Lei Federal 8.666/93, e suas alterações posteriores, e ainda em conformidade com Lei Municipal nº 794, de 27 de dezembro de 2011, e será composta pelos membros para o exercício de 2021, na forma designada nesse diploma legal.

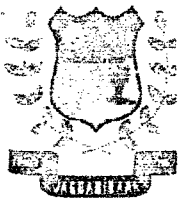
Art. 2º - A Comissão será composta de (03) três membros efetivos abaixo discriminados, sendo o Presidente, o Secretário, e um quarto membro suplente:

1. **Presidente:** Geovane da Silva Alves
2. **Secretário:** Maria Rosangela de Oliveira Maia
3. **Membro:** Darilene Queiros de Figueiredo
4. **Suplente:** Nilcibergue Saldanha Bezerra

Art. 3º - Na falta do Presidente, o Secretário o substituirá e por sua vez, o terceiro membro substituirá o Secretário.

Art. 4º - A investidura dos membros da Comissão de Licitação não excederá a um (01) ano, vedada a sua recondução no total para o período subsequente.

Art. 5º - Aos membros da Comissão de Licitação por se tratar de cargo comissionado, terão sua remuneração definida na Lei Municipal nº 820/2013, de 1º (primeiro) de março de 2013 (dois mil e treze) e suas alterações introduzidas pelas Leis: Leis nº 830/2013 de 18/07/2013, Lei Municipal nº 924/2017 de 30/01/2017, Lei nº 997/2018 de 26/06/2018, Lei nº 1.044/2019 de 23/12/2019, e pela Lei nº 1.050/2020 de



ESTADO DO CEARÁ
Poder Executivo Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA
GABINETE DO PREFEITO

2

18/02/2020, que dispõem sobre a estrutura administrativa e organizacional do Poder Executivo do Município de Jaguaribara.

Art. 6º - Compete à Comissão Permanente de Licitação:

- I. Cadastrar os fornecedores e prestadores de serviços, mantendo atualizadas suas respectivas fichas;
- II. Adotar as providências preliminares ao processo licitatório;
- III. Elaboração de processo licitatório abrangendo todas as suas fases, inclusive edital, convite, tomada de preços, concorrência pública, leilão, contratos, publicações de avisos, contrato de locação de bens de terceiros;
- IV. Elaborar o edital, anexando minuta do contrato;
- V. Providenciar a publicidade do ato e publicações quando for o caso;
- VI. Acompanhar o processo licitatório da despesa pública;
- VII. Receber, abrir e examinar os envelopes contendo os documentos de habilitação e as propostas de preço, rubricando todos os documentos que o compõem;
- VIII. Julgar as propostas;
- IX. Emitir parecer circunstanciado indicando o licitante vencedor para homologação do Ordenador de Despesas;
- X. Propor aplicação de penalidades a fornecedores, nas modalidades de advertência e multa para decisão do Ordenador de Despesas;
- XI. Apreciar os pedidos de dispensa e inexigibilidade de processo competitivo para aquisição de bens, contratação de obras e serviços, sujeitos a esse processo, emitindo parecer para decisão do Ordenador de Despesas;
- XII. Acompanhar a Comissão de Inspeção do Tribunal de Contas do Estado do Ceará, quando o assunto for à contratação através de processo licitatório;

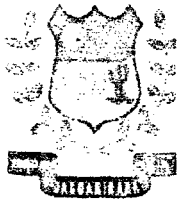
Art. 7º - A Comissão Permanente de Licitação proporá ao Prefeito Municipal de Jaguaribara, as medidas cabíveis e legais em acordo com as disposições da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, ficando inteiramente responsável pelo recebimento, exame e julgamento dos documentos relativos às licitações e cadastramento dos licitantes.

Art. 8º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBARA, em 04 de janeiro de 2021.

Joacy Alves dos Santos Júnior
PREFEITO MUNICIPAL



ESTADO DO CEARÁ
Poder Executivo Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA
GABINETE DO PREFEITO

1

PORTARIA Nº 017/2021-GABP, DE 04 DE JANEIRO DE 2021.

Nomeia a Comissão de Pregão do Município que indica e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBARA**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de acordo com a Lei Federal nº 8.666/93, a Lei Federal nº 10.520/02, e suas alterações posteriores, no Decreto nº 10.024 de 20/09/2019 que regulamenta a licitação, na modalidade pregão e na forma eletrônica, e ainda a Lei Municipal nº 794, de 27 de dezembro de 2011

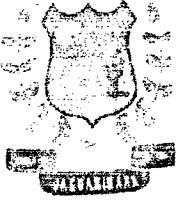
RESOLVE:

Art. 1º - Designar os membros abaixo relacionados para operacionalização da modalidade licitatória Pregão, na forma Presencial, de acordo com a Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações posteriores, e Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002, no Decreto nº 10.024 de 20/09/2019 que regulamenta a licitação, na modalidade pregão e na forma eletrônica, e ainda a Lei Municipal nº 794, de 27 de dezembro de 2011, será composta pelos membros para o exercício de 2021, a seguir:

1. **Pregoeiro:** Nilcibergue Saldanha Bezerra
2. **Equipe de Apoio:** Maria Rosângela de Oliveira Maia
Equipe de Apoio: Darilene Queiros de Figueiredo
3. **Suplente:** Geovane da Silva Alves

Art. 2º - Compete à Comissão de Pregão:

- I. Cadastrar os fornecedores e prestadores de serviços, mantendo atualizadas suas respectivas fichas;
- II. Abrir e acompanhar o processo licitatório da despesa pública;
- III. Receber, examinar e decidir sobre as impugnações ao edital, comunicando os resultados aos interessados antes da sessão de julgamento, e prestar esclarecimentos a seu respeito;
- IV. Esclarecer aos licitantes como os trabalhos irão ser conduzidos;
- V. Instaurar a sessão única de licitação;
- VI. Credenciar os licitantes interessados;
- VII. Receber no início os envelopes com as propostas e habilitação dos licitantes que pretenderem entregá-los na sessão;
- VIII. Promover a habilitação prévia dos licitantes, mediante análise de declaração formal;
- IX. Realizar a abertura dos envelopes-propostas, efetuando o exame do conteúdo dos mesmos, sua adequação às especificações do edital, a análise de sua exeqüibilidade, efetuando, ao depois a classificação das propostas;
- X. Seleção, conforme critérios legais e editalícias, dos licitantes para a etapa de lances;



ESTADO DO CEARÁ
Poder Executivo Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA
GABINETE DO PREFEITO

2

- XI. Condução da etapa de lances, promovendo a escolha da proposta com lances de menor valor;
- XII. Verificação de exequibilidade e aceitabilidade da proposta vencedora nos lances;
- XIII. Realização de negociações com o vencedor, se necessário;
- XIV. Análise e julgamento da habilitação quanto aos documentos do licitante que ofereceu a melhor proposta, eventualmente dos demais licitantes quando for necessária a abertura de seus envelopes de documentação;
- XV. Elaboração de ata da sessão, relatando todas as ocorrências;
- XVI. Orientação dos trabalhos da equipe de apoio;
- XVII. Recebimento, deferimento e exames dos recursos administrativos apresentados;
- XVIII. Emitir pareceres;
- XIX. Realizar a adjudicação dos processos licitatórios;
- XX. Envio do processo administrativo à autoridade superior para adjudicação e homologação;
- XXI. Acompanhar a Comissão de Inspeção do Tribunal de Contas do Estado do Ceará, quando o assunto for à contratação através de processo licitatório;

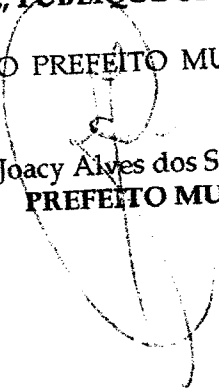
Art. 3º - A Comissão de Pregão proporá ao Prefeito Municipal de Jaguaribara, as medidas cabíveis e legais em acordo com as disposições da Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002 e ainda a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, no Decreto nº 10.024 de 20/09/2019 que regulamenta a licitação na modalidade pregão e na forma eletrônica ficando inteiramente responsável pelo recebimento, exame e julgamento dos documentos relativos às licitações e cadastramento dos licitantes.

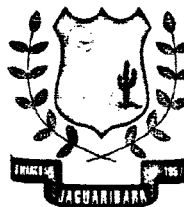
Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBARA, em 04 de

janeiro de 2021.


Joacy Alves dos Santos Júnior
PREFEITO MUNICIPAL



ESTADO DO CEARÁ
Poder Executivo Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA
FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA - F.M.C.

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO – P.C.S.

I.N. 03/13

Artigo 6º

XII)

**PERÍODO DE GESTÃO: 01/01/2021
à 31/12/2021**

EXERCÍCIO DE 2021

Município: JAGUARIBARA Exercício: 2021

Período: 01/01/2021 à 31/12/2021

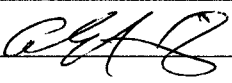
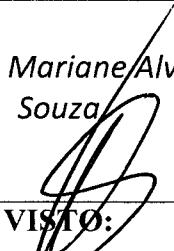
Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA - F.M.C.

Unidade Orçamentária: 10.02

**RELAÇÃO DAS ENTIDADES
BENEFICIADAS POR CONVÊNIO**

ENTIDADE BENEFICIADA	VALOR EMPENHADO (R\$)	VALOR PAGO (R\$)
SEM LANÇAMENTOS		

Responsável pelo preenchimento:	Cargo:
Matrícula	Assinatura:

RESPONSÁVEL PELO CONTROLE INTERNO		CONTADOR	ORDENADOR DA DESPESA
ASS.:		ASS.:	<i>Francisca Mariane Alves de Souza</i> 
NOME:	Giovane Eduardo de Araújo	CONASP-Contabilidade, Assessoria e Processamento S/S LTDA-EPP	
MTR:	0004511	CRC-CE Nº 000694-O/8	
			VISTO:



ESTADO DO CEARÁ
Poder Executivo Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA
FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA - F.M.C.

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO – P.C.S.

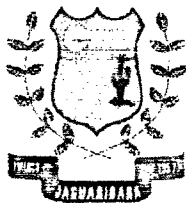
I.N. 03/13

Artigo 6º

XIV)

**PERÍODO DE GESTÃO: 01/01/2021
à 31/12/2021**

EXERCÍCIO DE 2021



ESTADO DO CEARÁ
Poder Executivo Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA
GABINETE DO PREFEITO

Página 1 de 1

LEI Nº 1.052/2020, DE 03 DE MARÇO DE 2020.

Fixa o valor do subsídio do Prefeito, Vice - Prefeito e Secretários para a legislatura de 2021 a 2024 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBARA, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas contidas da Lei Orgânica, e ainda por se tratar de matéria de iniciativa do Poder Legislativo, conforme dispõe a legislação.

Faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA, aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei.

Art. 1º. O Subsídio do Prefeito Municipal de Jaguaribara, desde que efetivo no exercício, se constituirá de parcelas únicas mensalmente no valor de R\$11.800,00(onze mil e oitocentos reais), tendo por base o disposto nos artigos 29 V. XI e 39, parágrafos 3º e 4º da Constituição Federal.

Art. 2º. O Subsídio do Vice - Prefeito Municipal de Jaguaribara, desde que efetivo no exercício, se constituirá de parcelas únicas mensalmente no valor de R\$ 8.700,00(oito mil e setecentos reais), tendo por base o disposto nos artigos 29 V. XI e 39, parágrafos 3º e 4º da Constituição Federal.

Art. 3º. O Prefeito e Vice Prefeito receberão o subsídio fixado nesta Lei, de acordo com o cronograma estabelecido pela administração pública para o desembolso concernente a remuneração dos servidores públicos e agentes políticos municipais.

Art. 4º. Os Secretários Municipais perceberão em parcelas únicas mensal no valor de R\$ 5.500,00(cinco mil e quinhentos reais) na forma do parágrafo único do artigo 2º da instrução normativa 02/2000 de 31/08/200, do Tribunal de Contas dos Municípios - TCM.

Art. 5º. O pagamento por parte desta Lei correrá à conta de dotações orçamentárias, devidamente consignada no orçamento municipal.

Art. 6º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, salvo quanto a seus efeitos financeiros, que vigorará a partir de 1º de janeiro de 2021, para a legislatura de 2021 a 2024, revogam-se as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Jaguaribara, em 03 de março de 2020.

Joacy Alves dos Santos Júnior
Prefeito Municipal



ESTADO DO CEARÁ
Poder Executivo Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA
GABINETE DO PREFEITO

Página 1 de 3

LEI Nº 1.053/2020, DE 03 DE MARÇO DE 2020.

Fixa o valor do subsídio dos Vereadores do Município de Jaguaribara para a legislatura de 2021 a 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBARA, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas contidas da Lei Orgânica, e ainda por se tratar de matéria de iniciativa do Poder Legislativo, conforme dispõe a legislação.

Faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA, aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei.

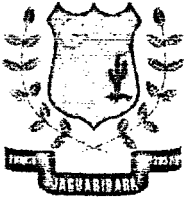
Art. 1º. O Subsídio mensal dos vereadores para a legislatura de 2021 a 2024 será de R\$ 5.500,00(cinco mil e quinhentos reais), podendo sofrer acréscimos ou diminuição imposta pelo artigo 29, inciso VII, artigo 29-A parágrafo 1º, ambos da Carta Magna de 88, e artigo 20, inciso III "a", da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000.

Art. 2º O Vereador investido na função de Presidente da Câmara, enquanto mantiver esta qualidade, perceberá R\$ 6.470,00(seis mil quatrocentos e setenta reais), em face da elevada função de administrar o Poder Legislativo, podendo sofrer acréscimos ou diminuições impostas pelo artigos 29, inciso VII, artigo 29-A, parágrafo 1º, ambos da Carta Magna de 88, e o artigo 20, inciso III, alínea "a", da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000.

Art. 3º. A ausência injustificada do Vereador as sessões ordinárias implicará em desconto equivalente a 20%(vinte por cento) quando o mês tiver cinco Sessões Ordinárias e 25% (vinte e cinco por cento) quando o mês tiver quatro Sessões Ordinárias, do valor de seus subsídios mensais por sessão, na folha de pagamento imediatamente posterior a data de sua ausência.

Parágrafo 1º. O desconto não incidirá no pagamento dos Vereadores presentes a sessão não realizada por ausência de matéria a ser votada, bem como quando a sessão tenha deixado de existir por falta de quórum.

Parágrafo 2º . As faltas às reuniões poderão ser justificadas e o subsídio deverá ser pago em sua totalidade quando, comprovadamente, o vereador deixar de comparecer por estar representando oficialmente o Legislativo em atos externos ou nos casos de doenças, mediante atestado médico que deverá ser apresentado no prazo de até 05 (cinco) dias da ocorrência da falta.



ESTADO DO CEARÁ
Poder Executivo Municipal
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA
GABINETE DO PREFEITO

Página 2 de 3

Parágrafo 3º. Quando o vereador estiver representando oficialmente o Legislativo, sua ausência será justificada pelo Presidente da Câmara em sessão, constando na ata o seu registro.

Art. 4º. Os subsídios pagos não poderão ultrapassar:

I - Individualmente para cada Vereador a remuneração do Prefeito Municipal, em atendimento ao artigo 37, inciso XI, da Carta Magna de 88.

II - Anualmente, no seu somatório, a 5%(cinco por cento) da receita municipal, conforme enunciado do artigo 29, inciso VII;

III - O limite constitucional previsto no artigo 29, inciso VI, alínea "b", da CF e 1988.

IV - O disposto no artigo 20, inciso III, alínea "a", da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000.

Art. 5º. Para efeito desta Lei, entende-se como receita municipal, o somatório da Receita Tributária e das Transferências previstas no parágrafo 5º do artigo 153 e nos artigos 158 e 159, da Constituição Federal, efetivamente realizada no exercício anterior.

Art. 6º. Os subsídios, bem como os demais valores de que trata esta Lei, serão homologados no primeiro dia útil de janeiro de 2021 e nos exercícios financeiros subsequentes, através de ato administrativo da Mesa Diretora, podendo sofrer alterações de valores, em obediência ao resultado da apuração da receita efetivamente arrecada no exercício financeiro anterior.

Parágrafo 1º. Aos subsídios de que trata esta Lei, será assegurada revisão geral anual, em obediência ao que preceitua o artigo 37, inciso X da Constituição Federal de 1988.

Parágrafo 2º. A Câmara Municipal não gastará mais de 70%(setenta por cento) de sua receita com folha de pagamento, incluindo o gasto com o subsídio de seus vereadores, conforme determina o artigo 29-A, parágrafo 1º, da Constituição Federal de 1988.

Art. 7º. A licença para tratamento de saúde poderá ser concedida por qualquer período.

Art. 8º. A licença para tratar, sem remuneração, de interesse particular, não excederá a 120(cento e vinte) dias, por sessão legislativa.

Art. 9º. O Suplente será convocado nos casos de vaga (morte, renúncia ou cassação de mandato), de investidura em cargo de Secretário Municipal, ou na hipótese de licença, cujo período seja superior a 120 (cento e vinte) dias.



ESTADO DO CEARÁ
Poder Executivo Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA
GABINETE DO PREFEITO


Página 3 de 3

Art. 10. As despesas decorrentes desta Lei, correrão por conta de dotações próprias consignadas nos orçamentos anuais do Poder Legislativo.

Art. 11. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, salvo quanto a seus efeitos financeiros, que vigorará a partir de 1º de janeiro de 2021, para a legislatura de 2021 a 2024.

Art. 12. Revogam-se as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Jaguaribara, em 03 de março de 2020.


Joacy Alves dos Santos Júnior
Prefeito Municipal



ESTADO DO CEARÁ
Poder Executivo Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA
FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA - F.M.C.

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO - P.C.S.

I.N. 03/13

Artigo 9º

II)

**PERÍODO DE GESTÃO: 01/01/2021
à 31/12/2021**

EXERCÍCIO DE 2021



ESTADO DO CEARÁ

Poder Executivo Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA

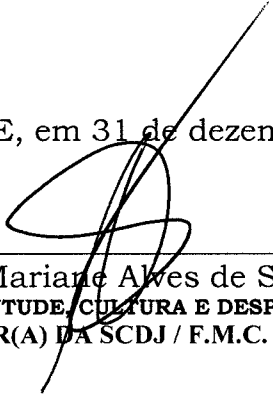
FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA - F.M.C.

DECLARAÇÃO

DECLARO para os devidos fins, por ocasião da Prestação de **Contas de Gestão** do período de 01/01/2021 à 31/12/2021 do exercício de **2021**, e em obediência ao que determina a Instrução Normativa nº 03/2013 de 19/12/2013, desse Tribunal de Contas do Estado do Ceará, que no **FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA - F.M.C.**

- **Não ocorreu nenhuma alteração das normas que regulam a gestão da Fundo Especial, durante o exercício.**

Jaguaribara - CE, em 31 de dezembro de 2021.


Francisca Mariane Alves de Souza
SEC. DA JUVENTUDE, CULTURA E DESPORTO
GESTOR(A) DA SCDJ / F.M.C.



ESTADO DO CEARÁ

Poder Executivo Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA

GABINETE DO PREFEITO

1

LEI Nº 973/2017, DE 04 DE OUTUBRO DE 2017.

Ementa:

Dispõe sobre o Sistema Municipal de Cultura de Jaguaribara, seus princípios, objetivos, estrutura, organização, gestão, inter-relações entre os seus componentes, recursos humanos, financiamento e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBARA, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas contidas da Lei Orgânica, e,

CONSIDERANDO, o que já determina o Artigo nº 16 da Constituição Federal, aprovado pela Emenda Constitucional nº 71/2012, a Lei 12.343/2010 que institui o Plano Nacional de Cultura, a Portaria 123/2011 do Ministério da Cultura que estabelece as 53 metas do PNC;

Faço saber que a **CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA**, aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei.

**DISPOSIÇÃO
PRELIMINAR**

Art. 1º Esta lei regula no município de Jaguaribara e em conformidade com a Constituição da República Federativa do Brasil e a Lei Orgânica do Município, o Sistema Municipal de Cultura - SMC, que tem por finalidade promover o desenvolvimento humano, social e econômico, com pleno exercício dos direitos culturais.

Parágrafo único. O Sistema Municipal de Cultura - SMC integra o Sistema Nacional de Cultura - SNC e se constitui no principal articulador, no

*Centro Administrativo Porcino Maia
Avenida Bezerra de Menezes, 350 - Centro - Jaguaribara - Ceará - CEP: 63.490.000 - Telefone: 88 - 3568.4540
sefinjaguaribara@yahoo.com.br*





ESTADO DO CEARÁ
Poder Executivo Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA
GABINETE DO PREFEITO

2

âmbito municipal, das políticas públicas de cultura, estabelecendo mecanismos de gestão compartilhada com os demais entes federados e a sociedade civil.

TÍTULO I DA POLÍTICA MUNICIPAL DE CULTURA

Art. 2º A política municipal de cultura estabelece o papel do Poder Público Municipal na gestão da cultura, explicita os direitos culturais que devem ser assegurados a todos os munícipes e define pressupostos que fundamentam as políticas, programas, projetos e ações formuladas e executadas pela Prefeitura Municipal de Jaguaribara, com a participação da sociedade, no campo da cultura.

CAPÍTULO I Do Papel do Poder Público Municipal na Gestão da Cultura

Art. 3º A cultura é um direito fundamental do ser humano, devendo o Poder Público Municipal prover as condições indispensáveis ao seu pleno exercício, no âmbito do Município de Jaguaribara.

Art. 4º A cultura é um importante vetor de desenvolvimento humano, social e econômico, devendo ser tratada como uma área estratégica para o desenvolvimento sustentável e para a promoção da paz no Município de Jaguaribara.

Art. 5º É responsabilidade do Poder Público Municipal, com a participação da sociedade, planejar e fomentar políticas públicas de cultura, assegurar a preservação e promover a valorização do patrimônio cultural material e imaterial do Município de Jaguaribara e estabelecer condições para o desenvolvimento da economia da cultura, considerando em primeiro plano o interesse público e o respeito à diversidade cultural.

Art. 6º Cabe ao Poder Público do Município de Jaguaribara planejar e implementar políticas públicas para:

I - assegurar os meios para o desenvolvimento da cultura como direito de todos os cidadãos, com plena liberdade de expressão e criação;

*Centro Administrativo Porcino Maia
Avenida Bezerra de Menezes, 350 - Centro - Jaguaribara - Ceará - CEP: 63.490.000 - Telefone: 88 - 3568.4540
sefinjaguaribara@yahoo.com.br*





ESTADO DO CEARÁ

Poder Executivo Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA

GABINETE DO PREFEITO

3

- II - universalizar o acesso aos bens e serviços culturais;
- III - contribuir para a construção da cidadania cultural;
- IV - reconhecer, proteger, valorizar e promover a diversidade das expressões culturais presentes no município;
- V - combater a discriminação e o preconceito de qualquer espécie e natureza;
- VI - promover a equidade social e territorial do desenvolvimento cultural;
- VII - qualificar e garantir a transparência da gestão cultural;
- VIII - democratizar os processos decisórios, assegurando a participação e o controle social;
- IX - estruturar e regulamentar a economia da cultura, no âmbito local;
- X - consolidar a cultura como importante vetor do desenvolvimento sustentável;
- XI - intensificar as trocas, os intercâmbios e os diálogos interculturais;
- XII - contribuir para a promoção da cultura da paz.

Art. 7º A atuação do Poder Público Municipal no campo da cultura não se contrapõe ao setor privado, com o qual deve, sempre que possível, desenvolver parcerias e buscar a complementaridade das ações, evitando superposições e desperdícios.

Art. 8º A política cultural deve ser transversal, estabelecendo uma relação estratégica com as demais políticas públicas, em especial com as políticas de educação, comunicação social, meio ambiente, turismo, ciência e tecnologia, esporte, lazer, saúde e segurança pública.

Art. 9º Os planos e projetos de desenvolvimento, na sua formulação e execução, devem sempre considerar os fatores culturais e na sua avaliação uma ampla gama de critérios, que vão da liberdade política, econômica e social às oportunidades individuais de saúde, educação, cultura, produção, criatividade, dignidade pessoal e respeito aos direitos humanos, conforme indicadores sociais.

CAPÍTULO II

Dos Direitos Culturais

*Centro Administrativo Porcino Maia
Avenida Bezerra de Menezes, 350 - Centro - Jaguaribara - Ceará - CEP: 63.490.000 - Telefone: 88 - 3568.4540
sefinjaguaribara@yahoo.com.br*

8





Art. 10. Cabe ao Poder Público Municipal garantir a todos os munícipes o pleno exercício dos direitos culturais, entendidos como:

- I - O direito à identidade e à diversidade cultural;
- II - O direito à participação na vida cultural, compreendendo:
 - a) Livre criação e expressão;
 - b) Livre acesso;
 - c) Livre difusão;
 - d) Livre participação nas decisões de política cultural.
- III - O direito autoral;
- IV - O direito ao intercâmbio cultural nacional e internacional.

CAPÍTULO III

Da Concepção Tridimensional da Cultura

Art. 11. O Poder Público Municipal compreende a concepção tridimensional da cultura - simbólica, cidadã e econômica - como fundamento da política municipal de cultura.

SEÇÃO I

Da Dimensão Simbólica da Cultura

Art. 12. A dimensão simbólica da cultura compreende os bens de natureza material e imaterial que constituem o patrimônio cultural do Município de Jaguaribara, abrangendo todos os modos de viver, fazer e criar dos diferentes grupos formadores da sociedade local, conforme o Art. 216 da Constituição Federal.

Art. 13. Cabe ao Poder Público Municipal promover e proteger as infinitas possibilidades de criação simbólica expressas em modos de vida, crenças, valores, práticas, rituais e identidades.

Art. 14. A política cultural deve contemplar as expressões que caracterizam a diversidade cultural do Município, abrangendo toda a produção nos campos das culturas populares, eruditas e da indústria cultural.

Art. 15. Cabe ao Poder Público Municipal promover diálogos interculturais, nos planos local, regional, nacional e internacional, considerando as diferentes concepções de dignidade humana, presentes em todas as culturas,





ESTADO DO CEARÁ

Poder Executivo Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA

GABINETE DO PREFEITO

5

como instrumento de construção da paz, moldada em padrões de coesão, integração e harmonia entre os cidadãos, as comunidades, os grupos sociais, os povos e nações.

SEÇÃO II

Da Dimensão Cidadã da Cultura

Art. 16. Os direitos culturais fazem parte dos direitos humanos e devem se constituir numa plataforma de sustentação das políticas culturais, posto que a cidadania plena só possa ser atingida quando a cidadania cultural puder ser usufruída por todos os cidadãos do Município de Jaguaribara.

Art. 17. Cabe ao Poder Público Municipal assegurar o pleno exercício dos direitos culturais a todos os cidadãos, promovendo o acesso universal à cultura por meio do estímulo à criação artística, da democratização das condições de produção, da oferta de formação, da expansão dos meios de difusão, da ampliação das possibilidades de fruição e da livre circulação de valores culturais.

Art. 18 O direito à identidade e à diversidade cultural deve ser assegurado pelo Poder Público Municipal por meio de políticas públicas de promoção e proteção do patrimônio cultural do município, de promoção e proteção das culturas indígenas, populares e afro-brasileiras e, ainda, de iniciativas voltadas para o reconhecimento e valorização da cultura de outros grupos sociais, étnicos e de gênero, conforme os Arts. 215 e 216 da Constituição Federal.

Art. 19. O direito à participação na vida cultural deve ser assegurado pelo Poder Público Municipal com a garantia da plena liberdade para criar, fruir e difundir a cultura e não ingerência estatal na vida criativa da sociedade.

Art. 20. O direito à participação na vida cultural deve ser assegurado igualmente às pessoas com deficiência, que devem ter garantidas condições de acessibilidade e oportunidades de desenvolver e utilizar seu potencial criativo, artístico e intelectual.

Art. 21. O estímulo à participação da sociedade nas decisões de política cultural deve ser efetivado por meio da criação e articulação de

Centro Administrativo Porcino Maia
Avenida Bezerra de Menezes, 350 – Centro- Jaguaribara - Ceará – CEP: 63.490.000 – Telefone: 88 – 3568.4540
sefmjaguaribara@yahoo.com.br





conselhos paritários, com os representantes da sociedade democraticamente eleitos pelos respectivos segmentos, bem como, da realização de conferências e da instalação de colegiados, comissões e fóruns.

SEÇÃO III

Da Dimensão Econômica da Cultura

Art. 22. Cabe ao Poder Público Municipal criar as condições para o desenvolvimento da cultura como espaço de inovação e expressão da criatividade local e fonte de oportunidades de geração de ocupações produtivas e de renda, fomentando a sustentabilidade e promovendo a desconcentração dos fluxos de formação, produção e difusão das distintas linguagens artísticas e múltiplas expressões culturais.

Art. 23. O Poder Público Municipal deve fomentar a economia da cultura como:

I - sistema de produção, materializado em cadeias produtivas, num processo que envolva as fases de pesquisa, formação, produção, difusão, distribuição e consumo;

II - elemento estratégico da economia contemporânea, em que se configura como um dos segmentos mais dinâmicos e importante fator de desenvolvimento econômico e social; e

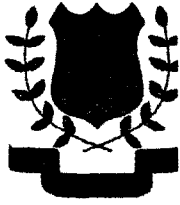
III - conjunto de valores e práticas que têm como referência a identidade e a diversidade cultural dos povos, possibilitando compatibilizar modernização e desenvolvimento humano.

Art. 24. As políticas públicas no campo da economia da cultura devem entender os bens culturais como portadores de ideias, valores e sentidos que constituem a identidade e a diversidade cultural do município, não restritos ao seu valor mercantil.

Art. 25. As políticas de fomento à cultura devem ser implementadas de acordo com as especificidades de cada cadeia produtiva.

Art. 26. O objetivo das políticas públicas de fomento à cultura no Município de Jaguaribara deve ser estimular a criação e o desenvolvimento de bens, produtos e serviços e a geração de conhecimentos que sejam compartilhados por todos.





Art. 27. O Poder Público Municipal deve apoiar os artistas e produtores culturais atuantes no município para que tenham assegurado o direito autoral de suas obras, considerando o direito de acesso à cultura por toda sociedade.

TÍTULO II
DO SISTEMA MUNICIPAL DE CULTURA
CAPÍTULO I
Das Definições e dos Princípios

Art. 28. O Sistema Municipal de Cultura - SMC se constitui num instrumento de articulação, gestão, fomento e promoção de políticas públicas, bem como de informação e formação na área cultural, tendo como essência a coordenação e cooperação intergovernamental com vistas ao fortalecimento institucional, à democratização dos processos decisórios e à obtenção de economicidade, eficiência, eficácia, equidade e efetividade na aplicação dos recursos públicos.

Art. 29. O Sistema Municipal de Cultura - SMC fundamenta-se na política municipal de cultura expressa nesta lei e nas suas diretrizes, estabelecidas no Plano Municipal de Cultura, para instituir um processo de gestão compartilhada com os demais entes federativos da República Brasileira - União, Estados, Municípios e Distrito Federal - com suas respectivas políticas e instituições culturais e a sociedade civil.

Art. 30. Os princípios do Sistema Municipal de Cultura - SMC que devem orientar a conduta do Governo Municipal, dos demais entes federados e da sociedade civil nas suas relações como parceiros e responsáveis pelo seu funcionamento são:

- I - diversidade das expressões culturais;
- II - universalização do acesso aos bens e serviços culturais;
- III - fomento à produção, difusão e circulação de conhecimento e bens culturais;
- IV - cooperação entre os entes federados, os agentes públicos e privados atuantes na área cultural;
- V - integração e interação na execução das políticas, programas, projetos e ações desenvolvidas;





ESTADO DO CEARÁ

Poder Executivo Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA

GABINETE DO PREFEITO

8

- VI - complementaridade nos papéis dos agentes culturais;
- VII - transversalidade das políticas culturais;
- VIII - autonomia dos entes federados e das instituições da sociedade civil;
- IX - transparência e compartilhamento das informações;
- X - democratização dos processos decisórios com participação e controle social;
- XI - descentralização articulada e pactuada da gestão, dos recursos e das ações;
- XII - ampliação progressiva dos recursos contidos nos orçamentos públicos para a cultura.

CAPÍTULO II **Dos Objetivos**

Art. 31. O Sistema Municipal de Cultura - SMC tem como objetivo formular e implantar políticas públicas de cultura, democráticas e permanentes, pactuadas com a sociedade civil e com os demais entes da federação, promovendo o desenvolvimento - humano, social e econômico - com pleno exercício dos direitos culturais e acesso aos bens e serviços culturais, no âmbito do Município.

Art. 32. São objetivos específicos do Sistema Municipal de Cultura - SMC:

- I - estabelecer um processo democrático de participação na gestão das políticas e dos recursos públicos na área cultural;
- II - assegurar uma partilha equilibrada dos recursos públicos da área da cultura entre os diversos segmentos artísticos e culturais, distritos, regiões e bairros do município;
- III - articular e implementar políticas públicas que promovam a interação da cultura com as demais áreas, considerando seu papel estratégico no processo do desenvolvimento sustentável do Município;
- IV - promover o intercâmbio com os demais entes federados e instituições municipais para a formação, capacitação e circulação de bens e serviços culturais, viabilizando a cooperação técnica e a otimização dos recursos financeiros e humanos disponíveis;

Centro Administrativo Porcino Maia
Avenida Bezerra de Menezes, 350 - Centro - Jaguaribara - Ceará - CEP: 63.490.000 - Telefone: 88 - 3568.4540
sefinjaguaribara@yahoo.com.br





V - criar instrumentos de gestão para acompanhamento e avaliação das políticas públicas de cultura desenvolvidas no âmbito do Sistema Municipal de Cultura - SMC.

VI - estabelecer parcerias entre os setores público e privado nas áreas de gestão e de promoção da cultura.

CAPÍTULO III **Da Estrutura**

SEÇÃO I **Dos Componentes**

Art.33. Integram o Sistema Municipal de Cultura - SMC:

I - Coordenação:

Secretaria Municipal de Cultura - SECULT.

II - Instâncias de Articulação, Pactuação e Deliberação:

Conselho Municipal de Política Cultural - CMPC;

Conferência Municipal de Cultura - CMC.

III - Instrumentos de Gestão:

Plano Municipal de Cultura - PMC;

Sistema Municipal de Financiamento à Cultura - SMFC;

Parágrafo único. O Sistema Municipal de Cultura - SMC estará articulado com os demais sistemas municipais ou políticas setoriais, em especial, da educação, da comunicação, da ciência e tecnologia, do planejamento urbano, do desenvolvimento econômico e social, da indústria e comércio, das relações internacionais, do meio ambiente, do turismo, do esporte, da saúde, dos direitos humanos e da segurança, conforme regulamentação.

SEÇÃO II **Da Coordenação do Sistema Municipal de Cultura - SMC**

Art. 34. A Secretaria Municipal de Cultura - SECULT é órgão superior, subordinado diretamente ao Prefeito, e se constitui no órgão gestor e coordenador do Sistema Municipal de Cultura - SMC.





Art. 35. Integram a estrutura da Secretaria Municipal de Cultura - SECULT, as instituições vinculadas indicadas a seguir:

- I - Instituto Casa da Memória;
- II Biblioteca Municipal Adelina Nogueira Neta
- III - outras que venham a ser constituídos.

Art. 36. São atribuições da Secretaria Municipal de Cultura - SECULT:

I - formular e implementar, com a participação da sociedade civil, o Plano Municipal de Cultura - PMC, executando as políticas e as ações culturais definidas;

II - implementar o Sistema Municipal de Cultura - SMC, integrado aos Sistemas Nacional e Estadual de Cultura, articulando os atores públicos e privados no âmbito do Município, estruturando e integrando a rede de equipamentos culturais, descentralizando e democratizando a sua estrutura e atuação;

III - promover o planejamento e fomento das atividades culturais com uma visão ampla e integrada no território do Município, considerando a cultura como uma área estratégica para o desenvolvimento local;

IV - valorizar todas as manifestações artísticas e culturais que expressam a diversidade étnica e social do Município;

V - preservar e valorizar o patrimônio cultural do Município;

VI - pesquisar, registrar, classificar, organizar e expor ao público a documentação e os acervos artísticos, culturais e históricos de interesse do Município;

VII - manter articulação com entes públicos e privados visando à cooperação em ações na área da cultura;

VIII - promover o intercâmbio cultural a nível regional, nacional e internacional;

IX - assegurar o funcionamento do Sistema Municipal de Financiamento à Cultura - SMFC e promover ações de fomento ao desenvolvimento da produção cultural no âmbito do Município;

X - descentralizar os equipamentos, as ações e os eventos culturais, democratizando o acesso aos bens culturais;

XI - estruturar e realizar cursos de formação e qualificação profissional nas áreas de criação, produção e gestão cultural;

XII - estruturar o calendário dos eventos culturais do Município;

XIII - elaborar estudos das cadeias produtivas da cultura para implementar políticas específicas de fomento e incentivo;



XIV - captar recursos para projetos e programas específicos junto a órgãos, entidades e programas internacionais, federais e estaduais.

XV - operacionalizar as atividades do Conselho Municipal de Política Cultural - CMPC e dos Fóruns de Cultura do Município;

XVI - realizar a Conferência Municipal de Cultura - CMC, colaborar na realização e participar das Conferências Estadual e Nacional de Cultura;

XVII - exercer outras atividades correlatas com as suas atribuições.

Art. 37. À Secretaria Municipal de Cultura - SECULT como órgão coordenador do Sistema Municipal de Cultura - SMC, compete:

I - exercer a coordenação geral do Sistema Municipal de Cultura - SMC;

II - promover a integração do Município ao Sistema Nacional de Cultura - SNC e ao Sistema Estadual de Cultura - SEC, por meio da assinatura dos respectivos termos de adesão voluntária;

III - instituir as orientações e deliberações normativas e de gestão, aprovadas no plenário do Conselho Municipal de Política Cultural - CMPC e nas suas instâncias setoriais;

IV - implementar, no âmbito do governo municipal, as pactuações acordadas na Comissão Intergestores Tripartite - CIT e aprovadas pelo Conselho Nacional de Política Cultural - CNPC e na Comissão Intergestores Bipartite - CIB e aprovadas pelo Conselho Estadual de Política Cultural - CNPC;

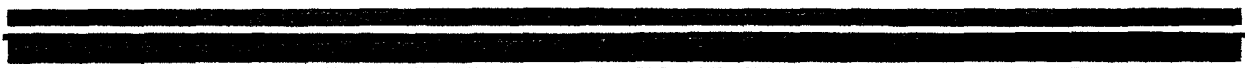
V - emitir recomendações, resoluções e outros pronunciamentos sobre matérias relacionadas com o Sistema Municipal de Cultura - SMC, observadas as diretrizes aprovadas pelo Conselho Municipal de Política Cultural - CMPC;

VI - colaborar para o desenvolvimento de indicadores e parâmetros quantitativos e qualitativos que contribuam para a descentralização dos bens e serviços culturais promovidos ou apoiados, direta ou indiretamente, com recursos do Sistema Nacional de Cultura - SNC e do Sistema Estadual de Cultura - SEC, atuando de forma colaborativa com os Sistemas Nacional e Estadual de Informações e Indicadores Culturais;

VII - colaborar, no âmbito do Sistema Nacional de Cultura - SNC, para a compatibilização e interação de normas, procedimentos técnicos e sistemas de gestão;

VIII - subsidiar a formulação e a implementação das políticas e ações transversais da cultura nos programas, planos e ações estratégicos do Governo Municipal.

B.





IX - auxiliar o Governo Municipal e subsidiar os demais entes federados no estabelecimento de instrumentos metodológicos e na classificação dos programas e ações culturais no âmbito dos respectivos planos de cultura;

X - colaborar, no âmbito do Sistema Nacional de Cultura - SNC, com o Governo do Estado e com o Governo Federal na implementação de Programas de Formação na Área da Cultura, especialmente capacitando e qualificando recursos humanos responsáveis pela gestão das políticas públicas de cultura do Município; e

XI - coordenar e convocar a Conferência Municipal de Cultura - CMC.

SEÇÃO III

Das Instâncias de Articulação, Pactuação e Deliberação

Art. 38. Constituem-se instâncias de articulação, pactuação e deliberação do Sistema Municipal de Cultura - SMC:

I - Conselho Municipal de Política Cultural - CMPC;

II - Conferência Municipal de Cultura - CMC;

Do Conselho Municipal de Política Cultural - CMPC

Art. 39. O Conselho Municipal de Política Cultural - CMPC, órgão colegiado consultivo, deliberativo e normativo, integrante da estrutura básica da Secretaria de Cultura, com composição paritária entre Poder Público e Sociedade Civil, se constitui no principal espaço de participação social institucionalizada, de caráter permanente, na estrutura do Sistema Municipal de Cultura - SMC.

§ 1º. O Conselho Municipal de Política Cultural - CMPC tem como principal atribuição atuar, com base nas diretrizes propostas pela Conferência Municipal de Cultura - CMC, na elaboração, acompanhamento da execução, fiscalização e avaliação das políticas públicas de cultura, consolidadas no Plano Municipal de Cultura - PMC.

§ 2º. Os integrantes do Conselho Municipal de Política Cultural - CMPC que representam a sociedade civil são eleitos democraticamente, conforme regulamento, pelos respectivos segmentos e têm mandato de dois anos, renovável, uma vez, por igual período.





ESTADO DO CEARÁ

Poder Executivo Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA

GABINETE DO PREFEITO

13

§ 3º. A representação da sociedade civil no Conselho Municipal de Política Cultural - CMPC deve contemplar os diversos segmentos artísticos e culturais, considerando as dimensões simbólica, cidadã e econômica da cultura, bem como o critério territorial, na sua composição.

§ 4º. A representação do Poder Público no Conselho Municipal de Política Cultural - CMPC deve contemplar a representação do Município de Jaguaribara, por meio da Secretaria Municipal de Cultura - SECULT e suas Instituições Vinculadas, de outros Órgãos e Entidades do Governo Municipal e dos demais entes federados.

Art. 40. O Conselho Municipal de Política Cultural será constituído por 22 membros titulares e igual número de suplentes, com a seguinte composição:

I - 01 membro titular e respectivo suplente representando o Poder Público, através dos seguintes órgãos e quantitativos:

- a) Secretaria Municipal de Cultura, 01 representante, sendo ele o Secretário de Cultura;
- b) Secretaria Municipal de Educação, 01 representante;
- c) Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças, 01 representante;
- d) Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico Turismo Aquicultura e Pesca, 01 representante;
- e) Secretaria Municipal de Assistência Social, 01 representante;
- f) Secretaria Municipal do Meio Ambiente, Agricultura e Infraestrutura 01 representante;
- g) Secretaria Municipal de Saúde, 01 representante;

II - 01 membro titular e respectivo suplente, representando a sociedade civil, através dos seguintes setores e quantitativos:

- a) Fórum Setorial de Artes Visuais, 01 representante;
- b) Fórum Setorial de Design, 01 representante;
- c) Fórum Setorial de Artesanato, 01 representante;
- d) Fórum Setorial de Arquitetura e Urbanismo, 01 representante;
- e) Fórum Setorial de Audiovisual, 01 representante;
- f) Fórum Setorial de Arte digital, 01 representante;
- g) Fórum Setorial de Música, 01 representante;

*Centro Administrativo Porcino Maia
Avenida Bezerra de Menezes, 350 - Centro - Jaguaribara - Ceará - CEP: 63.490.000 - Telefone: 88 - 3568.4540
sefinijaguaribara@yahoo.com.br*





ESTADO DO CEARÁ
Poder Executivo Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA
GABINETE DO PREFEITO

14

- h) Fórum Setorial de Teatro, 01 representantes;
- i) Fórum Setorial de Dança, 01 representante;
- j) Fórum Setorial de Circo, 01 representante;
- k) Fórum Setorial de Cultura Popular, 01 representante;
- l) Fórum Setorial de Cultura Afro-brasileira, 01 representante;
- n) Fórum Setorial de Empresas e Produtores Culturais, 01 representante;
- o) Fórum Setorial de Trabalhadores da Cultura, 01 representante;
- p) Fórum Setorial de Instituições Culturais Não-Governamentais, 01 representante;

§ 1º Os membros titulares e suplentes representantes do Poder Público serão designados pelo respectivo órgão e os representantes da sociedade civil serão eleitos conforme Regimento Interno.

§ 2º O Conselho Municipal de Política Cultural - CMPC deverá eleger, entre seus membros, o Presidente e o Secretário-Geral com os respectivos suplentes.

§ 3º Nenhum membro representante da sociedade civil, titular ou suplente, poderá ser detentor de cargo em comissão ou função de confiança vinculada ao Poder Executivo do Município;

§ 4º O Presidente do Conselho Municipal de Política Cultural - CMPC é detentor do voto de Minerva.

Art. 41. O Conselho Municipal de Política Cultural - CMPC é constituído pelas seguintes instâncias:

- I - Plenário;
- II - Comitê de Integração de Políticas Públicas de Cultura - CIPOC;
- III - Colegiados Setoriais;
- IV - Comissões Temáticas;
- V - Grupos de Trabalho;
- VI - Fóruns Setoriais e Territoriais.

Art. 42. Ao Plenário, instância máxima do Conselho Municipal de Política Cultural - CMPC, compete:



I - propor e aprovar as diretrizes gerais, acompanhar e fiscalizar a execução do Plano Municipal de Cultura - PMC;

II - estabelecer normas e diretrizes pertinentes às finalidades e aos objetivos do Sistema Municipal de Cultura - SMC;

III - colaborar na implementação das pactuações acordadas na Comissão Intergestores Tripartite - CIT e na Comissão Intergestores Bipartite - CIB, devidamente aprovadas, respectivamente, nos Conselhos Nacional e Estadual de Política Cultural;

IV - aprovar as diretrizes para as políticas setoriais de cultura, oriundas dos sistemas setoriais municipais de cultura e de suas instâncias colegiadas;

V - definir parâmetros gerais para aplicação dos recursos do Fundo Municipal de Cultura - FMC no que concerne à distribuição territorial e ao peso relativo dos diversos segmentos culturais;

VI - estabelecer para a Comissão Municipal de Incentivo à Cultura - CMIC do Fundo Municipal de Cultura as diretrizes de uso dos recursos, com base nas políticas culturais definidas no Plano Municipal de Cultura - PMC;

VII - acompanhar e fiscalizar a aplicação dos recursos do Fundo Municipal de Cultura - FMC;

VIII - apoiar a descentralização de programas, projetos e ações e assegurar os meios necessários à sua execução e à participação social relacionada ao controle e fiscalização;

IX - contribuir para o aprimoramento dos critérios de partilha e de transferência de recursos, no âmbito do Sistema Nacional de Cultura - SNC;

X - apreciar e aprovar as diretrizes orçamentárias da área da Cultura;

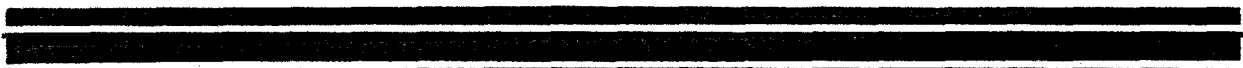
XI - contribuir para a definição das diretrizes do Programa Municipal de Formação na Área da Cultura - PROMFAC, especialmente no que tange à formação de recursos humanos para a gestão das políticas culturais;

XII - acompanhar a execução do Acordo de Cooperação Federativa assinado pelo Município de Jaguaribara para sua integração ao Sistema Nacional de Cultura - SNC.

XIII - promover cooperação com os demais Conselhos Municipais de Política Cultural, bem como com os Conselhos Estaduais, do Distrito Federal e Nacional;

XIV - promover cooperação com os movimentos sociais, organizações não-governamentais e o setor empresarial;

XV - incentivar a participação democrática na gestão das políticas e dos investimentos públicos na área cultural;





ESTADO DO CEARÁ

Poder Executivo Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA

GABINETE DO PREFEITO

16

XVI - delegar às diferentes instâncias componentes do Conselho Municipal de Política Cultural - CMPC a deliberação e acompanhamento de matérias;

XVII - aprovar o regimento interno da Conferência Municipal de Cultura - CMC.

XVIII - estabelecer o regimento interno do Conselho Municipal de Política Cultural - CMPC.

Art. 43. Compete ao Conselho de Integração de Políticas Públicas de Cultura - CIPOC promover a articulação das políticas de cultura do Poder Público, no âmbito municipal, para o desenvolvimento de forma integrada de programas, projetos e ações.

Art. 44. Compete aos Colegiados Setoriais fornecer subsídios ao Plenário do Conselho Municipal de Política Cultural - CMPC para a definição de políticas, diretrizes e estratégias dos respectivos segmentos culturais.

Art. 45. Compete às Comissões Temáticas, de caráter permanente, e aos Grupos de Trabalho, de caráter temporário, fornecer subsídios para a tomada de decisão sobre temas específicos, transversais ou emergenciais relacionados à área cultural.

Art. 46. Compete aos Fóruns Setoriais e Territoriais, de caráter permanente, a formulação e o acompanhamento de políticas culturais específicas para os respectivos segmentos culturais e territórios.

Art. 47. O Conselho Municipal de Política Cultural - CMPC deve se articular com as demais instâncias colegiadas do Sistema Municipal de Cultura - SMC - territoriais e setoriais - para assegurar a integração, funcionalidade e racionalidade do sistema e a coerência das políticas públicas de cultura implementadas no âmbito do Sistema Municipal de Cultura - SMC.

Da Conferência Municipal de Cultura - CMC

Art. 48. A Conferência Municipal de Cultura - CMC constitui-se numa instância de participação social, em que ocorre articulação entre o Governo Municipal e a sociedade civil, por meio de organizações culturais e segmentos sociais, para analisar a conjuntura da área cultural no município e

*Centro Administrativo Porcino Mata
Avenida Bezerra de Menezes, 350 - Centro - Jaguaribara - Ceará - CEP: 63.490.000 - Telefone: 88 - 3568.4540
sfjaguaribara@yahoo.com.br*





ESTADO DO CEARÁ

Poder Executivo Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA

GABINETE DO PREFEITO

17

propor diretrizes para a formulação de políticas públicas de Cultura, que comporão o Plano Municipal de Cultura - PMC.

§ 1º. É de responsabilidade da Conferência Municipal de Cultura - CMC analisar, aprovar moções, proposições e avaliar a execução das metas concernentes ao Plano Municipal de Cultura - PMC e às respectivas revisões ou adequações.

§ 2º. Cabe à Secretaria Municipal de Cultura - SECULT convocar e coordenar a Conferência Municipal de Cultura - CMC, que se reunirá ordinariamente a cada dois anos ou extraordinariamente, a qualquer tempo, a critério do Conselho Municipal de Política Cultural - CMPC. A data de realização da Conferência Municipal de Cultura - CMC deverá estar de acordo com o calendário de convocação das Conferências Estadual e Nacional de Cultura.

§ 3º. A Conferência Municipal de Cultura - CMC será precedida de Conferências Setoriais e Territoriais.

§ 4º. A representação da sociedade civil na Conferência Municipal de Cultura - CMC será, no mínimo, de dois terços dos delegados, sendo os mesmos eleitos em Conferências Setoriais e Territoriais.

SEÇÃO IV **Dos Instrumentos de Gestão**

Art. 49. Constituem-se em instrumentos de gestão do Sistema Municipal de Cultura - SMC:

- I - Plano Municipal de Cultura - PMC;
- II - Sistema Municipal de Financiamento à Cultura - SMFC;
- III - Sistema Municipal de Informações e Indicadores Culturais - SMIIC;
- IV - Programa Municipal de Formação na Área da Cultura - PROMFAC.

Parágrafo único. Os instrumentos de gestão do Sistema Municipal de Cultura - SMC se caracterizam como ferramentas de planejamento, inclusive técnico e financeiro, e de qualificação dos recursos humanos.

*Centro Administrativo Porcino Maia
Avenida Bezerra de Menezes, 350 - Centro - Jaguaribara - Ceará - CEP: 63.490.000 - Telefone: 88 - 3568.4540
sefinjaguaribara@yahoo.com.br*





Do Plano Municipal de Cultura - PMC

Art. 50. O Plano Municipal de Cultura - PMC tem duração decenal e é um instrumento de planejamento estratégico que organiza, regula e norteia a execução da Política Municipal de Cultura na perspectiva do Sistema Municipal de Cultura - SMC.

Art. 51. A elaboração do Plano Municipal de Cultura - PMC e dos Planos Setoriais de âmbito municipal é de responsabilidade da Secretaria Municipal de Cultura - SECULT e Instituições Vinculadas, que, a partir das diretrizes propostas pela Conferência Municipal de Cultura - CMC, desenvolve Projeto de Lei a ser submetido ao Conselho Municipal de Política Cultural - CMPC e, posteriormente, encaminhado à Câmara de Vereadores.

Parágrafo único. Os Planos devem conter:

- a) Diagnóstico do desenvolvimento da cultura;
- b) Diretrizes e prioridades;
- c) Objetivos gerais e específicos;
- d) Estratégias, metas e ações;
- e) Prazos de execução;
- f) Resultados e impactos esperados;
- g) Recursos materiais, humanos e financeiros disponíveis e necessários;
- h) Mecanismos e fontes de financiamento; e
- i) Indicadores de monitoramento e avaliação.

Do Sistema Municipal de Financiamento à Cultura - SMFC

Art. 52. O Sistema Municipal de Financiamento à Cultura - SMFC é constituído pelo conjunto de mecanismos de financiamento público da cultura, no âmbito do Município de Jaguaribara, que devem ser diversificados e articulados.

Parágrafo único. São mecanismos de financiamento público da cultura, no âmbito do Município de Jaguaribara:

I - Orçamento Público do Município, estabelecido na Lei Orçamentária Anual (LOA);





II - Fundo Municipal de Cultura, definido nesta lei;

III - Incentivo Fiscal, por meio de renúncia fiscal do IPTU e do ISS, conforme lei específica; e

IV - outros que venham a ser criados.

Do Fundo Municipal de Cultura - FMC

Art. 53. Fica criado o **Fundo Municipal de Cultura - FMC**, vinculado à Secretaria Municipal de Cultura como fundo de natureza contábil e financeira, com prazo indeterminado de duração, de acordo com as regras definidas nesta Lei.

Art. 54. O **Fundo Municipal de Cultura - FMC** se constitui no principal mecanismo de financiamento das políticas públicas de cultura no município, com recursos destinados a programas, projetos e ações culturais implementados de forma descentralizada, em regime de colaboração e co-financiamento com a União e com o Governo do Estado do Ceará.

Parágrafo único. É vedada a utilização de recursos do Fundo Municipal de Cultura - FMC com despesas de manutenção administrativa dos Governos Municipal, Estadual e Federal, bem como de suas entidades vinculadas.

Art. 55. São receitas do Fundo Municipal de Cultura - FMC:

- I) Dotações consignadas na Lei Orçamentária Anual (LOA) do Município de Jaguaribara e seus créditos adicionais;
- II) Transferências federais e/ou estaduais à conta do Fundo Municipal de Cultura - FMC;
- III) Contribuições de mantenedores;
- IV) Produto do desenvolvimento de suas finalidades institucionais, tais como: arrecadação dos preços públicos cobrados pela cessão de bens municipais sujeitos à administração da Secretaria Municipal de Cultura; resultado da venda de ingressos de espetáculos ou de outros eventos artísticos e promoções, produtos e serviços de caráter cultural;





- V) Doações e legados nos termos da legislação vigente;
- VI) Subvenções e auxílios de entidades de qualquer natureza, inclusive de organismos internacionais;
- VII) Reembolso das operações de empréstimo porventura realizadas por meio do Fundo Municipal de Cultura - FMC, a título de financiamento reembolsável, observados critérios de remuneração que, no mínimo, lhes preserve o valor real;
- VIII) Retorno dos resultados econômicos provenientes dos investimentos porventura realizados em empresas e projetos culturais efetivados com recursos do Fundo Municipal de Cultura - FMC;
- IX) Resultado das aplicações em títulos públicos federais, obedecida à legislação vigente sobre a matéria;
- X) Empréstimos de instituições financeiras ou outras entidades;
- XI) Saldos não utilizados na execução dos projetos culturais financiados com recursos dos mecanismos previstos no Sistema Municipal de Financiamento à Cultura - SMFC;
- XII) Devolução de recursos determinados pelo não cumprimento ou desaprovação de contas de projetos culturais custeados pelos mecanismos previstos no Sistema Municipal de Financiamento à Cultura - SMFC;
- XIII) Saldos de exercícios anteriores; e
- XIV) Outras receitas legalmente incorporáveis que lhe vierem a ser destinadas.

Art. 56. O Fundo Municipal de Cultura - FMC será administrado pela Secretaria Municipal de Cultura - SECULT na forma estabelecida no regulamento, e apoiará projetos culturais por meio das seguintes modalidades:

- a) Não-reembolsáveis, na forma do regulamento, para apoio a projetos culturais apresentados por pessoas físicas e pessoas jurídicas de direito público e de direito privado, com ou sem fins lucrativos, preponderantemente por meio de editais de seleção pública; e
- b) Reembolsáveis, destinados ao estímulo da atividade produtiva das empresas de natureza cultural e pessoas físicas, mediante a concessão de empréstimos.



ESTADO DO CEARÁ

Poder Executivo Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA
GABINETE DO PREFEITO

21

§ 1º Nos casos previstos no inciso II do caput, a Secretaria Municipal de Cultura - SECULT definirá com os agentes financeiros credenciados a taxa de administração, os prazos de carência, os juros limites, as garantias exigidas e as formas de pagamento.

§ 2º Os riscos das operações previstas no parágrafo anterior serão assumidos, solidariamente pelo Fundo Municipal de Cultura - FMC e pelos agentes financeiros credenciados, na forma que dispuser o regulamento.

§ 3º A taxa de administração a que se refere o § 1º não poderá ser superior a três por cento dos recursos disponibilizados para o financiamento.

§ 4º Para o financiamento de que trata o inciso II, serão fixadas taxas de remuneração que, no mínimo, preservem o valor originalmente concedido.

Art. 57. Os custos referentes à gestão do Fundo Municipal de Cultura - FMC com planejamento, estudos, acompanhamento, avaliação e divulgação de resultados, incluídas a aquisição ou a locação de equipamentos e bens necessários ao cumprimento de seus objetivos, não poderão ultrapassar cinco por cento de suas receitas, observados o limite fixado anualmente por ato da CMPC.

Art. 58. O Fundo Municipal de Cultura - FMC financiará projetos culturais apresentados por pessoas físicas e pessoas jurídicas de direito público e de direito privado, com ou sem fins lucrativos.

§ 1º Poderá ser dispensada contrapartida do proponente no âmbito de programas setoriais definidos pela Comissão Municipal de Incentivo à Cultura - CMIC.

§ 2º Nos casos em que a contrapartida for exigida, o proponente deve comprovar que dispõe de recursos financeiros ou de bens ou serviços, se economicamente mensuráveis, para complementar o montante aportado pelo Fundo Municipal de Cultura - FMC, ou que está assegurada a obtenção de financiamento por outra fonte.

§ 3º Os projetos culturais previstos no caput poderão conter despesas administrativas de até dez por cento de seu custo total, excetuados

Centro Administrativo Porcino Maia
Avenida Bezerra de Menezes, 350 - Centro - Jaguaribara - Ceará - CEP: 63.490.000 - Telefone: 88 - 3568.4540
sefinjaguaribara@yahoo.com.br





aqueles apresentados por entidades privadas sem fins lucrativos, que poderão conter despesas administrativas de até quinze por cento de seu custo total.

Art. 59. Fica autorizada a composição financeira de recursos do Fundo Municipal de Cultura - FMC com recursos de pessoas jurídicas de direito público ou de direito privado, com fins lucrativos para apoio compartilhado de programas, projetos e ações culturais de interesse estratégico, para o desenvolvimento das cadeias produtivas da cultura.

§ 1º O aporte dos recursos das pessoas jurídicas de direito público ou de direito privado previsto neste artigo não gozará de incentivo fiscal.

§ 2º A concessão de recursos financeiros, materiais ou de infraestrutura pelo Fundo Municipal de Cultura - FMC será formalizada por meio de convênios e contratos específicos.

Art. 60. Para seleção de projetos apresentados ao Fundo Municipal de Cultura - FMC fica criada a Comissão Municipal de Incentivo à Cultura - CMIC, de composição paritária entre membros do Poder Público e da Sociedade Civil.

Art. 61. A Comissão Municipal de Incentivo à Cultura - CMIC será constituída por 05 membros titulares e igual número de suplentes.

§ 1º Os 03 membros do Poder Público serão indicados pela Secretaria Municipal de Cultura - SECULT.

§ 2º Os 02 membros da Sociedade Civil serão escolhidos conforme regulamento.

Art. 62. Na seleção dos projetos a Comissão Municipal de Incentivo à Cultura - CMIC deve ter como referência maior o Plano Municipal de Cultura - PMC e considerar as diretrizes e prioridades definidas anualmente pelo Conselho Municipal de Política Cultural - CMPC.

Art. 63. A Comissão Municipal de Incentivo à Cultura - CMIC deve adotar critérios objetivos na seleção das propostas:

I - avaliação das três dimensões culturais do projeto - simbólica, econômica e social;





ESTADO DO CEARÁ

Poder Executivo Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA

GABINETE DO PREFEITO

23

- II - adequação orçamentária;
- III - viabilidade de execução; e
- IV - capacidade técnico-operacional do proponente.

Do Sistema Municipal de Informações e Indicadores Culturais - SMIIIC

Art. 64. Cabe à Secretaria Municipal de Cultura - SECULT desenvolver o Sistema Municipal de Informações e Indicadores Culturais - SMIIIC, com a finalidade de gerar informações e estatísticas da realidade cultural local com cadastros e indicadores culturais construídos a partir de dados coletados pelo Município.

§ 1º. O Sistema Municipal de Informações e Indicadores Culturais - SMIIIC é constituído de bancos de dados referentes a bens, serviços, infraestrutura, investimentos, produção, acesso, consumo, agentes, programas, instituições e gestão cultural, entre outros, e estará disponível ao público e integrado aos Sistemas Estadual e Nacional de Informações e Indicadores Culturais.

§ 2º O processo de estruturação do Sistema Municipal de Informações e Indicadores Culturais - SMIIIC terá como referência o modelo nacional, definido pelo Sistema Nacional de Informações e Indicadores Culturais - SNIIC.

Art. 65. O Sistema Municipal de Informações e Indicadores Culturais - SMIIIC tem como objetivos:

I - coletar, sistematizar e interpretar dados, fornecer metodologias e estabelecer parâmetros à mensuração da atividade do campo cultural e das necessidades sociais por cultura, que permitam a formulação, monitoramento, gestão e avaliação das políticas públicas de cultura e das políticas culturais em geral, verificando e racionalizando a implementação do Plano Municipal de Cultura - PMC e sua revisão nos prazos previstos;

II - disponibilizar estatísticas, indicadores e outras informações relevantes para a caracterização da demanda e oferta de bens culturais, para a construção de modelos de economia e sustentabilidade da cultura, para a adoção de mecanismos de indução e regulação da atividade econômica no campo cultural, dando apoio aos gestores culturais públicos e privados, no âmbito do Município;

*Centro Administrativo Porcino Maia
Avenida Bezerra de Menezes, 350 - Centro - Jaguaribara - Ceará - CEP: 63.490.000 - Telefone: 88 - 3568.4540
sefinjaguaribara@yahoo.com.br*





III - exercer e facilitar o monitoramento e avaliação das políticas públicas de cultura e das políticas culturais em geral, assegurando ao poder público e à sociedade civil o acompanhamento do desempenho do Plano Municipal de Cultura - PMC.

Art. 66. O Sistema Municipal de Informações e Indicadores Culturais - SMIIC fará levantamentos para realização de mapeamentos culturais para conhecimento da diversidade cultural local e transparência dos investimentos públicos no setor cultural.

Art. 67. O Sistema Municipal de Informações e Indicadores Culturais - SMIIC estabelecerá parcerias com os Sistemas Nacional e Estadual de Informações e Indicadores Culturais, e com institutos de pesquisa, para desenvolver uma base consistente e contínua de informações relacionadas ao setor cultural e elaborar indicadores culturais que contribuam tanto para a gestão das políticas públicas da área, quanto para fomentar estudos e pesquisas nesse campo.

Do Programa Municipal de Formação na Área da Cultura - PROMFAC

Art. 68. Cabe à Secretaria Municipal de Cultura elaborar, regulamentar e implementar o Programa Municipal de Formação na Área da Cultura - PROMFAC, em articulação com os demais entes federados e parceria com a Secretaria Municipal de Educação e instituições educacionais, tendo como objetivo central capacitar os gestores públicos e do setor privado e conselheiros de cultura, responsáveis pela formulação e implementação das políticas públicas de cultura, no âmbito do Sistema Municipal de Cultura.

Art. 69. O Programa Municipal de Formação na Área da Cultura - PROMFAC deve promover:

- I) A qualificação técnico-administrativa e capacitação em política cultural dos agentes envolvidos na formulação e na gestão de programas, projetos e serviços culturais oferecidos à população;
- II) A formação nas áreas técnicas e artísticas.

SEÇÃO V





ESTADO DO CEARÁ

Poder Executivo Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA

GABINETE DO PREFEITO

25

Dos Sistemas Setoriais

Art. 70. Para atender à complexidade e especificidades da área cultural são constituídos Sistemas Setoriais como subsistemas do Sistema Municipal de Cultura - SMC.

Art. 71. Constituem-se Sistemas Setoriais integrantes do Sistema Municipal de Cultura - SMC:

- I - Sistema Municipal de Patrimônio Cultural - SMPC;
- II - Sistema Municipal de Museus - SMM;
- III - Sistema Municipal de Bibliotecas, Livro, Leitura e Literatura - SMBLLL;
- IV - outros que venham a ser constituídos.

Art. 72. As políticas culturais setoriais devem seguir as diretrizes gerais advindas da Conferência Municipal de Cultura - CMC e do Conselho Municipal de Política Cultural - CMPC consolidadas no Plano Municipal de Cultura - PMC.

Art. 73. Os Sistemas Municipais Setoriais constituídos e os que venham a ser criados, integram o Sistema Municipal de Cultura, - SMC conformando subsistemas que se conectam à estrutura federativa, à medida que os sistemas de cultura nos demais níveis de governo forem sendo instituídos.

Art. 74. As interconexões entre os Sistemas Setoriais e o Sistema Municipal de Cultura - SMC são estabelecidas por meio das coordenações e das instâncias colegiadas dos Sistemas Setoriais.

Art. 75. As instâncias colegiadas dos Sistemas Setoriais devem ter participação da sociedade civil e considerar o critério territorial na escolha dos seus membros.

Art. 76. Para assegurar as conexões entre os Sistemas Setoriais, seus colegiados e o Sistema Municipal de Cultura - SMC, as coordenações e as instâncias colegiadas setoriais devem ter assento no Conselho Municipal de Política Cultural - CMPC com a finalidade de propor diretrizes para elaboração das políticas próprias referentes às suas áreas e subsidiar nas definições de estratégias de sua implementação.





TÍTULO III
DO FINANCIAMENTO

CAPÍTULO I
Dos Recursos

Art. 77. O Fundo Municipal da Cultura - FMC e o orçamento da Secretaria Municipal de Cultura e de suas instituições vinculadas são as principais fontes de recursos do Sistema Municipal de Cultura.

Art. 78. O financiamento das políticas públicas de cultura estabelecidas no Plano Municipal de Cultura far-se-á com os recursos do Município, do Estado e da União, além dos demais recursos que compõem o Fundo Municipal da Cultura - FMC.

Art. 79. O Município deverá destinar recursos do Fundo Municipal de Cultura - FMC, para uso como contrapartida de transferências dos Fundos Nacional e Estadual de Cultura.

§ 1º Os recursos previstos no caput serão destinados a:

- I) Políticas, programas, projetos e ações previstas nos Planos Nacional, Estadual e/ou Municipal de Cultura;
- II) Para o financiamento de projetos culturais escolhidos pelo Município por meio de seleção pública.

§ 2º A gestão municipal dos recursos oriundos de repasses dos Fundos Nacional e Estadual de Cultura deverá ser submetida ao Conselho Municipal de Política Cultural - CMPC.

Art. 80. Os critérios de aporte de recursos do Fundo Municipal de Cultura - FMC deverão considerar a participação dos diversos segmentos culturais e territórios na distribuição total de recursos municipais para a cultura, com vistas a promover a desconcentração do investimento, devendo ser estabelecido anualmente um percentual mínimo para cada segmento/território.

CAPÍTULO II
Da Gestão Financeira





Art. 81. Os recursos financeiros da Cultura serão depositados em conta específica, e administrados pela Secretaria Municipal de Cultura e instituições vinculadas, sob fiscalização do Conselho Municipal de Política Cultural - CMPC.

§ 1º. Os recursos financeiros do Fundo Municipal de Cultura - FMC serão administrados pela Secretaria Municipal de Cultura.

§ 2º. A Secretaria Municipal de Cultura acompanhará a conformidade à programação aprovada da aplicação dos recursos repassados pela União e Estado ao Município.

Art. 82. O Município deverá tornar público os valores e a finalidade dos recursos recebidos da União e do Estado, transferidos dentro dos critérios estabelecidos pelo Sistema Nacional e pelo Sistema Estadual de Cultura.

§ 1º. O Município deverá zelar e contribuir para que sejam adotados pelo Sistema Nacional de Cultura critérios públicos e transparentes, com partilha e transferência de recursos de forma equitativa, resultantes de uma combinação de indicadores sociais, econômicos, demográficos e outros específicos da área cultural, considerando as diversidades regionais.

Art. 83. O Município deverá assegurar a condição mínima para receber os repasses dos recursos da União, no âmbito do Sistema Nacional de Cultura, com a efetiva instituição e funcionamento dos componentes mínimos do Sistema Municipal de Cultura e a alocação de recursos próprios destinados à Cultura na Lei Orçamentária Anual (LOA) e no Fundo Municipal de Cultura.

CAPÍTULO III

Do Planejamento e do Orçamento

Art. 84. O processo de planejamento e do orçamento do Sistema Municipal de Cultura - SMC deve buscar a integração do nível local ao nacional, ouvidos seus órgãos deliberativos, compatibilizando-se as necessidades da política de cultura com a disponibilidade de recursos próprios do Município, as transferências do Estado e da União e outras fontes de recursos.





ESTADO DO CEARÁ

Poder Executivo Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA

GABINETE DO PREFEITO

28

§ 1º. O Plano Municipal de Cultura será a base das atividades e programações do Sistema Municipal de Cultura e seu financiamento será previsto no Plano Plurianual - PPA, na Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO e na Lei Orçamentária Anual - LOA.

Art. 85. As diretrizes a serem observadas na elaboração do Plano Municipal de Cultura serão propostas pela Conferência Municipal de Cultura e pelo Conselho Municipal de Política Cultural - CMPC.

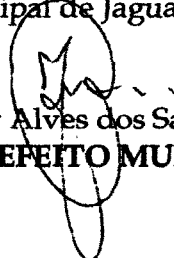
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 86. O Município de Jaguaribara deverá se integrar ao Sistema Nacional de Cultura - SNC por meio da assinatura do termo de adesão voluntária, na forma do regulamento.

Art. 87. Sem prejuízo de outras sanções cabíveis, constitui crime de emprego irregular de verbas ou rendas públicas, previsto no artigo 315 do Código Penal, a utilização de recursos financeiros do Sistema Municipal de Cultura - SMC em finalidades diversas das previstas nesta lei.

Art. 88. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Jaguaribara, em 04 de outubro de 2017.


Joacy Alves dos Santos Júnior
PREFEITO MUNICIPAL



ESTADO DO CEARÁ
Poder Executivo Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA 083/2020 DE 14 DE JULHO DE 2020.

Nomeia os membros do Conselho Municipal de Políticas Culturais de Jaguaribara e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBARA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas no art. 73, e pelo inciso I, II e IX do art. 84 da Lei Orgânica do Município, e ainda em conformidade com a Lei Municipal nº 973/2017, que dispõe sobre o Sistema Municipal de Cultura.

RESOLVE

Art. 1º Designa os membros do Conselho Municipal de Políticas Culturais de Jaguaribara em conformidade com a Lei Municipal 973/2017, de 04 de outubro de 2017:

SEGMENTO	CONSELHEIRO TITULAR	CONSELHEIRO SUPLENTE
Secretaria Municipal de Cultura	Francisca Mariane Alves de Souza	Jarlan Dantas Soares
Secretaria Municipal de Educação	Antônio Alexandre Silva Sena	Francisco Jonas Clementino Rodrigues
Secretaria Municipal de Saúde	Ianny de Assis Dantas	Ana Angélica Vasconcelos Pinheiro
Secretaria Municipal do Desenvolvimento Econômico Turismo, Aquicultura e Pesca	Francisco Felipe Pinheiro Freitas	Lívia Israela Barreto da Silva
Secretaria de Planejamento, Administração e Finanças	Ana Maria Silva Sena	Willame Duarte Lira de Oliveira
Secretaria Municipal de Assistência Social	Rosa de Lima Carneiro Augusto	Flávia Almeida de Lima Maia
Fórum Setorial de Artes visuais	Não houve inscritos	Não houve inscritos



ESTADO DO CEARÁ
Poder Executivo Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA
GABINETE DO PREFEITO

Fórum setorial de Design	Monica Rodrigues dos Santos	Zayo Maurício Queirós
Fórum Setorial de artesanato	Edismar Arruda	Eva Maria Carlos Parente
Fórum setorial de Arquitetura e Urbanismo	Não houve inscritos	Não houve inscritos
Fórum Setorial de áudio visual	Não houve inscritos	Não houve inscritos
Fórum setorial de arte digital	Não houve inscritos	Não houve inscritos
Fórum Setorial de Música	Cleiton Sousa Pinheiro	José Sidney Rufino de Carvalho
Representante de Organizações da Sociedade Civil	Adelina Maria Bezerra Peixoto	Priscila Rogério Arruda

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Jaguaribara em 14 (quatorze) de Julho de 2020 (dois mil e vinte).


Joacy Alves dos Santos Júnior
PREFEITO MUNICIPAL



ESTADO DO CEARÁ
Poder Executivo Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA
FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA - F.M.C.

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO - P.C.S.

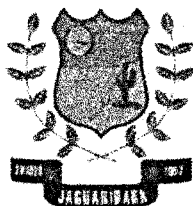
I.N. 03/13

Artigo 9º

III)

**PERÍODO DE GESTÃO: 01/01/2021
à 31/12/2021**

EXERCÍCIO DE 2021



RESOLUÇÃO Nº 01/CMPC/2022

JAGUARIBARA 31 DE JANEIRO DE 2022.

**Dispõe sobre a Aprovação do
Relatório de Gestão 2021.**

O conselho Municipal de Políticas Culturais (CMPC) de Jaguaribara, no uso de suas atribuições que lhe confere pelo artigo 39º da Lei Municipal nº 973 de 04 de outubro de 2017.

CONSIDERANDO: A discussão pela plenária na reunião do CMPC ocorrida no dia 31 de Janeiro de 2022.

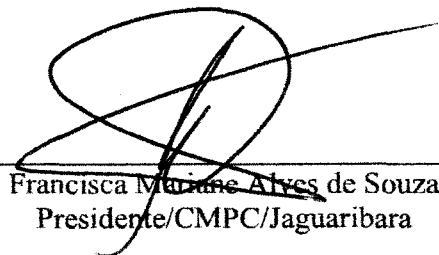
RESOLVE:

Art.1. Aprovar o Relatório de Gestão de dois mil e vinte e um.

Art.2. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogam – se as disposições em contrário.

Publique – se

Registre – se



Francisca Mariana Alves de Souza
Presidente/CMPC/Jaguaribara



RESOLUÇÃO Nº 02/CMPC/2022

JAGUARIBARA 31 DE JANEIRO DE 2022.

**Dispõe sobre a Aprovação do
Relatório de Gestão 2021.**

O conselho Municipal de Políticas Culturais (CMPC) de Jaguaribara, no uso de suas atribuições que lhe confere pelo artigo 39º da Lei Municipal nº 973 de 04 de outubro de 2017.

CONSIDERANDO: A discussão pela plenária na reunião do CMPC ocorrida no dia 31 de Janeiro de 2022.

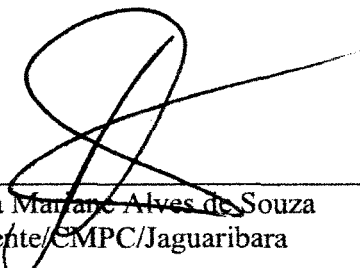
RESOLVE:

Art.1. Aprovar o Relatório de Prestação de Contas do ano de 2021 bem como o resumo da conta corrente correspondente à LAB – Lei Aldir Blanc de Emergência Cultural.

Art.2. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogam – se as disposições em contrário.

Publique – se

Registre – se


Francisca Mariana Alves de Souza
Presidente/CMPC/Jaguaribara

**ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE POLITICAS CULTURAIS
PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS DOS RECURSOS RECEBIDOS NO
EXERCÍCIO DE 2021 E DOS RECURSOS EXECUTADOS DA LAB – LEI ALDIR
BLANC DE EMERGENCIA CULTURAL.**

Aos trinta e um dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e dois (31/01/2022), na sede da Secretaria Municipal de Cultura Desporto e Juventude, situada à Avenida Sebastião Dantas 612, Centro; reuniram – se os membros do Conselho Municipal de Políticas Culturais de Jaguaribara – Ceará, com a presença da maioria realizou – se a reunião com a finalidade específica de avaliação das contas dos recursos do fundo municipal de cultura do ano de 2021. A secretária, Francisca Mariane Alves de Souza iniciou sua fala agradecendo a todos os presentes, ressaltando a importância das medidas de higiene e distanciamento social nesse período de pandemia e deixando uma mensagem de esperança a todos os integrantes deste conselho. Logo após a abertura, a mesma seguiu com os trabalhos, colocando a documentação de Prestação de Contas das receitas e despesas enviada pela Prefeitura Municipal, como empenho, notas fiscais, cópias de pagamento, entre outros a disposição de todos. A secretária também demonstrou o Resumo da conta corrente correspondente a execução da LAB – Lei Aldir Blanc de Emergência Cultural, onde não houve nenhuma movimentação financeira no período de janeiro a dezembro de 2021. Todos os presentes analisaram a documentação enviada pela Prefeitura Municipal de Jaguaribara. Ao Final da apresentação seguiu – se para a votação e foram aprovados por todos, sem ressalvas, gerando as resoluções: 01 e 02 do CMPC/2021. A secretária finaliza a reunião agradecendo mais uma vez a todos os presentes. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada, lavrando a presente ATA, que foi lida e assinada por todos em sinal de aprovação. Jaguaribara 31 de Janeiro de 2022

**LISTA DE FREQUÊNCIA DA REUNIÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE
POLITICAS CULTURAIS PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS DOS RECURSOS
RECEBIDOS NO EXERCÍCIO DE 2021 E DOS RECURSOS EXECUTADOS DA
LAB - LEI ALDIR BLANC DE EMERGENCIA CULTURAL.**

Elizabeth Peixoto Bezerra, Tullian Dantas Soares, Francisco
Edipe Tinheiro Freitas, Priscila Rogério Arruda, Antonio
Alexandre Silva Sampaio, Stênio A. de Lira Maia, Ana Maria
Silva Seno, Francisco Jovan Clementino Rodrigues, Mônica
Rodrigues dos Santos, Francisco Junior Almeida de Souza



ESTADO DO CEARÁ
Poder Executivo Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA
FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA - F.M.C.

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO – P.C.S.

RELATÓRIOS DIVERSOS

**PERÍODO DE GESTÃO: 01/01/2021
à 31/12/2021**

EXERCÍCIO DE 2021



ESTADO DO CEARÁ
Poder Executivo Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA
FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA - F.M.C.

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO - P.C.S.

BALANCETE DO MÊS
DE DEZEMBRO DE 2021

PERÍODO DE GESTÃO: 01/01/2021
à 31/12/2021

EXERCÍCIO DE 2021

BALANCETE FINANCEIRO

Ceará
 Governo Municipal de Jaguaribara
 Fundo Municipal de Cultura

ATÉ DEZEMBRO DE 2021
 Página : 0001

RECEITAS			DESPESAS		
	No mês	Até o mês		No mês	Até o mês
ORÇAMENTÁRIA			ORÇAMENTÁRIA		
Receita Patrimonial	0,13	0,53	Cultura	-18.682,28	338.101,78
subtotal orçamentária	0,13	0,53	subtotal orçamentária	-18.682,28	338.101,78
CONTRAPARTIDA			EXTRA-ORÇAMENTÁRIA		
EMPENHADA E A PAGAR - FMC	-55.165,67	54.053,22	PAGAMENTOS ANTECIPADOS		
subtotal contrapartida	-55.165,67	54.053,22	SALÁRIO-FAMÍLIA - FMC	205,08	1.279,10
EXTRA-ORÇAMENTÁRIA			subtotal	205,08	1.279,10
PAGAMENTOS ANTECIPADOS			RESTOS A PAGAR - DESPESAS PROCESSADAS		
SALÁRIO-FAMÍLIA - FMC	205,08	1.279,10	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - 2020 -	2.740,00	24.384,00
subtotal	205,08	1.279,10	subtotal	2.740,00	24.384,00
CONSIGNAÇÕES			CONSIGNAÇÕES		
I.N.S.S. - FOPAG - FMC	663,28	7.244,09	I.N.S.S. - FOPAG - FMC	663,28	7.364,91
I.N.S.S. - PREST.DE SERVIÇOS AUTÔNOM	0,00	671,00	I.N.S.S. - PREST.DE SERVIÇOS AUTÔNOM	165,00	1.386,00
subtotal	663,28	7.915,09	subtotal	828,28	8.750,91
subtotal extra-orçamentária	868,36	9.194,19	subtotal extra-orçamentária	3.773,36	34.414,01
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS			TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS		
TRANSFERÊNCIAS ENTRE UNIDADES GESTORAS INTERNAS			TRANSFERÊNCIAS ENTRE UNIDADES GESTORAS INTERNAS		
TRANSFERÊNCIAS SCDJ x FMC	0,00	425,90	TRANSFERÊNCIAS SCDJ x FMC	0,00	979,00
TRANSFERÊNCIAS SPAF x FMC	39.388,39	309.821,54	subtotal	0,00	979,00
subtotal	39.388,39	310.247,44	subtotal transferências concedidas	0,00	979,00
subtotal transferências recebidas	39.388,39	310.247,44	SALDOS ATUAIS	Mês atual	Mês atual
SALDOS ANTERIORES	Mês anterior	Exerc anterior	BANCOS		
BANCOS			BB.....16.639-1 (FUNDO M	2,60	2,60
BB.....16.639-1 (FUNDO M	2,60	2,54	BB.....16.780-0 (FMC-LEI	21,57	21,57
BB.....16.780-0 (FMC-LEI	21,44	21,04	subtotal	24,17	24,17
subtotal	24,04	23,58	subtotal saldos atuais	24,17	24,17
subtotal saldos anteriores	24,04	23,58			
TOTAL RECEITAS	-14.884,75	373.518,96	TOTAL DESPESAS	-14.884,75	373.518,96

Jaguaribara, 31 de Dezembro de 2021.

CONASP CONTABILIDADE, ASSESSORIA E PROC
 CONTADOR CRC-CE-000304/0-8

FRANCISCA MARIANE ALVES DE SOUZA
 SEC. CULTURA, DESPORTO E JUVENTUDE

DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA
ATÉ DEZEMBRO DE 2021 - Em R\$

Ceará
Governo Municipal de Jaguaribara
Fundo Municipal de Cultura

Página : 0001

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO DA RECEITA ORÇADO	ARRECADADO ANTERIOR	ANULADO NESTE MÊS	ARRECADADO NESTE MÊS	ARRECADADO ATÉ ESTE MÊS	DIFERENÇA
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes					
1.3.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita Patrimonial					
1.3.2.1.00.1.1.20.00.00	Rem. de Dep.Banc.de Recur. Não Vinculados - Principal	0,00	0,40	0,00	0,13	0,53
Total de Receita Patr		0,00	0,40	0,00	0,13	0,53
Total de Receitas Cor		0,00	0,40	0,00	0,13	0,53
TOTAL ORÇAMENTÁRIO...		0,00	0,40	0,00	0,13	0,53
	SALÁRIO-FAMÍLIA - FMC	1.074,02	0,00	205,08	1.279,10	
	I N S S - FOPAG - FMC	6.580,81	0,00	663,28	7.244,09	
	I.N.S.S. - PREST.DE SERVIÇOS AUTÔNÔ	671,00	0,00	0,00	671,00	
TOTAL EXTRA-ORÇAMENTÁRIO.....		8.325,83	0,00	868,36	9.194,19	
	TRANSFERÊNCIAS SCDJ x FMC	425,90	0,00	0,00	425,90	
	TRANSFERÊNCIAS SPAF x FMC	270.433,15	0,00	39.388,39	309.821,54	
TOTAL TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS.....		270.859,05	0,00	39.388,39	310.247,44	
TOTAL GERAL.....		279.185,28	0,00	40.256,88	319.442,16	

Jaguaribara, 31 de Dezembro de 2021.

CONASP CONTABILIDADE, ACESSORIA E PROC
CONTADOR CRC-CE-000304/0-8

FRANCISCA MARIANE ALVES DE SOUZA
SEC. CULTURA, DESPORTO E JUVENTUDE

DEMONSTRATIVO DA DESPESA
ATÉ DEZEMBRO DE 2021 - Em R\$

Página : 0001

Ceará
Governo Municipal de Jaguaribara
Fundo Municipal de Cultura

MOVIMENTO ORÇAMENTÁRIO

CÓDIGO	FIXADA	CRÉDITOS ADICIONAIS	REDUÇÕES	ANULAÇÃO DE EMPENHO NO MÊS	EMPENHADA NO MÊS	EMPENHADA ATÉ O MÊS	SALDO ORÇAMENTÁRIO
1002	Fundo Municipal de Cultura						
10 02. 13 122 0028 2.077	Gestão e Manut. Das Atividades Culturais						
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado						
1001000000	8.000,00	0,00	7.990,00	0,00	0,00	0,00	10,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil						
1001000000	10.000,00	0,00	9.990,00	0,00	0,00	0,00	10,00
3.1.90.13.00	Obrigações patronais						
1001000000	2.000,00	18.393,00	0,00	946,20	1.863,40	20.392,48	0,52
3.3.90.14.00	Diárias - civil						
1001000000	1.000,00	0,00	820,00	0,00	0,00	160,00	20,00
3.3.90.30.00	Material de consumo						
1001000000	5.000,00	0,00	4.990,00	0,00	0,00	0,00	10,00
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física						
1001000000	9.000,00	0,00	6.360,00	0,00	0,00	2.625,00	15,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica						
1001000000	19.000,00	19.360,00	0,00	32,80	0,00	38.267,20	92,80
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente						
1001000000	3.000,00	0,00	2.995,00	0,00	0,00	0,00	5,00
TOTAL 2.077	57.000,00	37.753,00	33.145,00	979,00	1.863,40	61.444,68	163,32
10 02. 13 391 0028 2.078	Revitalização e Preservação do Patrimônio Histórico do Município						
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado						
1001000000	18.000,00	0,00	17.990,00	0,00	0,00	0,00	10,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil						
1001000000	1.000,00	0,00	999,00	0,00	0,00	0,00	1,00
3.3.90.14.00	Diárias - civil						
1001000000	1.000,00	0,00	999,00	0,00	0,00	0,00	1,00
3.3.90.30.00	Material de consumo						
1001000000	3.000,00	0,00	2.999,00	0,00	0,00	0,00	1,00
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física						
1001000000	1.000,00	0,00	999,00	0,00	0,00	0,00	1,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica						
1001000000	3.000,00	0,00	2.999,00	0,00	0,00	0,00	1,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente						
1001000000	3.000,00	0,00	2.999,00	0,00	0,00	0,00	1,00
TOTAL 2.078	30.000,00	0,00	29.984,00	0,00	0,00	0,00	16,00
10 02. 13 391 0301 2.079	Manutenção e Funcionamento da Biblioteca Pública Municipal						
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado						
1001000000	2.000,00	0,00	1.999,00	0,00	0,00	0,00	1,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil						
1001000000	8.000,00	0,00	5.990,00	0,00	0,00	0,00	10,00
3.1.90.13.00	Obrigações patronais						
1001000000	1.000,00	0,00	999,00	0,00	0,00	0,00	1,00

CONASP CONTABILIDADE ASSESSORIA E PROC
CONTADOR CRC-CE-000304/0-8

FRANCISCA MARIANE ALVES DE SOUZA
SEC. CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE

DEMONSTRATIVO DA DESPESA
ATÉ DEZEMBRO DE 2021 - Em R\$

Página : 0002

Ceará
Governo Municipal de Jaguaribara
Fundo Municipal de Cultura

MOVIMENTO ORÇAMENTÁRIO

CÓDIGO	FIXADA	CRÉDITOS ADICIONAIS	REDUÇÕES	ANULAÇÃO DE EMPENHO NO MÊS	EMPENHADA NO MÊS	EMPENHADA ATÉ O MÊS	SALDO ORÇAMENTÁRIO
3.3.90.30.00	Material de consumo						
1001000000	2.000,00	0,00	1.999,00	0,00	0,00	0,00	1,00
3.3.90.36.00	outros serv. de terceiros pessoa física						
1001000000	3.000,00	0,00	2.999,00	0,00	0,00	0,00	1,00
3.3.90.39.00	outros serv. de terc. pessoa jurídica						
1001000000	2.000,00	2.700,00	0,00	0,00	0,00	4.610,54	89,46
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores						
1001000000	1.000,00	0,00	999,00	0,00	0,00	0,00	1,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente						
1001000000	3.000,00	0,00	2.990,00	0,00	0,00	0,00	10,00
TOTAL 2.079	20.000,00	2.700,00	17.975,00	0,00	0,00	4.610,54	114,46
10 02. 13 392 0026 2.080	Promoção, Realização da Festa de Emancipação Política do Município						
3.3.90.30.00	Material de consumo						
1001000000	1.000,00	0,00	999,00	0,00	0,00	0,00	1,00
3.3.90.31.00	Premiações cult.art.cient.desp.e outras						
1001000000	9.000,00	0,00	8.990,00	0,00	0,00	0,00	10,00
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita						
1001000000	3.000,00	0,00	2.999,00	0,00	0,00	0,00	1,00
3.3.90.36.00	outros serv. de terceiros pessoa física						
1001000000	15.000,00	0,00	13.999,00	0,00	0,00	1.900,00	1,00
3.3.90.39.00	outros serv. de terc. pessoa jurídica						
1001000000	150.000,00	0,00	149.990,00	0,00	0,00	0,00	10,00
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores						
1001000000	2.000,00	0,00	1.999,00	0,00	0,00	0,00	1,00
TOTAL 2.080	180.000,00	0,00	178.076,00	0,00	0,00	1.900,00	24,00
10 02. 13 392 0028 1.020	Construção da Biblioteca Pública Municipal						
4.4.90.51.00	obras e instalações						
1510000000	20.000,00	0,00	19.999,00	0,00	0,00	0,00	1,00
TOTAL 1.020	20.000,00	0,00	19.999,00	0,00	0,00	0,00	1,00
10 02. 13 392 0028 1.021	Construção da Casa da Memória Cultural do Município						
4.4.90.51.00	obras e instalações						
1510000000	20.000,00	0,00	19.990,00	0,00	0,00	0,00	10,00
TOTAL 1.021	20.000,00	0,00	19.990,00	0,00	0,00	0,00	10,00
10 02. 13 392 0028 2.081	Promoção e Apoio aos Festivais de Quadrilhas Juninas						
3.3.90.30.00	Material de consumo						
1001000000	3.000,00	0,00	2.999,00	0,00	0,00	0,00	1,00
3.3.90.31.00	Premiações cult.art.cient.desp.e outras						
1001000000	2.990,00	0,00	5.990,00	0,00	0,00	0,00	10,00

CONASP CONTABILIDADE ACESSORIA E PROC
CONTADOR CRC-CE 00304/0-8

FRANCISCA MARIANE ALVES DE SOUZA
SEC. CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE

Ceará
Governo Municipal de Jaguaribara
Fundo Municipal de Cultura

MOVIMENTO ORÇAMENTÁRIO

CÓDIGO	FIXADA	CRÉDITOS ADICIONAIS	REDUÇÕES	ANULAÇÃO DE EMPENHO NO MÊS	EMPENHADA NO MÊS	EMPENHADA ATÉ O MÊS	SALDO ORÇAMENTÁRIO
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita						
1001000000	5.000,00	0,00	4.990,00	0,00	0,00	0,00	10,00
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física						
1001000000	6.000,00	0,00	5.990,00	0,00	0,00	0,00	10,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica						
1001000000	20.000,00	0,00	19.990,00	0,00	0,00	0,00	10,00
TOTAL 2.081	40.000,00	0,00	39.959,00	0,00	0,00	0,00	41,00
10 02. 13 392 0028 2.082 Divulgação da Cultura Local em Eventos Estaduais e Nacionais							
3.3.90.30.00	Material de consumo						
1001000000	1.000,00	0,00	999,00	0,00	0,00	0,00	1,00
3.3.90.31.00	Premiações cult.art.cient.desp.e outras						
1001000000	2.000,00	0,00	1.999,00	0,00	0,00	0,00	1,00
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita						
1001000000	3.000,00	0,00	2.990,00	0,00	0,00	0,00	10,00
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física						
1001000000	5.000,00	0,00	4.990,00	0,00	0,00	0,00	10,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica						
1001000000	4.000,00	0,00	3.990,00	0,00	0,00	0,00	10,00
TOTAL 2.082	15.000,00	0,00	14.968,00	0,00	0,00	0,00	32,00
10 02. 13 392 0028 2.083 Reativar e Manter a Banda de Música Municipal							
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado						
1001000000	3.000,00	0,00	2.990,00	0,00	0,00	0,00	10,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil						
1001000000	1.000,00	0,00	999,00	0,00	0,00	0,00	1,00
3.1.90.13.00	Obrigações patronais						
1001000000	1.000,00	0,00	999,00	0,00	0,00	0,00	1,00
3.3.90.14.00	Diárias - civil						
1001000000	1.000,00	0,00	999,00	0,00	0,00	0,00	1,00
3.3.90.30.00	Material de consumo						
1001000000	3.000,00	0,00	2.990,00	0,00	0,00	0,00	10,00
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física						
1001000000	20.000,00	0,00	19.990,00	0,00	0,00	0,00	10,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica						
1001000000	5.000,00	0,00	3.310,00	0,00	0,00	1.680,00	10,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente						
1001000000	1.000,00	0,00	999,00	0,00	0,00	0,00	1,00
TOTAL 2.083	35.000,00	0,00	33.276,00	0,00	0,00	1.680,00	44,00
10 02. 13 392 0028 2.084 Reativar o Projeto Aprender, Brincar e Crescer - ABC							
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado						
1001000000	44.610,00	44.610,00	948,40	866,68	0,00	62.661,56	0,04

CONASP CONTABILIDADE ACESSORIA E PROC
CONTADOR CRC-CE-000304/O-8

FRANCISCA MARTANE ALVES DE SOUZA
SEC. CULTURA, ESPORTO E JUVENTUDE

Ceará
Governo Municipal de Jaguaribara
Fundo Municipal de Cultura

MOVIMENTO ORÇAMENTÁRIO

CÓDIGO	FIXADA	CRÉDITOS ADICIONAIS	REDUÇÕES	ANULAÇÃO DE EMPENHO NO MÊS	EMPENHADA NO MÊS	EMPENHADA ATÉ O MÊS	SALDO ORÇAMENTÁRIO
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil						
1001000000	22.000,00	6.610,00	0,00	0,00	0,00	28.600,00	10,00
3.1.90.13.00	Obrigações patronais						
1001000000	4.000,00	0,00	3.990,00	0,00	0,00	0,00	10,00
3.3.50.41.00	Contribuições						
1001000000	0,00	50.000,00	49.990,00	0,00	0,00	0,00	10,00
3.3.50.43.00	Subvenções sociais						
1001000000	0,00	188.000,00	23.500,00	23.500,00	0,00	164.500,00	0,00
3.3.90.30.00	Material de consumo						
1001000000	2.000,00	0,00	1.990,00	0,00	0,00	0,00	10,00
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita						
1001000000	2.000,00	0,00	1.990,00	0,00	0,00	0,00	10,00
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física						
1001000000	4.000,00	0,00	3.990,00	0,00	0,00	0,00	10,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica						
1001000000	3.000,00	0,00	1.500,00	0,00	0,00	1.480,00	20,00
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic. - PJ						
1001000000	2.000,00	0,00	1.990,00	0,00	0,00	0,00	10,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente						
1001000000	2.000,00	0,00	1.990,00	0,00	0,00	0,00	10,00
TOTAL 2.084	60.000,00	289.220,00	91.878,40	24.366,68	0,00	257.241,56	100,04
10 02. 13 392 0028 2.085	Desenv. Proteção e Promoção do Patrimônio e da Divers. Ética, Artística e Cultural						
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado						
1001000000	2.000,00	0,00	1.990,00	0,00	0,00	0,00	10,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil						
1001000000	14.000,00	0,00	13.990,00	0,00	0,00	0,00	10,00
3.1.90.13.00	Obrigações patronais						
1001000000	2.000,00	0,00	1.990,00	0,00	0,00	0,00	10,00
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores						
1001000000	10.000,00	0,00	9.990,00	0,00	0,00	0,00	10,00
3.3.90.14.00	Diárias - civil						
1001000000	1.000,00	0,00	990,00	0,00	0,00	0,00	10,00
3.3.90.30.00	Material de consumo						
1001000000	3.000,00	0,00	2.990,00	0,00	0,00	0,00	10,00
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física						
1001000000	32.000,00	0,00	31.990,00	0,00	0,00	0,00	10,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica						
1001000000	17.000,00	4.726,00	10.500,00	0,00	4.800,00	11.225,00	1,00
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores						
1001000000	3.000,00	0,00	2.990,00	0,00	0,00	0,00	10,00
TOTAL 2.085	84.000,00	4.726,00	77.420,00	0,00	4.800,00	11.225,00	81,00
10 02. 13 392 0028 2.086	Revitalização e Promoção da Quadrilha Junina Lampião e Maria Bonita						
3.3.50.41.00	Contribuições						
1001000000	10.000,00	0,00	9.990,00	0,00	0,00	0,00	10,00

DEMONSTRATIVO DA DESPESA
ATÉ DEZEMBRO DE 2021 - Em R\$

Página : 0005

Ceará
Governo Municipal de Jaguaribara
Fundo Municipal de Cultura

MOVIMENTO ORÇAMENTÁRIO

CÓDIGO	FIXADA	CRÉDITOS ADICIONAIS	REDUÇÕES	ANULAÇÃO DE EMPENHO NO MÊS	EMPENHADA NO MÊS	EMPENHADA ATÉ O MÊS	SALDO ORÇAMENTÁRIO
3.3.90.31.00	Premiações cult.art.cient.desp.e outras						
1001000000	6.000,00	0,00	5.990,00	0,00	0,00	0,00	10,00
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita						
1001000000	5.000,00	0,00	4.990,00	0,00	0,00	0,00	10,00
TOTAL 2.086	21.000,00	0,00	20.970,00	0,00	0,00	0,00	30,00
TOTAL 1002	582.000,00	334.399,00	577.640,40	25.345,68	6.663,40	338.101,78	656,82
TOTAL ORÇAMENTÁRIO	582.000,00	334.399,00	577.640,40	25.345,68	6.663,40	338.101,78	656,82

Jaguaribara, 31 de Dezembro de 2021.

CONASP CONTABILIDADE ASSESSORIA E PROC
CONTADOR CRC-CE-000304/0-8

FRANCISCA MARIANE ALVES DE SOUZA
SEC. CULTURA, DESPORTO E JUVENTUDE

DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA
ATÉ DEZEMBRO DE 2021 - Em R\$

Página : 0001

Ceará
Governo Municipal de Jaguaribara
Fundo Municipal de Cultura

MOVIMENTO DAS LIQUIDAÇÕES

CÓDIGO	EMPENHADA ATÉ O MÊS	ESTORNO DE LIQ. NO MÊS	LIQUIDADO NO MÊS	LIQUIDADO ATÉ O MÊS	EMPENHADA E A LIQUIDAR
1002 Fundo Municipal de Cultura					
10 02. 13 122 0028 2.077 Gestão e Manut. Das Atividades Culturais					
3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado					
1001000000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.11.00 Vencimentos e vant. fixas pessoal civil					
1001000000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.13.00 Obrigações patronais					
1001000000	20.392,48	0,00	1.863,40	20.392,48	0,00
3.3.90.14.00 Diárias - civil					
1001000000	160,00	0,00	0,00	160,00	0,00
3.3.90.30.00 Material de consumo					
1001000000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.36.00 Outros serv. de terceiros pessoa física					
1001000000	2.625,00	0,00	0,00	2.625,00	0,00
3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica					
1001000000	38.267,20	0,00	1.200,00	38.267,20	0,00
4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente					
1001000000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL 2.077	61.444,68	0,00	3.063,40	61.444,68	0,00
10 02. 13 391 0028 2.078 Revitalização e Preservação do Patrimônio Histórico do Município					
3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado					
1001000000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.11.00 Vencimentos e vant. fixas pessoal civil					
1001000000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.14.00 Diárias - civil					
1001000000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.00 Material de consumo					
1001000000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.36.00 Outros serv. de terceiros pessoa física					
1001000000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica					
1001000000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente					
1001000000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL 2.078	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10 02. 13 391 0001 2.079 Manutenção e Funcionamento da Biblioteca Pública Municipal					
3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado					
1001000000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.11.00 Vencimentos e vant. fixas pessoal civil					
1001000000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.13.00 Obrigações patronais					
1001000000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CONASP CONTABILIDADE, ASSESSORIA E PROC
CONTADOR CRC/CE-000304/0-8

FRANCISCA MARTANE ALVES DE SOUZA
SEC. CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE

DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA
ATÉ DEZEMBRO DE 2021 - Em R\$

Página : 0002

Ceará
Governo Municipal de Jaguaribara
Fundo Municipal de Cultura

MOVIMENTO DAS LIQUIDAÇÕES

CÓDIGO	EMPENHADA ATÉ O MÊS	ESTORNO DE LIQ. NO MÊS	LIQUIDADO NO MÊS	LIQUIDADO ATÉ O MÊS	EMPENHADA E A LIQUIDAR
3.3.90.30.00 Material de consumo					
1001000000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.36.00 Outros serv. de terceiros pessoa física					
1001000000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica					
1001000000	4.610,54	0,00	384,89	4.610,54	0,00
3.3.90.92.00 Despesas de exercícios anteriores					
1001000000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente					
1001000000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL 2.079	4.610,54	0,00	384,89	4.610,54	0,00
10 02. 13 392 0026 2.080 Promoção, Realização da Festa de Emancipação Política do Município					
3.3.90.30.00 Material de consumo					
1001000000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.31.00 Premiações cult.art.cient.desp.e outras					
1001000000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.32.00 Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita					
1001000000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.36.00 Outros serv. de terceiros pessoa física					
1001000000	1.900,00	0,00	0,00	1.900,00	0,00
3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica					
1001000000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.92.00 Despesas de exercícios anteriores					
1001000000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL 2.080	1.900,00	0,00	0,00	1.900,00	0,00
10 02. 13 392 0028 1.020 Construção da Biblioteca Pública Municipal					
4.4.90.51.00 Obras e instalações					
1510000000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL 1.020	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10 02. 13 392 0028 1.021 Construção da Casa da Memória Cultural do Município					
4.4.90.51.00 Obras e instalações					
1510000000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL 1.021	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10 02. 13 392 0028 2.081 Promocao e Apoio aos Festivais de Quadrilhas Juninas					
3.3.90.30.00 Material de consumo					
1001000000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.31.00 Premiações cult.art.cient.desp.e outras					
1001000000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CONASP CONTABILIDADE, ACESSORIA E PROC
CONTADOR CRC-CE/000304/O-8

FRANCISCA MARIA DE ALVES DE SOUZA
SEC. CULTURA, DESPORTO E JUVENTUDE

DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA
ATÉ DEZEMBRO DE 2021 - Em R\$

Página : 0003

Ceará
Governo Municipal de Jaguaribara
Fundo Municipal de Cultura

MOVIMENTO DAS LIQUIDAÇÕES

CÓDIGO	EMPENHADA ATÉ O MÊS	ESTORNO DE LIQ. NO MÊS	LIQUIDADO NO MÊS	LIQUIDADO ATÉ O MÊS	EMPENHADA E A LIQUIDAR
3.3.90.32.00 Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita 1001000000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.36.00 Outros serv. de terceiros pessoa física 1001000000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica 1001000000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL 2.081	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10 02. 13 392 0028 2.082 Divulgação da Cultura Local em Eventos Estaduais e Nacionais					
3.3.90.30.00 Material de consumo 1001000000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.31.00 Premiações cult.art.cient.despo.e outras 1001000000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.32.00 Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita 1001000000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.36.00 Outros serv. de terceiros pessoa física 1001000000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica 1001000000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL 2.082	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10 02. 13 392 0028 2.083 Reativar e Manter a Banda de Música Municipal					
3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado 1001000000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.11.00 Vencimentos e vant. fixas pessoal civil 1001000000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.13.00 Obrigações patronais 1001000000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.14.00 Diárias - civil 1001000000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.00 Material de consumo 1001000000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.36.00 Outros serv. de terceiros pessoa física 1001000000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica 1001000000	1.680,00	0,00	0,00	1.680,00	0,00
4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente 1001000000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL 2.083	1.680,00	0,00	0,00	1.680,00	0,00
10 02. 13 392 0028 2.084 Reativar o Projeto Aprender, Brincar e Crescer - ABC					
3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado 1001000000	62.661,56	0,00	5.463,33	62.661,56	0,00

CONASP CONTABILIDADE, ASSESSORIA E PROC
CONTADOR CRC-CE-000304/0-8

FRANCISCA MARIANE ALVES DE SOUZA
SEC. CULTURA, DESPORTO E JUVENTUDE

DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA
ATÉ DEZEMBRO DE 2021 - Em R\$

Página : 0004

Ceará
Governo Municipal de Jaguaribara
Fundo Municipal de Cultura

MOVIMENTO DAS LIQUIDAÇÕES

CÓDIGO	EMPENHADA ATÉ O MÊS	ESTORNO DE LIQ. NO MÊS	LIQUIDADO NO MÊS	LIQUIDADO ATÉ O MÊS	EMPENHADA E A LIQUIDAR
3.1.90.11.00 Vencimentos e vant. fixas pessoal civil					
1001000000	28.600,00	0,00	2.200,00	28.600,00	0,00
3.1.90.13.00 Obrigações patronais					
1001000000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.50.41.00 Contribuições					
1001000000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.50.43.00 Subvenções sociais					
1001000000	164.500,00	0,00	23.500,00	164.500,00	0,00
3.3.90.30.00 Material de consumo					
1001000000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.32.00 Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita					
1001000000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.36.00 Outros serv. de terceiros pessoa física					
1001000000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica					
1001000000	1.480,00	0,00	0,00	1.480,00	0,00
3.3.90.40.00 Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ					
1001000000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente					
1001000000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL 2.084	257.241,56	0,00	31.163,33	257.241,56	0,00
10 02. 13 392 0028 2.085 Desenv. Proteção e Promoção do Patrimônio e da Divers. Ética, Artística e Cultural					
3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado					
1001000000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.11.00 Vencimentos e vant. fixas pessoal civil					
1001000000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.13.00 Obrigações patronais					
1001000000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.92.00 Despesas de exercícios anteriores					
1001000000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.14.00 Diárias - civil					
1001000000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.00 Material de consumo					
1001000000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.36.00 Outros serv. de terceiros pessoa física					
1001000000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica					
1001000000	11.225,00	0,00	8.575,00	11.225,00	0,00
3.3.90.92.00 Despesas de exercícios anteriores					
1001000000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL 2.085	11.225,00	0,00	8.575,00	11.225,00	0,00
10 02. 13 392 0028 2.086 Revitalização e Promoção da Quadrilha Junina Lampião e Maria Bonita					
3.3.50.41.00 Contribuições					
1001000000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CONASP CONTABILIDADE ACESSORIA E PROC
CONTADOR CRC-CE-800304/O-8

FRANCISCA MARIANE ALVES DE SOUZA
SEC. CULTURA, ESPORTO E JUVENTUDE

DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA
ATÉ DEZEMBRO DE 2021 - Em R\$

Página : 0005

Ceará
Governo Municipal de Jaguaribara
Fundo Municipal de Cultura

MOVIMENTO DAS LIQUIDAÇÕES

CÓDIGO	EMPENHADA ATÉ O MÊS	ESTORNO DE LIQ. NO MÊS	LIQUIDADO NO MÊS	LIQUIDADO ATÉ O MÊS	EMPENHADA E A LIQUIDAR
3.3.90.31.00 Premiações cult.art.cient.desp.e outras 1001000000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.32.00 Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita 1001000000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL 2.086	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL 1002	338.101,78	0,00	43.186,62	338.101,78	0,00
TOTAL ORÇAMENTÁRIO	338.101,78	0,00	43.186,62	338.101,78	0,00

Jaguaribara, 31 de Dezembro de 2021.

CONASP CONTABILIDADE, ASSESSORIA E PROC
CONTADOR CRC-CE-000304/0-8

FRANCISCA MARIANE ALVES DE SOUZA
SEC. CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE

DEMONSTRATIVO DA DESPESA
ATÉ DEZEMBRO DE 2021 - Em R\$

Página : 0001

Ceará
Governo Municipal de Jaguaribara
Fundo Municipal de Cultura

MOVIMENTO FINANCEIRO

CÓDIGO	EMPENHADA ATÉ O MÊS	ESTORNO DE PAGTO NO MÊS	PAGO NO MÊS	PAGO ATÉ O MÊS	EMPENHADA E A PAGAR
1002 Fundo Municipal de Cultura					
10 02. 13 122 0028 2.077 Gestão e Manut. Das Atividades Culturais					
3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado					
1001000000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.11.00 Vencimentos e vant. fixas pessoal civil					
1001000000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.13.00 Obrigações patronais					
1001000000	20.392,48	0,00	1.863,40	20.392,48	0,00
3.3.90.14.00 Diárias - civil					
1001000000	160,00	0,00	0,00	160,00	0,00
3.3.90.30.00 Material de consumo					
1001000000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.36.00 Outros serv. de terceiros pessoa física					
1001000000	2.625,00	0,00	0,00	2.625,00	0,00
3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica					
1001000000	38.267,20	0,00	0,00	25.417,20	12.850,00
4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente					
1001000000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL 2.077	61.444,68	0,00	1.863,40	48.594,68	12.850,00
10 02. 13 391 0028 2.078 Revitalização e Preservação do Patrimônio Histórico do Município					
3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado					
1001000000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.11.00 Vencimentos e vant. fixas pessoal civil					
1001000000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.14.00 Diárias - civil					
1001000000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.00 Material de consumo					
1001000000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.36.00 Outros serv. de terceiros pessoa física					
1001000000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica					
1001000000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente					
1001000000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL 2.078	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10 02. 13 391 0301 2.079 Manutenção e Funcionamento da Biblioteca Pública Municipal					
3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado					
1001000000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.11.00 Vencimentos e vant. fixas pessoal civil					
1001000000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.13.00 Obrigações patronais					
1001000000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CONASP CONTABILIDADE ACESSORIA E PROC
CONTADOR CRC-CE-000304/0-8

FRANCISCA MARTANE ALVES DE SOUZA
SEC. CULTURA, DESPORTO E JUVENTUDE

DEMONSTRATIVO DA DESPESA
ATÉ DEZEMBRO DE 2021 - Em R\$

Página : 0002

Ceará
Governo Municipal de Jaguaribara
Fundo Municipal de Cultura

MOVIMENTO FINANCEIRO

CÓDIGO	ENPENHADA ATÉ O MÊS	ESTORNO DE PAGTO NO MÊS	PAGO NO MÊS	PAGO ATÉ O MÊS	ENPENHADA E A PAGAR
3.3.90.30.00 Material de consumo					
1001000000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.36.00 Outros serv. de terceiros pessoa física					
1001000000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica					
1001000000	4.610,54	0,00	0,00	4.225,65	384,89
3.3.90.92.00 Despesas de exercícios anteriores					
1001000000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente					
1001000000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL 2.079	4.610,54	0,00	0,00	4.225,65	384,89
10 02. 13 392 0026 2.080 Promoção, Realização da Festa de Emancipação Política do Município					
3.3.90.30.00 Material de consumo					
1001000000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.31.00 Premiações cult.art.cient.desp.e outras					
1001000000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.32.00 Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita					
1001000000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.36.00 Outros serv. de terceiros pessoa física					
1001000000	1.900,00	0,00	0,00	1.900,00	0,00
3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica					
1001000000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.92.00 Despesas de exercícios anteriores					
1001000000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL 2.080	1.900,00	0,00	0,00	1.900,00	0,00
10 02. 13 392 0028 1.020 Construção da Biblioteca Pública Municipal					
4.4.90.51.00 Obras e instalações					
1510000000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL 1.020	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10 02. 13 392 0028 1.021 Construção da Casa da Memória Cultural do Município					
4.4.90.51.00 Obras e instalações					
1510000000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL 1.021	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10 02. 13 392 0028 2.081 Promocao e Apoio aos Festivais de Quadrilhas Juninas					
3.3.90.30.00 Material de consumo					
1001000000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.31.00 Premiações cult.art.cient.desp.e outras					
1001000000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CONASP CONTABILIDADE, ACESSORIA E PROC
CONTADOR CRC-CE/000304/0-8

FRANCISCA MARIANE ALVES DE SOUZA
SEC. CULTURA, DESPORTO E JUVENTUDE

DEMONSTRATIVO DA DESPESA
ATÉ DEZEMBRO DE 2021 - Em R\$

Página : 0003

Ceará
Governo Municipal de Jaguaribara
Fundo Municipal de Cultura

MOVIMENTO FINANCEIRO

CÓDIGO	EMPENHADA ATÉ O MÊS	ESTORNO DE PAGTO NO MÊS	PAGO NO MÊS	PAGO ATÉ O MÊS	EMPENHADA E A PAGAR
3.3.90.32.00 Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita 1001000000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.36.00 Outros serv. de terceiros pessoa física 1001000000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica 1001000000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL 2.081	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10 02. 13 392 0028 2.082 Divulgação da Cultura Local em Eventos Estaduais e Nacionais					
3.3.90.30.00 Material de consumo 1001000000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.31.00 Premiações cult.art.cient.desp.e outras 1001000000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.32.00 Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita 1001000000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.36.00 Outros serv. de terceiros pessoa física 1001000000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica 1001000000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL 2.082	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10 02. 13 392 0028 2.083 Reativar e Manter a Banda de Música Municipal					
3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado 1001000000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.11.00 Vencimentos e vant. fixas pessoal civil 1001000000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.13.00 Obrigações patronais 1001000000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.14.00 Diárias - civil 1001000000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.00 Material de consumo 1001000000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.36.00 Outros serv. de terceiros pessoa física 1001000000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica 1001000000	1.680,00	0,00	0,00	1.680,00	0,00
4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente 1001000000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL 2.083	1.680,00	0,00	0,00	1.680,00	0,00
10 02. 13 392 0028 2.084 Reativar o Projeto Aprender, Brincar e Crescer - ABC					
3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado 1001000000	62.661,56	0,00	6.269,99	57.198,23	5.463,33

CONASP CONTABILIDADE, ACESSORIA E PROC
CONTADOR CRC-CE-000304/0-8

FRANCISCA MARTANE ALVES DE SOUZA
SEC. CULTURA, DESPORTO E JUVENTUDE

DEMONSTRATIVO DA DESPESA
ATÉ DEZEMBRO DE 2021 - Em R\$

Página : 0004

Ceará
Governo Municipal de Jaguaribara
Fundo Municipal de Cultura

MOVIMENTO FINANCEIRO

CÓDIGO	EMPENHADA ATÉ O MÊS	ESTORNO DE PAGTO NO MÊS	PAGO NO MÊS	PAGO ATÉ O MÊS	EMPENHADA E A PAGAR
3.1.90.11.00 Vencimentos e vant. fixas pessoal civil					
1001000000	28.600,00	0,00	2.200,00	26.400,00	2.200,00
3.1.90.13.00 Obrigações patronais					
1001000000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.50.41.00 Contribuições					
1001000000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.50.43.00 Subvenções sociais					
1001000000	164.500,00	0,00	23.500,00	141.000,00	23.500,00
3.3.90.30.00 Material de consumo					
1001000000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.32.00 Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita					
1001000000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.36.00 Outros serv. de terceiros pessoa física					
1001000000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica					
1001000000	1.480,00	0,00	0,00	400,00	1.080,00
3.3.90.40.00 Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ					
1001000000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente					
1001000000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL 2.084	257.241,56	0,00	31.969,99	224.998,23	32.243,33
10 02. 13 392 0028 2.085 Desenv. Proteção e Promoção do Patrimônio e da Divers. Ética, Artística e Cultural					
3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado					
1001000000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.11.00 Vencimentos e vant. fixas pessoal civil					
1001000000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.13.00 Obrigações patronais					
1001000000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.92.00 Despesas de exercícios anteriores					
1001000000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.14.00 Diárias - civil					
1001000000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.00 Material de consumo					
1001000000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.36.00 Outros serv. de terceiros pessoa física					
1001000000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica					
1001000000	11.225,00	0,00	2.650,00	2.650,00	8.575,00
3.3.90.92.00 Despesas de exercícios anteriores					
1001000000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL 2.085	11.225,00	0,00	2.650,00	2.650,00	8.575,00
10 02. 13 392 0028 2.086 Revitalização e Promoção da Quadrilha Junina Lampião e Maria Bonita					
3.3.50.41.00 Contribuições					
1001000000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CONASP CONTABILIDADE, ACESSORIA E PROC
CONTADOR CRC-CE-000304/O-8

FRANCISCA MARTANE ALVES DE SOUZA
SEC. CULTURA, ESPORTO E JUVENTUDE

DEMONSTRATIVO DA DESPESA
ATÉ DEZEMBRO DE 2021 - Em R\$

Página : 0005

Ceará
Governo Municipal de Jaguaribara
Fundo Municipal de Cultura

MOVIMENTO FINANCEIRO

CÓDIGO	EMPENHADA ATÉ O MÊS	ESTORNO DE PAGTO NO MÊS	PAGO NO MÊS	PAGO ATÉ O MÊS	EMPENHADA E A PAGAR
3.3.90.31.00 Premiações cult.art.cient.desp.e outras 1001000000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.32.00 Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita 1001000000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL 2.086	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL 1002	338.101,78	0,00	36.483,39	284.048,56	54.053,22
TOTAL ORÇAMENTÁRIO	338.101,78	0,00	36.483,39	284.048,56	54.053,22
SALÁRIO-FAMÍLIA - FMC		0,00	205,08	1.279,10	
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - 2020 - FMC		0,00	2.740,00	24.384,00	
I N S S - FOPAG - FMC		0,00	663,28	7.364,91	
I.N.S.S. - PREST.DE SERVIÇOS AUTÔNOMOS - FMC		0,00	165,00	1.386,00	
TOTAL EXTRA-ORÇAMENTÁRIO		0,00	3.773,36	34.414,01	
TRANSFERÊNCIAS SCDJ x FMC		0,00	0,00	979,00	
TOTAL TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS		0,00	0,00	979,00	
TOTAL GERAL		0,00	40.256,75	319.441,57	

Jaguaribara, 31 de Dezembro de 2021

CONASP CONTABILIDADE ACESSORIA E PROC
CONTADOR CRC-CE-000304/0-8

FRANCISCA MARIANE ALVES DE SOUZA
SEC. CULTURA, DESPORTO E JUVENTUDE

DEMONSTRATIVO RESUMIDO DA DESPESA
ATÉ DEZEMBRO DE 2021 - Em R\$

Página : 0001

Ceará
Governo Municipal de Jaguaribara
Fundo Municipal de Cultura

MOVIMENTO ORÇAMENTÁRIO

CÓDIGO	FIXADA	CRÉDITOS ADICIONAIS	REDUÇÕES	EMPENHADA ATÉ O MÊS	SALDO ORÇAMENTÁRIO	LIQUIDADADA ATÉ O MÊS	PAGA ATÉ O MÊS
1002	Fundo Municipal de Cultura						
10 02. 13 122 0028 2.077	Gestão e Manut. Das Atividades Culturais						
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado						
1001000000	8.000,00	0,00	7.990,00	0,00	10,00	0,00	0,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil						
1001000000	10.000,00	0,00	9.990,00	0,00	10,00	0,00	0,00
3.1.90.13.00	Obrigações patronais						
1001000000	2.000,00	18.393,00	0,00	20.392,48	0,52	20.392,48	20.392,48
3.3.90.14.00	Diárias - civil						
1001000000	1.000,00	0,00	820,00	160,00	20,00	160,00	160,00
3.3.90.30.00	Material de consumo						
1001000000	5.000,00	0,00	4.990,00	0,00	10,00	0,00	0,00
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física						
1001000000	9.000,00	0,00	6.360,00	2.625,00	15,00	2.625,00	2.625,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica						
1001000000	19.000,00	19.360,00	0,00	38.267,20	92,80	38.267,20	25.417,20
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente						
1001000000	3.000,00	0,00	2.995,00	0,00	5,00	0,00	0,00
TOTAL 2.077	57.000,00	37.753,00	33.145,00	61.444,68	163,32	61.444,68	48.594,68
10 02. 13 391 0028 2.078	Revitalização e Preservação do Patrimônio Histórico do Município						
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado						
1001000000	18.000,00	0,00	17.990,00	0,00	10,00	0,00	0,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil						
1001000000	1.000,00	0,00	999,00	0,00	1,00	0,00	0,00
3.3.90.14.00	Diárias - civil						
1001000000	1.000,00	0,00	999,00	0,00	1,00	0,00	0,00
3.3.90.30.00	Material de consumo						
1001000000	3.000,00	0,00	2.999,00	0,00	1,00	0,00	0,00
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física						
1001000000	1.000,00	0,00	999,00	0,00	1,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica						
1001000000	3.000,00	0,00	2.999,00	0,00	1,00	0,00	0,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente						
1001000000	3.000,00	0,00	2.999,00	0,00	1,00	0,00	0,00
TOTAL 2.078	30.000,00	0,00	29.984,00	0,00	16,00	0,00	0,00
10 02. 13 391 0301 2.079	Manutenção e Funcionamento da Biblioteca Pública Municipal						
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado						
1001000000	2.000,00	0,00	1.999,00	0,00	1,00	0,00	0,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil						
1001000000	6.000,00	0,00	5.990,00	0,00	10,00	0,00	0,00
3.1.90.13.00	Obrigações patronais						
1001000000	3.000,00	0,00	999,00	0,00	1,00	0,00	0,00

CONASP CONTABILIDADE, ACESSORIA E PROC
CONTADOR CRC-CE-000304/0-8

FRANCISCA MARTANE ALVES DE SOUZA
SEC. CULTURA, DESPORTO E JUVENTUDE

MOVIMENTO ORÇAMENTÁRIO

Ceará
 Governo Municipal de Jaguaribara
 Fundo Municipal de Cultura

CÓDIGO	FIXADA	ADICIONAIS	REDUÇÕES	EMPENHADA	SALDO	LIQUIDADADA	PAGA
	ATÉ O MÊS	ATÉ O MÊS	ATÉ O MÊS	ATÉ O MÊS	ORÇAMENTÁRIO	ATÉ O MÊS	ATÉ O MÊS
3.3.90.30.00	Material de consumo	2.000,00	0,00	1.999,00	1,00	0,00	0,00
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	3.000,00	0,00	2.999,00	1,00	0,00	0,00
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita	9.000,00	0,00	8.990,00	10,00	0,00	0,00
3.3.90.31.00	Premiações cult.art.cient.desp. e outras	1.000,00	0,00	999,00	1,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	2.000,00	0,00	1.999,00	1,00	0,00	0,00
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	2.700,00	0,00	2.700,00	89,46	4.225,65	0,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	3.000,00	0,00	2.990,00	10,00	0,00	0,00
TOTAL 2.079		2.700,00	17.975,00	4.610,54	114,46	4.610,54	4.225,65
10.02.13.392.0026.2.080	Promoção, realização da Festa de Emancipação Política do Município	1.000,00	0,00	999,00	1,00	0,00	0,00
3.3.90.30.00	Material de consumo	1.000,00	0,00	999,00	1,00	0,00	0,00
3.3.90.31.00	Premiações cult.art.cient.desp. e outras	9.000,00	0,00	8.990,00	10,00	0,00	0,00
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita	3.000,00	0,00	2.999,00	1,00	0,00	0,00
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	15.000,00	0,00	13.099,00	1,00	1.900,00	1.900,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	150.000,00	0,00	149.990,00	10,00	0,00	0,00
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	2.000,00	0,00	1.999,00	1,00	0,00	0,00
TOTAL 2.080		180.000,00	178.076,00	1.900,00	24,00	1.900,00	1.900,00
10.02.13.392.0028.1.020	Construção da Biblioteca Pública Municipal	20.000,00	0,00	19.999,00	1,00	0,00	0,00
4.4.90.51.00	Obras e instalações	20.000,00	0,00	19.999,00	1,00	0,00	0,00
1510000000		20.000,00	0,00	19.999,00	1,00	0,00	0,00
TOTAL 1.020		20.000,00	19.999,00	19.999,00	1,00	0,00	0,00
10.02.13.392.0028.1.021	Construção da Casa da Memória Cultural do Município	20.000,00	0,00	19.990,00	10,00	0,00	0,00
4.4.90.51.00	Obras e instalações	20.000,00	0,00	19.990,00	10,00	0,00	0,00
1510000000		20.000,00	0,00	19.990,00	10,00	0,00	0,00
TOTAL 1.021		20.000,00	19.990,00	19.990,00	10,00	0,00	0,00
10.02.13.392.0028.2.081	Promoção e Apoio aos Festivais de Quadrilhas Juninas	3.000,00	0,00	2.999,00	1,00	0,00	0,00
3.3.90.30.00	Material de consumo	3.000,00	0,00	2.999,00	1,00	0,00	0,00
1001000000		3.000,00	0,00	2.999,00	1,00	0,00	0,00
3.3.90.31.00	Premiações cult.art.cient.desp. e outras	6.000,00	0,00	5.990,00	0,00	10,00	0,00
1001000000		6.000,00	0,00	5.990,00	0,00	10,00	0,00
TOTAL 1.022		9.000,00	5.990,00	8.999,00	1,00	10,00	0,00

FRANCISCA MARILNE ALVES DE SOUZA
 SEC. CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE

CONASP CONTABILIDADE ASSessoria e PROC
 CONTADOR CRC-CE-000304/0-8

DEMONSTRATIVO RESUMIDO DA DESPESA
ATÉ DEZEMBRO DE 2021 - Em R\$

Página : 0003

Ceará
Governo Municipal de Jaguaribara
Fundo Municipal de Cultura

MOVIMENTO ORÇAMENTÁRIO

CÓDIGO	FIXADA	CRÉDITOS ADICIONAIS	REDUÇÕES	EMPENHADA ATÉ O MÊS	SALDO ORÇAMENTÁRIO	LIQUIDADADA ATÉ O MÊS	PAGA ATÉ O MÊS
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita						
1001000000	5.000,00	0,00	4.990,00	0,00	10,00	0,00	0,00
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física						
1001000000	6.000,00	0,00	5.990,00	0,00	10,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica						
1001000000	20.000,00	0,00	19.990,00	0,00	10,00	0,00	0,00
TOTAL 2.081	40.000,00	0,00	39.959,00	0,00	41,00	0,00	0,00
10 02. 13 392 0028 2.082 Divulgação da Cultura Local em Eventos Estaduais e Nacionais							
3.3.90.30.00	Material de consumo						
1001000000	1.000,00	0,00	999,00	0,00	1,00	0,00	0,00
3.3.90.31.00	Premiações cult.art.cient.desp.e outras						
1001000000	2.000,00	0,00	1.999,00	0,00	1,00	0,00	0,00
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita						
1001000000	3.000,00	0,00	2.990,00	0,00	10,00	0,00	0,00
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física						
1001000000	5.000,00	0,00	4.990,00	0,00	10,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica						
1001000000	4.000,00	0,00	3.990,00	0,00	10,00	0,00	0,00
TOTAL 2.082	15.000,00	0,00	14.968,00	0,00	32,00	0,00	0,00
10 02. 13 392 0028 2.083 Reativar e Manter a Banda de Música Municipal							
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado						
1001000000	3.000,00	0,00	2.990,00	0,00	10,00	0,00	0,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil						
1001000000	1.000,00	0,00	999,00	0,00	1,00	0,00	0,00
3.1.90.13.00	Obrigações patronais						
1001000000	1.000,00	0,00	999,00	0,00	1,00	0,00	0,00
3.3.90.14.00	Diárias - civil						
1001000000	1.000,00	0,00	999,00	0,00	1,00	0,00	0,00
3.3.90.30.00	Material de consumo						
1001000000	3.000,00	0,00	2.990,00	0,00	10,00	0,00	0,00
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física						
1001000000	20.000,00	0,00	19.990,00	0,00	10,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica						
1001000000	5.000,00	0,00	3.310,00	1.680,00	10,00	1.680,00	1.680,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente						
1001000000	1.000,00	0,00	999,00	0,00	1,00	0,00	0,00
TOTAL 2.083	35.000,00	0,00	33.276,00	1.680,00	44,00	1.680,00	1.680,00
10 02. 13 392 0028 2.084 Reativar o Projeto Aprender, Brincar e Crescer - ABC							
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado						
1001000000	44.610,00	44.610,00	948,40	62.661,56	0,04	62.661,56	57.198,23

CONASP CONTABILIDADE ASSESSORIA E PROC
CONTADOR CRC-CE-000304/O-8

FRANCISCA MARIANE ALVES DE SOUZA
SEC. CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE

DEMONSTRATIVO RESUMIDO DA DESPESA
ATÉ DEZEMBRO DE 2021 - Em R\$

Página : 0004

Ceará
Governo Municipal de Jaguaribara
Fundo Municipal de Cultura

MOVIMENTO ORÇAMENTÁRIO

CÓDIGO	FIXADA	CRÉDITOS ADICIONAIS	REDUÇÕES	EMPENHADA ATÉ O MÊS	SALDO ORÇAMENTÁRIO	LIQUIDADADA ATÉ O MÊS	PAGA ATÉ O MÊS
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil						
1001000000	22.000,00	6.610,00	0,00	28.600,00	10,00	28.600,00	26.400,00
3.1.90.13.00	Obrigações patronais						
1001000000	4.000,00	0,00	3.990,00	0,00	10,00	0,00	0,00
3.3.50.41.00	Contribuições						
1001000000	0,00	50.000,00	49.990,00	0,00	10,00	0,00	0,00
3.3.50.43.00	Subvenções sociais						
1001000000	0,00	188.000,00	23.500,00	164.500,00	0,00	164.500,00	141.000,00
3.3.90.30.00	Material de consumo						
1001000000	2.000,00	0,00	1.990,00	0,00	10,00	0,00	0,00
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita						
1001000000	2.000,00	0,00	1.990,00	0,00	10,00	0,00	0,00
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física						
1001000000	4.000,00	0,00	3.990,00	0,00	10,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica						
1001000000	3.000,00	0,00	1.500,00	1.480,00	20,00	1.480,00	400,00
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ						
1001000000	2.000,00	0,00	1.990,00	0,00	10,00	0,00	0,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente						
1001000000	2.000,00	0,00	1.990,00	0,00	10,00	0,00	0,00
TOTAL 2.084	60.000,00	289.220,00	91.878,40	257.241,56	100,04	257.241,56	224.998,23
10 02. 13 392 0028 2.085	Desenv. Proteção e Promoção do Patrimônio e da Divers. Ética, Artística e Cultural						
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado						
1001000000	2.000,00	0,00	1.990,00	0,00	10,00	0,00	0,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil						
1001000000	14.000,00	0,00	13.990,00	0,00	10,00	0,00	0,00
3.1.90.13.00	Obrigações patronais						
1001000000	2.000,00	0,00	1.990,00	0,00	10,00	0,00	0,00
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores						
1001000000	10.000,00	0,00	9.990,00	0,00	10,00	0,00	0,00
3.3.90.14.00	Diárias - civil						
1001000000	1.000,00	0,00	990,00	0,00	10,00	0,00	0,00
3.3.90.30.00	Material de consumo						
1001000000	3.000,00	0,00	2.990,00	0,00	10,00	0,00	0,00
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física						
1001000000	32.000,00	0,00	31.990,00	0,00	10,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica						
1001000000	17.000,00	4.726,00	10.500,00	11.225,00	1,00	11.225,00	2.650,00
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores						
1001000000	3.000,00	0,00	2.990,00	0,00	10,00	0,00	0,00
TOTAL 2.085	84.000,00	4.726,00	77.420,00	11.225,00	81,00	11.225,00	2.650,00
10 02. 13 392 0028 2.086	Revitalização e Promoção da Quadriilha Junina Lampião e Maria Bonita						
3.3.50.41.00	Contribuições						
1001000000	10.000,00	0,00	9.990,00	0,00	10,00	0,00	0,00

CONASP CONTABILIDADE ACESSORIA E PROC
CONTADOR CRC-CE-000304/0-8

FRANCISCA MARIANE ALVES DE SOUZA
SEC. CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE

Ceará
Governo Municipal de Jaguaribara
Fundo Municipal de Cultura

DEMONSTRATIVO RESUMIDO DA DESPESA
ATÉ DEZEMBRO DE 2021 - Em R\$

Página : 0005

MOVIMENTO ORÇAMENTÁRIO

CÓDIGO	FIXADA	CRÉDITOS ADICIONAIS	REDUÇÕES	EMPENHADA ATÉ O MÊS	SALDO ORÇAMENTÁRIO	LIQUIDADA ATÉ O MÊS	PAGA ATÉ O MÊS
3.3.90.31.00 Premiações cult.art.cient.desp.e outras							
1001000000	6.000,00	0,00	5.990,00	0,00	10,00	0,00	0,00
3.3.90.32.00 Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita							
1001000000	5.000,00	0,00	4.990,00	0,00	10,00	0,00	0,00
TOTAL 2.686	21.000,00	0,00	20.970,00	0,00	30,00	0,00	0,00
TOTAL 1002	582.000,00	334.399,00	577.640,40	338.101,78	656,82	338.101,78	284.048,56
TOTAL ORÇAMENTÁRIO	582.000,00	334.399,00	577.640,40	338.101,78	656,82	338.101,78	284.048,56

Jaguaribara, 31 de Dezembro de 2021.

CONASP CONTABILIDADE ASSESSORIA E PROC
CONTADOR CRC-CE-00010470-8

FRANCISCA MARIANE ALVES DE SOUZA
SEC. CULTURA, DESPORTO E JUVENTUDE



ESTADO DO CEARÁ
Poder Executivo Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA
FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA - F.M.C.

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO – P.C.S.

DEMONSTRATIVO DAS CONSIGNAÇÕES

ANEXO 17 e os Diários do Movimento
Extraorçamentário –
CONSIGNAÇÕES – 2021 e
REPASSADAS em 2022

**PERÍODO DE GESTÃO: 01/01/2021
à 31/12/2021**

EXERCÍCIO DE 2021

BALANÇO GERAL
 Governo Municipal de Jaguaribara
 Fundo Municipal de Cultura
 Anexo 17, da Lei nº 4320, de 17/03/64.

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2021
 Em R\$ 1,00

DEMONSTRAÇÃO DA DÍVIDA FLUTUANTE

TÍTULOS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	MOVIMENTO DO INSCRIÇÃO	EXERCÍCIO BAIXA	SALDO PARA EXERC SEGUINTE
RESTOS A PAGAR				
RESTOS A PAGAR - 2020 - FMC	33.384,00	0,00	24.384,00	9.000,00
RESTOS A PAGAR - 2021 - FMC	0,00	54.053,22	0,00	54.053,22
TOTAL DE RESTOS A PAGAR	33.384,00	54.053,22	24.384,00	63.053,22
DEPÓSITOS				
I N S S - FOPAG - FMC	302,32	7.244,09	7.364,91	181,50
I.N.S.S. - PREST.DE SERVIÇOS AUTÔNOMOS - FMC	715,00	671,00	1.386,00	0,00
TOTAL DE DEPÓSITOS	1.017,32	7.915,09	8.750,91	181,50
TOTAL GERAL	34.401,32	61.968,31	33.134,91	63.234,72

Jaguaribara, 31 de Dezembro de 2021.

CONASP CONTABILIDADE, ASSESSORIA E PROC
 CONTADOR CRC-CE-000304/0-8

FRANCISCA MARIANE ALVES DE SOUZA
 SEC. CULTURA, DESPORTO E JUVENTUDE

DIA	HISTÓRICO	DOC.CX./ TALÃO/AN	DÉBITOS	CRÉDITOS	SALDO
	Saldo anterior.....				0,00
03/01	saldo balanço anterior			181,50	181,50 c
10/01	receita extra-orçamentária (desconto) (REFERENTE AO PAGAMENTO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS RELATIVO AO MÊS DE DEZEMBRO DE 2021 - 12/2021.)	10010067		417,44	
10/01	receita extra-orçamentária (desconto) (REFERENTE AO PAGAMENTO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS RELATIVO AO MÊS DE DEZEMBRO DE 2021 - 12/2021.)	10010068		181,50	780,44 c
26/01	despesa extra-orçamentária (REF. AO RECOLHIMENTO DA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA I.N.S.S./R.G.P.S. - FOPAG / SEGURADO - CÓDIGO RECEITA: 2402 - GPS/INSS COMPETÊNCIA: 13º/2021 - 13º (DÉCIMO TERCEIRO) SALÁRIO DE 2021.)	26010047	181,50		
26/01	despesa extra-orçamentária (o pagamento da GPS - R.G.P.S. / I.N.S.S. - FOPAG, decorrente do repasse financeiro das retenções previdenciárias realizadas nas folhas de pagamentos dos servidores municipais, relativo aos SEGURADOS - CÓDIGO DE PAGAMENTO: 2402 / RELATIVO A COMPETÊNCIA: 12/2021 - DEZEMBRO DE 2021.)	26010100	598,94		0,00
TOTAL MOVIMENTADO NO PERÍODO			780,44	780,44	0,00

Ceará
Governo Municipal de Jaguaribara
Prefeitura Municipal de Jaguaribara

PROCESSO DE DESPESA EXTRAORÇAMENTÁRIA

DOC. CX : N° 26010047
CREDOR: I.N.S.S.-INSTITUTO NACIONAL DA SEGURIDADE SOCIAL

CONTA EXTRA-ORÇ.	:	I N S S - FOPAG
C.P.F./C.N.P.J.	:	29.979.036/0049-95
DATA DO PAGAMENTO	:	26/01/2022
UNIDADE GESTORA	:	26-Fundo Municipal de Cultura
No.CHEQUE/DOCUMENTO:	:	012602
CONTA BANCÁRIA	:	BB.....16.639-1 (FUNDO MUNICI.CULTURA)
Fonte.....: INSS	:	T126010047 vl.....181,50
	:	VALOR PAGO.....R\$ 181,50

HISTÓRICO: REF. AO RECOLHIMENTO DA CONTRIBUIÇÃO
PREVIDENCIÁRIA I.N.S.S./R.G.P.S. - FOPAG /
SEGURADO - CÓDIGO RECEITA: 2402 - GPS/INSS
COMPETÊNCIA: 13º/2021 - 13º (DÉCIMO TERCEIRO)
SALÁRIO DE 2021.

NOTA DE PAGTO EXTRA-ORÇ. 26010047

Ceará
Governo Municipal de Jaguaribara
Fundo Municipal de Cultura
Exercício de 2022

DATA: 26/01/2022

CONTA..... Consignações
I N S S - FOPAG

CREDOR..... I.N.S.S.-INSTITUTO NACIONAL DA SEGURIDADE SOCIAL
Endereço..... AV. DOM LINO, 346, CENTRO-Russas-CE 62900-000
C.N.P.J..... 29.979.036/0049-95 Fone (88) 3568-1206

DATA..... 26/01/2022
VALOR TOTAL..... R\$ 181,50 (Cento e Oitenta e Um Reais e Cinquenta Centavos).

BANCO/FONTE	CHEQUE/REF.	VALOR
BB.....16.639-1 (FUNDO MUNICI.CULTURA)	012602	181,50

OBSERVAÇÕES.....REF. AO RECOLHIMENTO DA CONTRIBUIÇÃO
PREVIDENCIÁRIA I.N.S.S./R.G.P.S. - FOPAG /
SEGURADO - CÓDIGO RECEITA: 2402 - GPS/INSS
COMPETÊNCIA: 13º/2021 - 13º (DÉCIMO TERCEIRO)
SALÁRIO DE 2021.



ANA MARIA SILVA SENA
TESOUREIRA GERAL